



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 74.583, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, 5º, alíneas h e m e 6º do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000015601/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua Dr. Silvério Jorge, n°s 102 e 106, no Bairro do Jaraguá, Maceió/AL, conforme descrito nos Anexos I e II deste Decreto. Parágrafo único. O imóvel a que se refere o caput deste artigo destina-se às instalações da nova Sede do Conselho Estadual de Saúde – CES, com o objetivo de melhorar o seu funcionamento.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta dos recursos da Unidade Orçamentária – UO: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE; Unidade Gestora – UG: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE; Plano de Trabalho – PT: 10.122.0004.2138 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE; Fonte dos Recursos: 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Elemento de Despesa: 4.4.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS.

Art. 3º Declarada a utilidade pública do imóvel, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial, com fulcro no art. 7º do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente dentro de 5 (cinco) anos, contados da data da expedição do respectivo Decreto, findos os quais este caducará nos termos do art. 10 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Estado – PGE, com exclusividade, autorizada a promover, na forma da legislação em vigor, a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Fica a PGE autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.583, DE 28 DE MAIO DE 2021.

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

MATRÍCULA N.º 49768

SITUADO: RUA DR. SILVERIO JORGE, N° 102 – BAIRRO JARAGUÁ, MACEIÓ – AL.

DESCRIÇÃO:

CASA N° 102

Frente: 3,30m, limitando-se com a Rua Dr. Silvério Jorge;

Fundo: 3,15m, limitando-se com o n° 105, na Rua do Uruguai;

Lado Direito: 15,90m, limitando-se com o n° 106, na Dr. Silvério Jorge;

Lado Esquerdo: 15,90m, limitando-se com a Rua do Uruguai; e

Área: 51,28m².

DECRETO N° 74.583, DE 28 DE MAIO DE 2021.

ANEXO II MEMORIAL DESCRITIVO

MATRÍCULA N.º 49769

SITUADO: RUA DR. SILVERIO JORGE, N° 106 – BAIRRO JARAGUÁ, MACEIÓ – AL.

DESCRIÇÃO:

CASA N° 106

Frente: 5,40m, limitando-se com a Rua Dr. Silvério Jorge;

Fundo: 3,40m, limitando-se com o n° 105, na Rua do Uruguai;

Lado Direito: 15,90m, limitando-se com o n° 114, na Dr. Silvério Jorge;

Lado Esquerdo: 15,90m, limitando-se com o n° 102, na Rua Dr. Silvério

Jorge; e

Área: 84,86m².

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 28 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:20000-15601/20, da SESAU = De acordo. Lavre-se o Decreto.

Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para as providências a seu cargo. Ao contínuo, à Procuradoria Geral do Estado – PGE para a adoção das medidas legais cabíveis. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual n° 1.789, de 16 de março de 2004, que institui normas para a gestão do patrimônio imobiliário do Estado.

PROC.1800—758/19, da SEDUC = Autorizo a lavratura do Decreto de retificação do Decreto Estadual n° 32.975, de 5 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de maio de 2014, para fazê-lo em nome de ALEXANDRE MONTEIRO DE MELO. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências no âmbito de

sua competência, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1206-1308/21, de MARCOS ANDRÉ DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:4105-960/20, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE-PLIC-CD nº 738/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1435/2021, de docs. 6599275 e 6612020, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e com base no art. 55 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000, convalido o Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2020, celebrado entre a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP e a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.368.875/0001-52, para os itens 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 25, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43 e 44 do LOTE 01; itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do LOTE 02; e itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 24 e 26 do LOTE 03; cujo objeto foi a aquisição de mobiliários diversos e materiais permanentes, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.000000960/2020. Publique-se. Após, retornem os autos à AMGESP para adoção das providências de estilo, devendo, antes da entrega dos bens, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1500-3440/21, da SEFAZ = Ratifico a situação de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o Parecer PGE/PLIC nº 116/2021 e o Despacho COOPLIC 7143668, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2013/2021, constantes do doc. 7134632, 7143668 e 7263947, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPALG, do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.284.407/0001-53, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados com vistas à organização e à realização de Concurso Público para provimento de 35 (trinta e cinco) vagas no cargo de Auditor da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, de que trata o Processo Administrativo nº E:01500.0000003440/2021. Publique-se. Remetam-se os autos ao SEPLAG para as providências de estilo, ficando o Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1204-1408/19, da PGE = Ratifico a situação de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o Parecer PGE/PLIC SEI nº 7192303 e o Despacho PGE-PLIC-CD nº 1200/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2014/2021, constantes dos docs. 7192303, 7219456 e 7264388, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.284.407/0001-53, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados com vistas à organização e à realização de Concurso Público para provimento de 15 (quinze) vagas para o cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Alagoas da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, de que trata o Processo Administrativo nº E:01204.0000001408/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à SEPLAG para as providências de

estilo, ficando o Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como submeter a despesa ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, conforme o Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, e juntar a dotação orçamentária conforme a LOA 2021.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 28 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1019/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7275498 = Tendo em vista a sugestão contida no Despacho GABCIVIL GSG (doc.7274366), archive-se.

PROC.E:1101-864/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7266853 = Tendo em vista a sugestão no Despacho GABCIVIL SAD (doc. 7252496, ARQUIVEM-SE os autos.

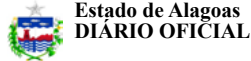
PROC.E:1101-911/21, da ASSOC. DOS LOGISTAS DO MACEIÓ SHOPPING = DESPACHO SEI Nº 7086244 = Dada ciência ao Secretário Chefe, deste Gabinete Civil, quanto ao teor do Requerimento (doc. 6895231), ARQUIVEM-SE os autos

PROC.E:1101-472/20, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 7306845 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado – PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado – PGE para análise e manifestação.

PROC.E:1203-3038/21, de JOSERAN V. DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 7294577 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-3025/21, de ANCELMO GOMES SOARES = DESPACHO SEI Nº 7294692 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-18803/20, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 7291294 = Analisando-se os autos, percebe-se que há clara complexidade nos ditames da determinação judicial, reconhecida inclusive pela própria Procuradoria Geral do Estado - PGE, quando do oferecimento de Impugnação ao Cumprimento de Sentença nos autos do processo judicial citado. Considerando que tão importante quanto o cumprimento integral da decisão judicial é fazê-lo de forma correta, atendendo aos exatos contornos do que fora determinado pelo Poder Judiciário, tendo em vista a mencionada complexidade e visando envidar esforços para que os atos administrativos a serem expedidos pelo Chefe do Executivo Estadual estejam juridicamente corretos e em conformidade com a decisão a ser atendida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para que: a) Informe, individualizadamente, quais militares devem ter suas promoções retificadas, indicando os respectivos decretos a serem alterados; e b) Ainda individualizadamente, informar as datas em que cada promoção deve retroagir, indicando se os



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	02
Avisos do Gabinete Civil	05
Procuradoria Geral do Estado	05
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	09
Sec. de Estado da Cultura	12
Sec. de Estado da Segurança Pública	12
Sec. de Estado da Educação	15
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	15
Sec. de Estado da Fazenda	16
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	24
Sec. de Estado da Infraestrutura	24
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	24
Sec. de Estado da Saúde	29
Delegacia Geral da Polícia Civil	32
Comando Geral da Polícia Militar	34
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	35
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	35
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	36
EVENTOS FUNCIONAIS	45
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	128
PREFEITURAS DO INTERIOR	133
EDITAIS E AVISOS	135



Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

- militares se encontram ou não na ativa. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-835/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 7180204 = Retornem os autos à Coordenação da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado – PGE para conhecimento e manifestação sobre o teor do Despacho PGE PJ 6895892, em conformidade com o disposto no art. 45, § 2º, do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, I, da Portaria PGE nº 73/2018, de 14 de março de 2018. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1203-3039/21, de CARLOS ANDRÉ DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 7293557 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1203-3037/21, de CLEZIVALDO C. ROCHA = DESPACHO SEI Nº 7293621 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1400-820/21, da SEAGRI = DESPACHO SEI Nº 7336125 = Considerando despacho junto ao Chefe do Poder Executivo, retornem os autos à SEAGRI para prosseguimento do feito, adotando as medidas necessárias ao atendimento do pleito.
- PROC.E:1101-1210/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7314210 = Remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 161/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Davi Davino Filho, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado – PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 17 de junho de 2021.
- PROC.E:1101-1207/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7312365 = Encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Especial do Gabinete Civil para proceder às diligências necessárias junto ao endereço indicado no Projeto de Lei nº 445/2020, de fls. 2 do documento de nº 7304403 do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, aprovado pelo Poder Legislativo Estadual, de autoria da Deputada Estadual Jô Pereira, objetivando constatar in loco a existência e funcionamento da entidade mencionada na referida proposta, acostando aos autos a documentação necessária à prova da sua regularidade jurídica e fiscal, bem como outros que julgar pertinentes. Voltando com brevidade, esclarecendo que o prazo final para respectiva sanção governamental expirar-se-á no dia 17 de junho de 2021.
- PROC.E:1101-1134/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7302694 = Considerando o teor do Despacho AMGESP SUPLAN (doc. 7279240), ARQUIVE-SE.
- PROC.E:1101-1196/21, do APA = DESPACHO SEI Nº 7303040 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da Minuta de Decreto (doc. 7296867). Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:1101-1198/21, da PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA = DESPACHO SEI Nº 7303701 = Evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, para ciência do Titular da Pasta acerca do teor do Ofício nº 24/2021 (doc. 7300186) e demais providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:5501-778/21, do DER/AL = DESPACHO SEI Nº 7304059 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da Minuta de Decreto (doc. 7255409). Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:5501-779/21, do DER/AL = DESPACHO SEI Nº 7304104 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da Minuta de Decreto (doc. 7255427). Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:5501-776/21, do DER/AL = DESPACHO SEI Nº 7304162 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da Minuta de Decreto (doc. 7255241). Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:2600-458/21, da SECULT = DESPACHO SEI Nº 7309582 = Dada ciência ao Secretário Chefe do Gabinete Civil do teor do Ofício nº E:113/2021/SECULT (doc. 7303410), ARQUIVE-SE.
- PROC.E:1101-981/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7309764 = Diante so teor do despacho GABCIVIL SAD (doc. 7298796), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA para análise e demais providências que o caso requer.
- PROC.E:1101-1184/21, da PREF. DE BRANQUINHA = DESPACHO SEI Nº 7314949 = Considerando o teor do Ofício nº 23/2020 (doc. 7286985), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA para ciências por parte de seu titular e demais providências que julgar pertinentes.
- PROC.2000-5025/15, de ANDREIA S. SANTANA = DESPACHO SEI Nº 7329164 = Diante das informações contidas no Despacho GABCIVIL SEVP (doc. 7284525), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU para ciência e demais providências que o caso requer.
- PROC.E:1101-1218/21, da PJEF = DESPACHO SEI Nº 7322848 = Considerando o teor do Ofício nº 23/2021 (doc. 7321349), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-662/19, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 7317899 = Diante do Despacho PGE COOPJ (doc. 7309960), arquivem-se os autos.
- PROC.E:1101-1182/21, da DPU/AL = DESPACHO SEI Nº 7317928 = Considerando a natureza da matéria, sigam os autos à Secretaria de Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH e à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES para ciência e medidas pertinentes.
- PROC.E:5501-777/21, do DER/AL = DESPACHO SEI Nº 7317991 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

● **Gabinete Civil - Avisos** ●

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 1101-1173/2021

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores pertencentes ao Gabinete Civil e órgãos sob sua jurisdição (Conselho de Segurança Pública Estadual e Arquivo Público Estadual), conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no Termo de Referência, visando atender à demanda anual deste Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar – Palácio República dos Palmares – Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL
Matrícula Funcional nº 104-0

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 1101-1124/2021

Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Prestação de Serviços para o fornecimento de refeições prontas tipo quentinha, conforme exigências especificadas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar – Palácio República dos Palmares – Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL
Matrícula Funcional nº 104-0

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 128/2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso XII, e 11, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do Processo nº E:01101.000000265/2021, resolve designar o Procurador de Estado ALUISIO LUNDGREN CORREA REGIS, matrícula nº 63709, portador do CPF nº 953.806.804-10, para representar o Estado de Alagoas Aluísio Lundgren Corrêa Régis para representar o Estado de Alagoas na Assembleia Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária da AGE, que serão realizadas no dia 01/06/2021, às 15h, e a Assembleia Extraordinária, no mesmo dia 01/06/2021, às 15h30min., por meio de videoconferência, conforme Ofício nº E:23/2021/ALAGOASATIVOS, inserto aos autos sob documento SEI nº 6896478.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 129/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do processo administrativo nº E: 01204.000000706/2021, bem como em conformidade com as Portarias PGE nº 159/2016 e 160/2016, publicadas no DOE/AL de 05.05.2016, resolve designar o Procurador de Estado ROMUALDO PATRIOTA COTA, matrícula nº 58778, portador do CPF nº 347.801.904-44, para comparecer a segunda audiência a ser realizada no dia 08 de julho de 2021, às 11h, por meio de videoconferência (link a ser disponibilizado em breve), tendo como assunto a formalização de TAC do Canal do Sertão, com o fito de representar o Estado de Alagoas na referida audiência. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 24 de maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 130/2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, resolve designar o Procurador de Estado LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 83.442-4, portador do CPF nº 455.964.843-34, para atuar temporariamente, em conjunto com o seu atual representante, no GAESF até o fim das férias da Coordenadora da PFE, sem prejuízo das suas atribuições na Procuradoria da Fazenda Estadual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 131/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do processo administrativo nº E: 025050-00000030/2019, resolve designar os Procuradores de Estado ÂNGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 63664, ALUISIO LUNDGREN CORREA REGIS, matrícula nº 63709, EVELINA COX AUTO DE MEDEIROS, matrícula nº 25208, para, sob a coordenação do primeiro, compor a comissão especial para uma análise aprofundada e conclusiva quanto à licitude, ou ilicitude, de agentes comissionados do Governo do Estado de Alagoas acumularem cargos ou funções remuneradas junto à entidades da Administração Indireta, sem prejuízo das suas atribuições, a partir da publicação desta portaria até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 25 de maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 28 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000002119/2021 - INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2054/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 7289940), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 7277291, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01206.0000015273/2021 - INTERESSADO: Coordenação da Procuradoria Judicial - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB. Nº 2098/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 7310747, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Memorando nº E:15/2021/Assessoria no Núcleo da PGE na PMAL, opinando pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos ao Comando Geral da PMAL, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000001544/2019 - INTERESSADO: ESPOLIO DE HELIO MEDEIROS DA CUNHA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2104/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE CEPRAC 7078324, emanado da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, que por suas razões e fundamentos jurídicos, opinando que a situação posta não configura nenhuma das hipóteses de competência para atuação da Câmara, nos

termos do art. 5º, do Decreto Estadual nº 64050/2019. 2. Dessa forma, vão os autos à secretaria do gabinete do Procurador Geral para a cientificação da parte interessada através do e-mail estacio@silveiralima.adv.br.

PROCESSO: E:01206.0000014825/2021 - INTERESSADO: Coordenação da Procuradoria Judicial - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2100/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 7310837, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Memorando nº E:14/2021/ Assessoria no Núcleo da PGE na PMAL, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos ao Comando Geral da PMAL, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000002037/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2069 /2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 7290842), o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI nº 7221856), opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, considerando que se trata de ordem mandamental de segundo grau, em que o recurso manejado não é dotado de efeito suspensivo. 2. Dessa forma, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000002106/2021 - INTERESSADO: Dorisdai Siqueira Rocha - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2091/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 7291183, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 7273498, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000002104/2021 - INTERESSADO: Maria de Fátima Barbosa Dias - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB Nº 2106/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7291084, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 7272469, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, ressaltando que o valor requisitado se refere à débito judicial da Assembleia Legislativa de Alagoas com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:49070.0000001123/2021- INTERESSADO: Coordenadoria Jurídica - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 02077/2021 - Conheço os Despachos PGE COOPJ 7200694 o qual acolheu o Despacho PGE/PJ 7199365, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, opinando pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à AMGESP a à ARSAL, orientando que os entes envolvidos dêem andamento imediatamente ao procedimento licitatório. 2. No mais, entendendo que os autos devem ser igualmente enviados à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, considerando a sugestão de formalização de TAC junto ao MPE, nos termos do Despacho PGE PJ 7199365. 3. Destarte, vão os autos à AMGESP, à ARSAL e à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos para as medidas necessárias.

PROCESSO: E:01204.0000002089/2021 - INTERESSADO: PGE/AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2065/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7269276, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Ofício nº E:387/2021/PGE (7252317), que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Ressocialização do Estado de Alagoas, bem como à SEPLAG, para ciência e conhecimento da decisão em anexo. 2. À SERIS e à SEPLAG.

PROCESSO: E:01101.0000000833/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito - Poder Judiciário de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2079/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7269445, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 6896087, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das

devidas providências, considerando que se trata de decisão judicial em mandado de segurança em segundo grau e que o recurso interposto não é ditado de efeito suspensivo. 2. Vão os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002118/2021 - INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2055/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 7289883), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 7277025, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:04799.0000000895/2019 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2063/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7268856, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 7260680, que opinou no sentido de que a pensão alimentícia deve ser descontada sobre todos os ganhos da pensionista, inclusive o 13.º salário, ressaltando que os valores retroativos devidos à Sr.ª Valeria Marques Correia devem se dar a partir da data da audiência, realizada em 5 de março de 2020, a serem descontados da pensão previdenciária da Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS, em tantas prestações quantas forem necessárias para alcançar o montante total, observado o desconto máximo mensal de 30% do benefício, legalmente permitido no art. 96, II e § 2º, da Lei Estadual 7.751/2015, recomendando ainda a prévia notificação da Sra. Rosilda Alves dos Santos acerca dos referidos descontos. 2. Destarte, remetam os autos à AL PREVIDÊNCIA para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002121/2021 - INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2053/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 7289980), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 7277376, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000002101/2021 - INTERESSADO: Maria Betania Costa Goes - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 2070 /2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 7290956), o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI nº 7271492), opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, ressaltando que o valor requisitado se refere à débito judicial da Assembleia Legislativa de Alagoas, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:02000.0000005073/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2087/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 1281/2021 (SEI nº 7308728), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual conheceu e não aprovou o PARECER PGE/PLIC Nº 136/2021 (doc. SEI nº 7287894), presente nos autos, pelas razões ali constantes. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.0000005437/2018 - INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB Nº 2084/2021 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 093/2021(7334473), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela possibilidade jurídica da conversão da minuta em Decreto, condicionada à publicação, pelo CONEDES, da necessária resolução indicando a perda dos incentivos, e por qual hipótese do caput do art. 34 do Decreto Estadual nº 38.394, de 2000, com

a ementa abaixo transcrita: ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO. PERDA DE INCENTIVOS DO PRODESIN. PREVISÃO DO ART. 7º DA LEI ESTADUAL N° 5.671, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1995 E ART. 34, II, DO DECRETO ESTADUAL N° 38.394, DE 24 DE MAIO DE 2000. PELA POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO EM DECRETO CONDICIONADA À PUBLICAÇÃO, PELO CONEDES, DE RESOLUÇÃO INDICANDO A PERDA DOS INCENTIVOS, NA FORMA DO §6º DO MESMO ART. 34. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:02200.000000345/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Comunicação - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Alterações Contratuais Conjuntas - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2086/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 1297/2021 (SEI n° 7328226), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual conheceu o DESPACHO PGE/PLIC N° 656/2021 (doc. SEI n° 7315855), presente nos autos, com as razões nele contidas, entendendo que a instrução dos autos merece ser aprimorada, razão pela qual converto o feito em diligência. 2. Destarte, remetam os autos à SECOM para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02100.0000001358/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS (SSP) - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2088/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 1288/2021 (SEI n° 7313171), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual conheceu e não aprovo o PARECER PGE/PLIC N° 110/2021, e opina pela impossibilidade jurídica de formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato RDC n° 01/2019, pelas razões ali constantes. 2. Destarte, remetam os autos à SSP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:14056.0000000649/2021 - INTERESSADO: Assessoria Executiva de Gestão Interna - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2085/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 1294/2021 (SEI n° 7330158), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 658/2021, presente nos autos sob doc. 7317145, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de se formalizar o 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 05/2019, em razão de estar o instrumento vencido desde o dia 06.08.2020, desde que atendidas as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à EMATER para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000001802/2021 - INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DE ESTADO – AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) - DESPACHO PGE/GAB N° 2052/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (SEI n° 7272296), provindo da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Ao tempo, homologo o termo de autocomposição entabulado nos autos (SEI n° 7272252) para que produza seus efeitos legais. 3. Destarte, retornem os autos a esta CPRAC para adoção de ulteriores providências.

PROCESSO: E:01800.0000004001/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Políticas Educacionais - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB N° 2121/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/ASS N° 051/2021 (7331643), emanado da Assessoria Especial, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual verificou que a única condicionante lançada no Parecer PGE/ASS n° 60/2021 foi a inclusão, na parte final do §2º do art. 10 da minuta, a expressão “de acordo com a previsão de recursos orçamentários destinados ao Programa”, devidamente atendida com a inclusão da expressão na nova minuta apresentada (6595724). 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil para superior consideração governamental.

PROCESSO: E:02900.0000001435/2020 - INTERESSADO: ZTT DO BRASIL LTDA - ASSUNTO: Tributação: Regime especial - DESPACHO PGE/GAB N° 2122/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/ASS N° 050/2021 (7316954), emanado da Assessoria Especial, com os fatos e fundamentos nele contidos, entendendo que a definição da área dependerá da verificação de disponibilidade pelo Estado de Alagoas, não se fazendo necessária sua a prévia delimitação quando da edição do presente Decreto concessivo do incentivo, razão pela qual retificou-se a orientação constante do item 11 do PARECER PGE/ASS N° 54/2021 (6459299). 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil para superior consideração governamental.

PROCESSO: E:01700.0000002256/2021 - INTERESSADO: SEPLAG - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 2119/2021 - Ciente; 2. Trata-se de processo administrativo impulsionado por meio do Ofício Circular n° E:17/2021/SEPLAG (doc. SEI n° 7070764), proveniente da Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, em que convida para o lançamento do Programa Estadual de Concessões e Parcerias Público-Privadas de Alagoas, que ocorreria no dia 18 de maio de 2021, às 15h, por videoconferência. 3. Ante o exposto, informamos, conforme documento anexado acima (7333508), que os presentes autos aportaram neste Gabinete após a data do evento, no dia 21/05/2021, restando prejudicado o comparecimento. Para que futuras participações não sejam prejudicadas, solicitamos que os autos dos processos sejam tramitados ao Protocolo/PGE para correta atribuição. 4. Destarte, evoluam os autos à SEPLAG para ciência.

PROCESSO: E:02100.0000000064/2021 - INTERESSADO: Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 2071/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1267/2021 (doc. SEI 7287422), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 624/2021 (doc. SEI n° 7270884), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade, para aquisição de “uso de licenças ArcGIS (quantitativos e produtos conforme descrição da proposta), prestação de serviços de atualização (upgrade) de licenças de uso, suporte técnico e treinamento para os softwares da família ArcGIS, desenvolvidos pela Environmental Systems Research Institute (ESRI)”. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:04105.0000000019/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2074/2021 - Aprovo o Parecer PGE-PLIC-CD N° 1257/2021 (7272648), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 634/2021 (DOC. 7232441), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, bem como a retificação do erro material no DESPACHO PGE/PLIC N° 634/2021 (DOC. 7232441) quanto ao valor global estimado da licitação que o valor constante no mapa de preços (DOC. 7030285) é de R\$ 10.448.987,48 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatrocentos e oito centavos). 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:02900.0000000198/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Desenvolvimento Regional e Setorial - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2025/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC N° 1226/2021 (7235610), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC N° 261/2021 (doc. SEI n° 7069324), conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que atendidas todas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC (doc. SEI n° 7069324). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências de estilo.

PROCESSO: E:01400.0000000387/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 2023/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 7152496, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 552/2021 (doc. SEI n° 7128655), que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada na exordial. 2. Destarte, evoluam os autos simultaneamente, à Procuradoria Judicial para ciência e à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI/AL para as providências das suas competências.

PROCESSO: E:04105.0000000862/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2034/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 1201/2021 (7214237), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e

Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 7199701), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 7199701. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências de estilo.

PROCESSO: 03300.00001427/2018 - INTERESSADO: SVC Construções Ltda - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB Nº 2017/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1218/2021 (7231800), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu, em parte, o DESPACHO PGE/PLIC (7217475), entendendo que não há qualquer dúvida jurídica registrada nos autos, vez que não cabe a esse órgão emitir qualquer juízo de valor sobre pagamento de medição realizada dentro do prazo de vigência contratual. 2. Reitere-se que não compete à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios a análise do pagamento de medições de contratos administrativos regularmente celebrados, oriundas de serviços já atestados como devidos e executados por servidores competentes da secretaria. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 28 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01700.0000001157/2021 - INTERESSADO: Gabinete do Secretário - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 848/2021 - Trata os autos do processo iniciado pelo Ofício nº 004/2021, expedido pelo Sindicato dos Agentes Penitenciários, Servidores e Trabalhadores do Sistema Prisional do Estado de Alagoas - SINASPEN/AL, no qual solicita a mudança de nomenclatura no contracheque, Sistema SEI e no Portal da Transparência de "Agentes Penitenciários para Policial Penal". 2. Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1038/2021 (doc SEI nº 7217825), da lavra da Procuradoria Administrativa, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA nº 311/2021 (7200580), conclusivo no sentido de que apenas os Agentes Penitenciários que preencham os requisitos do §9º, do art. 244 da CE de Alagoas, poderão ter automaticamente a mudança na nomenclatura do cargo. Os que não preencherem tal requisito deverão aguardar a regulamentação legal. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:04799.0000001643/2021 - INTERESSADO: Sueli Costa Barros Silva (515.096.444-15) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0774/2021 - Aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 547/2021 (7270057), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV-146/2021 (7253912), conclusivo pelo indeferimento da pensão por morte pleiteada, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Destarte, remetam os autos à Alagoas Previdência para as providências, de sua competência.

PROCESSO: E:02100.0000002581/2021 - INTERESSADO: Chefia Especial Aérea de Segurança Pública - ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 843/2021 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1047/2021 (doc. SEI nº 7237230), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE/PA nº 328/2021 (doc. SEI nº 7236935), com os fatos e fundamentos nele contidos, opina-se pelo deferimento da solicitação de pagamento da verba de alimentação, considerando o precedente constante no processo E:02100.0000002159/2021. 2. Destarte, encaminhando os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas – CBMAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000010741/2019 - INTERESSADO: Coordenação de Engenharia e Arquitetura - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 0842/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 581/2021 (7182926), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR Nº 299/2021 (7123653), conclusivo pela aprovação da aquisição buscada no presente processo, desde que cumpridas todas as condicionantes apontadas no referenciado parecer.

2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evolua o presente processo à UNCISAL para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:05101.0000004238/2021 - INTERESSADO: BLANKS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA - ASSUNTO: Processos: Credenciamento/renovação de Entidades/Instituições/Fornecedores/Parceiros - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 828/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 584/2021 (7238418), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer DETRAN/CJUR nº 42/2021 (6824360), com a seguinte ementa: EMENTA - Empresas estampadoras de placas de identificação de veículos automotores. Processo de validação e homologação. Observância dos requisitos da Resolução 780/2019 do Conselho Nacional de Trânsito e art. 9º da Portaria Detran/AL nº 700/2020 do DENATRAN e disposições do Código de Trânsito. Relatório da Chefia de Controle de Veículos favorável à validação. Pela aprovação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos ao DETRAN, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000004499/2021 - INTERESSADO: ALGAS - ASSUNTO: Finanças: Execução Financeira - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 822/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 301/2021 (6540930), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI Nº 207/2021 (6529605), ponderando pelo entendimento exarado no Despacho UNCISAL COJUR nº 398/2021 (6463566), conclusivo pela possibilidade condicionada do pleito, uma vez que, a Administração Pública, poderá celebrar um contrato que ultrapasse o crédito orçamentário, desde que não esteja abrangido nas hipóteses dos incisos do art. 57 da Lei 8666/93. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:05101.0000006528/2020 - INTERESSADO: Chefia de Serviços Técnicos de Engenharia - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0736/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 548/2021 (7122235), da lavra Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer DETRAN/CJUR nº 69/2021 (6986737), conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação, à luz do inciso II do art. 24, I da Lei Nº. 8666/93, desde que cumpridas as condicionantes exaradas no referenciado parecer, com a seguinte ementa: EMENTA - CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PROJETISTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR. ART. 24, I, "a" DA LEI 8.666/93. CONDICIONAMENTOS. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 26 DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, MINUTA DE CONTRATO QUE ATENDE AOS REQUISITOS LEGAIS. APROVAÇÃO CONDICIONADA. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:52555.0000001360/2020 - INTERESSADO: Otto Cabral Portela - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 847/2021 - Retornam os autos a esta Procuradoria Geral por conduto do Despacho SEPLAG GAIPFP 6632525, com vistas a esclarecimentos e delimitações quanto à concessão da ajuda de custo, conforme requerida pelo interessado (3649542). Após a conclusão desta Procuradoria pela possibilidade de deferimento do pleito de ajuda de custo, a SEPLAG aduziu os seguintes questionamentos: Considerando o limite legalmente estabelecido, qual seria o valor devido ao servidor, uma vez que não houve o indicativo conclusivo pelo órgão, e a Lei não preceitua valor fixo, podendo alcançar até 03 (três) meses de remuneração? Ademais, imperioso esclarecer se a ajuda de custo é verba de natureza indenizatória, ou se deve ser paga diretamente junto à folha de pagamento, com o custeio pelo órgão de origem do servidor. De plano, acerca do segundo questionamento, esclareça-se a verba de ajuda de custo tem natureza indenizatória, seja pela sua própria finalidade, seja pela expressa previsão legal neste sentido, conforme art. 56, I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991: Art. 56. Constituem indenizações ao servidor: I – ajuda de custo; Acerca do primeiro questionamento, quanto ao exato valor da verba, se

observa que o interessado realizou o cálculo unilateralmente, considerando devido o valor correspondente a 3 (três) vezes o valor de sua remuneração no mês de novembro de 2018, mês da remoção[1], acrescido de correção monetária calculada pelo índice IPCA-E. Analisado o pleito, a Procuradoria Administrativa (4103251) opinou pelo seu deferimento como requerido na solicitação exordial, entendimento este aprovado por este Gabinete (4115777). Ou seja, o cálculo apresentado, embora realizado unilateralmente pelo interessado, se mostra regular e deve ser utilizado pela Administração. O fato de o valor nominal ultrapassar o limite de três remunerações, não acaba por violar a norma jurídica, pois a correção monetária é instrumento que serve apenas para compensar os efeitos da inflação monetária que atingem os direitos patrimoniais do servidor. Ademais, o art. 59 da Lei Estadual nº 5.247/1991[2] acabou por transferir a fixação do valor da ajuda de custo ao regulamento, instrumento normativo este inexistente até o presente momento. Neste ponto, vale trazer à tona os apontamentos realizados por Ivan Barbosa Rigolin a respeito do art. 54 da Lei Federal nº 8.112/1990 – com idêntica redação ao dispositivo estadual: “A única limitação expressa que a lei impôs ao valor da ajuda de custo é que não poderá exceder ao total de remuneração equivalente a três meses de trabalho do servidor respectivo. Outra vez se poderá talvez considerar algo arranhado ao princípio da legalidade da despesa pública, da CF/88, art. 37, segundo o qual a lei é que deveria dar, ao menos, parâmetros iniciais de fixação de valores, referentemente a vantagens dos servidores. Se entretanto o regulamento a que se refere o artigo contiver generalidade suficiente ampla, parece resguardado o respeito ao princípio mencionado, até mesmo por ser conhecida a dificuldade, de ordem técnica, na fixação definitiva, por lei, de valor de ajuda de custo.”[3] Ou seja, inexistindo regulamento a dispor sobre os valores exatos da ajuda de custo é legítimo que se conceda a verba indenizatória no limite previsto na legislação, inclusive com correção monetária, por inexistirem quaisquer outros elementos aptos a limitarem o direito legalmente concedido a favor do servidor público que comprove o preenchimento dos requisitos do art. 58[4] do Regime Jurídico. Ante o exposto, esclarecidos os pontos devolvidos à análise, retornem os autos à SEPLAG, para ciência, ficando este Gabinete à disposição para novos esclarecimentos, acaso necessário. À SEPLAG.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 27 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC nº: E:04105.000000124/2020 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços – ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7330116 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1294/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 663/2021 (doc. 7315884), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 28 DE MAIO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI

TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO Nº 08, QUE ESTABELECE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA START SOLUCOES AGRONEGOCIO LTDA, ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SECTI Nº 01/2021, VIDE PROCESSO Nº 30010.000000354/2020, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

CONTRATO Nº 08/2021

PERMITENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.0007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 053.549.504-93;

PERMISSIONÁRIA: A empresa START SOLUCOES AGRONEGOCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.207.096/0001-82 e estabelecida na AVENIDA - SIQUEIRA CAMPOS, nº 01295, 57010001, Maceió, Alagoas, representada pelo seu SÓCIO, Sr. MARCELO ARAÚJO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 059.079.754-90, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:30010.000000354/2020, inclusive parecer PGE-PLIC nº 5892088, aprovado pelos Despachos PGE-COO-PLIC nº 5905885 e PGE-CPG nº 5920321, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei nº 8.078/90, celebram o presente Termo de Contrato de Permissão de Uso Remunerado de Bem Público, de acordo com as cláusulas e condições seguintes que mutuamente se obrigam:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Permissão de Uso, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, para que o Permissionário possa utilizar área de 21,06 m² (referente ao aluguel da sala 204), localizada nas dependências do Centro de Inovação do Polo Tecnológico, destinadas à exploração comercial de serviços CONSULTORIA, GESTÃO DE PROPRIEDADES RURAIS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISIONAL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente instrumento tem prazo de vigência e execução de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2. A Permissionária não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Fica possibilitada a rescisão contratual a cada 12 (doze) meses, desde que informado pela parte interessada com um período de 30 (trinta) dias de antecedência do fim do contrato vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal da remuneração pelo uso da área ora cedida em PERMISSÃO DE USO será de R\$ 1.294,40 (MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) (DE ACORDO COM ÁREA DA SALA 204 + CONDOMÍNIO).

3.2. Fica, ainda, por conta da PERMISSONÁRIA as despesas com taxas (aluguel de máquinas, água, energia, etc.) e demais dívidas decorrentes da utilização do espaço ou da realização da atividade e serviços, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução desta Permissão de Uso, serão de exclusiva responsabilidade da CESSIONÁRIA, cujos empregados não terão nenhum vínculo empregatício com a Administração Pública Estadual.

3.4. O presente Termo de Contrato de Permissão de Uso será reajustado de acordo com o IGPM ou por outro índice que vier substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em favor da conta do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Educação Superior (FUNDECTES), através de Documento de Arrecadação – DAR previamente encaminhado ao PERMISSONÁRIO até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. O não pagamento do DAR na data estipulada sujeitará a PERMISSONÁRIA ao pagamento de juros de mercado, conforme índice da taxa SELIC, e multa de 2%.

4.2. As despesas com energia, internet e água, para a exploração da área, serão calculadas pela PERMITENTE. A cobrança das referidas taxas condominiais terá como base de cálculo o m² das salas, sendo:

a. A taxa de R\$ 450,00 para salas de pequeno porte;

b. A taxa de R\$ 750,00 para salas de médio porte;

c. A taxa de R\$1.100,00 pra salas de grande porte.

4.3. O pagamento dos alugueres e das referidas taxas condominiais será feito a partir do 4º (quarto) mês de ocupação.

4.3.1. Nos três primeiros meses de ocupação, será concedido um incentivo locacional a todas as empresas credenciadas.

4.3.2. O incentivo é dado única e exclusivamente para as taxas de permissão de uso das salas e para as taxas condominiais, sendo excluídos quaisquer outros pagamentos de tal isenção.

4.3. Em caso de desocupação, a PERMISSONÁRIA deverá comprovar a quitação de todos os débitos existentes, referentes ao período da exploração da atividade comercial.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Fiscalização do objeto do presente Termo de Contrato de Permissão será exercida por servidor, oportunamente designado através de Portaria exarada pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, na forma restrita à plenitude dessa responsabilidade, para exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o citado objeto. A fiscalização verificará o cumprimento, por parte da PERMISSONÁRIA, das determinações que lhe forem dirigidas expressamente, desde que as mesmas não vulnerem as cláusulas e condições do Termo de Permissão.

5.2. O representante da PERMITENTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

5.3. A verificação da adequação do uso do espaço público deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Contrato de Permissão de Uso, bem como do Termo de Referência.

5.4. O uso do espaço público deverá ser acompanhado e fiscalizado por meio de instrumentos de controle pela PERMITENTE, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:

5.4.1. Os resultados alcançados em relação ao objeto do contrato da PERMISSONÁRIA, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

5.4.2. Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

5.4.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais, equipamentos e utensílios utilizados;

5.4.4. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;

5.4.5. A conservação adequada referente à área da permissão e dos equipamentos constantes das salas pertencentes a PERMITENTE, mantendo-os permanentemente limpos, seguros e em bom estado, às suas exclusivas expensas;

5.4.6. A limpeza da área utilizada;

5.4.7. A disponibilização de serviço de acesso ao prédio, durante 24 horas por dia, nos 7 dias da semana;

5.4.8. Disponibilização de 92 (noventa e duas) vagas de estacionamento, mediante contratação diária pela taxa de estacionamento de R\$4,00 (quatro reais), ou por meio de contratos mensais por R\$80,00 por vaga;

5.4.9. A segurança do prédio e serviços de portaria durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, os 7 (sete) dias da semana;

5.4.10. Total suporte para sanar quaisquer demandas em relação ao funcionamento e dinâmica do Centro de Inovação do Polo Tecnológico (CIPT).

5.4.11. A satisfação da Administração usuária.

5.5. O representante da PERMITENTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º, do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

5.6. A conformidade do material a ser utilizado na exploração comercial do espaço público deverá ser verificada associadamente ao documento da PERMISSONÁRIA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Contrato de Permissão de Uso, Termo de Referência e na proposta submetida pela PERMISSONÁRIA.

5.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela PERMISSONÁRIA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência, neste Contrato de Permissão de Uso e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93.

5.8. Incorrerá ainda à Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Seção de Contabilidade da SECTI/AL a emissão de relatórios de arrecadação realizados por meio de Documento de Arrecadação – DAR, a título de pagamentos por parte dos PERMISSONÁRIOS das obrigações mantidas com a Administração Pública.

5.9. A fiscalização do uso do espaço público abrange, ainda, as seguintes rotinas:

I. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a responsabilidade pela gestão e fiscalização desta contratação ficará a cargo da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação – SUPCTI, através dos servidores designados;

II. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da PERMISSONÁRIA, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de Administração da PERMITENTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na Lei, no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão;

III. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a PERMISSONÁRIA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

5.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da PERMISSONÁRIA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou em-

prego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PERMITENTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela PERMISSONÁRIA, de acordo com as cláusulas contratuais e Termo de Referência;

6.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do uso do espaço público, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.1.3. Notificar a PERMISSONÁRIA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do uso do espaço público para desenvolvimento das suas atividades na exploração comercial do espaço cedido, fixando prazo para a sua correção;

6.1.4. Articular o relacionamento da PERMISSONÁRIA com entidades de ensino, pesquisa e/ou desenvolvimento, entidades e fomento e financiamento, entidades de classe e com as atividades de registros de marcas e patentes;

6.1.5. Fornecer ao prédio do Centro de Inovação do Polo Tecnológico (CIPT) e suas respectivas áreas comuns, serviços e infraestrutura básica (manutenção patrimonial, limpeza, jardinagem, segurança e água), sendo, entretanto, obrigação da PERMISSONÁRIA o pagamento da taxa condominial, bem como os encargos financeiros oriundos da utilização dos serviços apurados por mediadores individuais aos espaços por ela ocupados.

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA PERMISSONÁRIA:

6.2.1. Cumprir fielmente o objeto do presente Termo de Contrato de Permissão de Uso, de modo que não haja reclamações dos usuários;

6.2.2. Realizar os serviços com qualidade satisfatória, mantendo durante o prazo da permissão de uso remunerada, suas atividades com as compatibilidades assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante o edital de credenciamento;

6.2.3. Manter a limpeza do local, bem como coleta e reciclagem do lixo produzido;

6.2.4. Fornecer informações inerentes à atividade praticada quando solicitada pela PERMITENTE, bem como realizar relatórios semestrais de uso do espaço com detalhamento das atividades desenvolvidas;

6.2.5. Afastar imediatamente do serviço, qualquer dos seus empregados, cuja condição de saúde ou conduta se apresente insatisfatória;

6.2.6. Além do pagamento da remuneração mensal e da taxa condominial pactuada, satisfazer o pagamento de todas as despesas decorrentes de pessoal, encargos sociais, bem como impostos e taxas que recaiam ou venham a recair sobre o objeto da presente Permissão de Uso;

6.2.7. Responsabilizar-se pelas multas e taxas que sejam lançadas em nome da PERMISSONÁRIA, a que der causa pela retenção indevida dos avisos de lançamento, ou pela falta de pagamento de tais encargos, na época própria ou quando os mesmos forem exigidos pela PERMITENTE;

6.2.8. Responsabilizar-se por acidentes ocorridos aos funcionários que prestam serviços no local;

6.2.9. Reparar quaisquer danos na infraestrutura;

6.2.10. Fornecer todo o material de limpeza destinado a higienização da área;

6.2.11. Servir alimentação de boa qualidade obedecendo aos princípios básicos de higiene e limpeza;

6.2.12. Manter em local visível, tabela de preços contendo a relação de todos os produtos postos à venda, em fiel obediência à legislação pertinente;

6.2.13. As instalações e os equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento da atividade permitida serão de inteira responsabilidade da PERMISSONÁRIA, ocorrendo às suas expensas as despesas correspondentes;

6.2.14. Solicitar autorização prévia da PERMITENTE para manter os serviços objeto do presente Termo em atividade em período diverso do especificado no Termo de Referência.

6.2.15. É de exclusiva responsabilidade da PERMISSONÁRIA, não se responsabilizando, em qualquer hipótese, a PERMITENTE por:

I. Furtos, roubos e incêndios ocorridos na área objeto da Permissão;

II. Prejuízos advindos de culpa ou dolo porventura provocados pelo pessoal administrativo da PERMITENTE, demais usuários ou terceiros que adentrem o espaço objeto do presente Termo;

III. Qualquer outro prejuízo, direto ou indireto causado por pessoas ou coisas não compreendidas nas duas alíneas acima.

6.2.16. Não ceder, transferir, emprestar, locar ou sublocar a terceiros, no todo ou em parte, a área objeto desta permissão, zelando pelo seu uso, e comunicando de imediato a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI ou entidade gestora que vier a sucedê-la, a utilização indevida por terceiros, provendo benfeitorias úteis e necessárias, sem incidência de compensação e/ou indenização;

6.2.17. Exercer unicamente o empreendimento que lhe foi autorizado através da

celebração deste Termo de Contrato de Permissão de Uso Oneroso e edital de Credenciamento;

6.2.18. Assumir integral e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento das obrigações administrativas e comerciais que possam decorrer de suas atividades, inclusive as relativas a obtenção de alvarás, licenças, manutenção de livros contábeis exigido por lei, além de registro nos órgãos competentes e de classe;

6.2.19. Indicar formalmente prepostos, titular e suplente, devidamente habilitados, com poderes expressos para representar a empresa em reuniões agendadas pela SECTI ou entidade gestora que vier a sucedê-la, obrigando-se a cumprir o que for acordado nessas ocasiões.

6.2.20. Assumir toda a responsabilidade advinda de obrigações cíveis, penais, trabalhistas, ambientais e/ou quaisquer outras que possam a vir ocorrer durante a execução das atividades da empresa no Centro de Inovação do Polo Tecnológico, isentando a SECTI ou entidade gestora que vier a sucedê-la, de quaisquer culpa ou dano;

6.2.21. Caberá a cada empresa arcar com as despesas inerentes à sua própria instalação no Centro de Inovação do Polo Tecnológico, bem como a adequação do espaço às suas necessidades específicas. Destarte, a PERMITENTE está isenta de qualquer pagamento indenizatório a ser reclamado pela empresa, com vistas à obtenção de ressarcimento por benfeitorias úteis ou voluptuárias realizadas.

6.2.22. A respeito das reformas das salas, faz-se necessário a aprovação do projeto por parte da PERMITENTE, por servidor competente, por intermédio de solicitação em formulário de “Projeto e Execução de Obra”, anexo I do presente contrato, através da apresentação dos seguintes documentos:

i. cópia do contrato de termo de uso remunerado da sala;

ii. 01 (um) jogo de projetos complementares (elétrica, climatização e outros se houver) em escala 1:50 ou 1:1000, assinados pelo proprietário e responsável (eis) técnico (s), devidamente registrados no conselho de origem;

iii. 01 (uma) cópia do projeto em mídia digital do projeto, no formato DWG;

iv. RRT (Registro de responsabilidade técnica) do projeto arquitetônico;

v. ART (anotação de responsabilidade técnica) do projeto de execução.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVOGAÇÃO

7.1. A PERMITENTE reserva-se o direito de revogar a qualquer tempo o presente Termo, por razões de interesse da Administração ou quando houver, por parte da PERMISSONÁRIA, infringência a qualquer das Cláusulas deste, bastando que notifique à PERMISSONÁRIA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para a desocupação da área ora cedida, sem qualquer indenização por parte da PERMITENTE.

7.2. Obriga-se a PERMISSONÁRIA a devolver o bem cedido, após a revogação no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SUSPENSÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA

8.1. A inadimplência motivada, pelo não pagamento de quaisquer das taxas, tais como a TAXA DE PERMISSÃO DE USO e TAXAS CONDOMINIAIS, entre outras, que recaiam sobre o objeto do presente Termo de Contrato de Permissão de Uso, sujeitará a PERMISSONÁRIA, além das penalidades aqui previstas, a suspensão do fornecimento dos serviços condominiais.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

9.1. As condições de funcionamento deverão atender às normas contidas no Termo de Referência do procedimento licitatório.

10. CLÁUSULA DEZ – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei 12.846/13, a PERMISSONÁRIA que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta;

10.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

10.1.8. Sob qualquer hipótese, locar, sublocar, transferir, ceder ou emprestar o espaço objeto desta permissão de uso;

10.1.9. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

10.1.10. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

10.2. A PERMISSONÁRIA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei 12.846/13, obser-

vado o Decreto Estadual nº 63.119/2019.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à PERMISSONÁRIA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 6.161/00.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 63.119/2019.

11. CLÁUSULA ONZE – DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da PERMISSONÁRIA com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à PERMISSONÁRIA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A PERMISSONÁRIA reconhece os direitos da PERMITENTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DOZE – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à PERMISSONÁRIA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato de Cessão Onerosa para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da PERMITENTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. É vedado à PERMISSONÁRIA a transferência, empréstimo, locação e/ou sublocação da área permitida.

13. CLÁUSULA TREZE – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela PERMITENTE segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à PERMITENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

15. CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo De Contrato de Cessão Onerosa foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2021.

SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
PERMITENTE

START SOLUCOES AGRONEGOCIO LTDA
PERMISSONÁRIA

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE "OFÍCIO"

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC Nº 09/2017 - SECULT/AL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.000000468/2021 de 28/05/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 13.018, de 22/07/2014, tendo em vista o disposto no Art. 38, § 1º, da Instrução Normativa nº 8/2016/MinC de 11/05/2016, e Art. 55 da Lei Nº 13.019, de 31/07/2014.

CONCEDENTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ nº 08.629.503/0001-32.

PROPONENTE: INSTITUTO BEM-QUERER SOCIAL DE ARTE E CULTURA, CNPJ: 14.593.056/0001-01.

OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do citado Termo de Compromisso Cultural de 30/05/2021 até o dia 30/12/2022, em razão do atraso na liberação da 3ª parcela avençada.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0798/2021

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto nº 5.483 e e no Processo nº E:02100.0000002695/2021, considerando o que consta no Despacho Sei nº 7038021, oriundo da Superintendência de Integração - SSP SUPI, torna pública a devida conclusão do Curso de Capacitação em Teleatendimento 190, desenvolvido e executado por meio da Chefia de Ensino Integrado da SSP em parceria com a Superintendência de Integração da SSP. Em consequência, expõem-se abaixo os dados do evento e a relação do corpo docente e discente.

Curso: Curso de Capacitação em Teleatendimento 190

Período: 10/05 a 14/05/2021.

Carga Horária: 40h/a.

Horário: 08h às 17hs.

Local: Secretaria de Segurança Pública (Parte Prática).

Plataforma do Google Meet (Parte Teórica).

Coordenação: Elayne Christine Santos da Silva

ORD	Relação dos Docentes	Disciplinas	C/H
1	Ginah Maria de Assis Wanderley	Disque Denúncia - 181	2
2	Carlos Nyel Albuquerque Silva Jaídi Evangelista dos Santos	Estágio no Setor de Teleatendimento 190/Ciods	6
3	Claudeir Meneses da Silva	Ocorrências da Pm e Confecção Manual do Boletim de Ocorrência Unificado	4
4	Jamerson de Lima Almirante	Ocorrências de Bombeiro Militar	2
5	Jamerson de Lima Almirante	Posições Hierárquicas e Produtividade	2
6	Valdelino Alves da Silva Júnior	Sistemas do Centro de Atendimento e Despacho (Cad / Quimera)	8
7	Renelz dos Santos	Técnicas de Operações Para Ligações Receptivas -190	8
8	Carlos Alberto da Silva Joyce de Oliveira Bezerra	Noções de Direito Penal	8

Planilha 1: Relação dos Alunos Concluintes.

CLASSIFICAÇÃO 190 FINAL			
	ALUNO	NOTA	CPF
1	ALICE MERCEDES LAGES LIMA	10,0	758.455.124-68
2	EVERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS NETO	10,0	126.797.064-20

3	EWERTON DOS SANTOS CALHEIROS	10,0	111.049.594-37
4	LARISSA DE MELO SILVEIRA	10,0	071.291.124-33
5	MARCOS CALHEIROS DE MELO NETO	10,0	120.777.184-80
6	RAFAEL DE AMORIM CANDIDO	10,0	119.885.994-66
7	RAFAELA GOMES CAVALCANTE MARQUES OLIVEIRA	10,0	060.707.884-78
8	ÂNGELA NYELI DANTAS ALBUQUERQUE	9,0	014.365.824-74
9	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LINO	9,0	072.678.754-08
1 0	DAYVID MAIA MESSIAS	9,0	074.005.804-50
1 1	ELYSSE HENRIQUE DA COSTA GOMES	9,0	086.319.734-59
1 2	FABIANA OTACILIA MARANHÃO ARAUJO	9,0	871.974.724-15
1 3	GABRIEL LUIZ ALBUQUERQUE CORDEIRO	9,0	124.759.344-41
1 4	GENERSON FERREIRA DA SILVA	9,0	088.280.994-61
1 5	HUGO GABRIEL DOS SANTOS ALVES	9,0	093.065.414-57
1 6	JOAO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	9,0	068.268.244-69
1 7	KALLYNE ROBERTA AMARAL LISBOA	9,0	111.098.414-69
1 8	KAUÊ FILIPI TEIXEIRA RAMOS	9,0	116.304.544-60
1 9	MARIA JAQUELINE LIMA DE OLIVEIRA	9,0	039.652.614-44
2 0	MARIA THATIANE GOMES RAMALHO DE FREITAS	9,0	037.482.524-63
2 1	PEDRO JOSE BATALHA MELO ACIOLI	9,0	117.659.724-85
2 2	SOFIA VIEIRA DA COSTA	9,0	104.383.874-06
2 3	ZULEIDE MARIA DOS SANTOS CORREIA	9,0	057.026.534-75
2 4	ANTÔNIO MARTINS BISPO NETO	8,0	102.308.774-00
2 5	DAYANNE PAMELA DA SILVA SALVINO	8,0	111.653.024-46
2 6	EDILANY VICENTE DOS SANTOS	8,0	134.598.194-56
2 7	FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	8,0	110.750.714-61
2 8	FÁBIO JESUS DA SILVA	8,0	031.947.684-76
2 9	GUILHERME JOSÉ LOPES ALBUQUERQUE SOUZA	8,0	131.804.024-82
3 0	GUSTAVO GERMANO LIRA DA SILVA	8,0	127.583.664-01
3 1	JANIPAUOLA AURELIANO COSTA	8,0	013.631.284-50
3 2	KATIANE PRISCILA DA SILVA	8,0	083.368.994-05
3 3	LETICIA QUEIROZ ALVES DE LIMA	8,0	102.671.164-97
3 4	LUCIANO JOSÉ RIBEIRO SILVA FILHO	8,0	056.324.754-17
3 5	LUIS FERNANDO ROCHA DOS SANTOS	8,0	113.596.754-77
3 6	MATTHAUS MOURA BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAUJO	8,0	105.991.484-03
3 7	MAYARA NILO CAVALCANTI	8,0	075.852.454-40
3 8	PAULO CÉSAR DA SILVA SANTOS	8,0	115.778.414-33
3 9	RAMON WESLEY SANTOS DA SILVA	8,0	084.372.024-77

4	0	VALQUIRIA ALVES DOS SANTOS	8,0	925.870.704-49
4	1	VERONICA ALVES DE MELO	8,0	064.792.914-76
4	2	WINDSON VICENTE DE BARROS OLIVEIRA	8,0	070.365.034-32
4	3	ANTONIO FELIPE DO NASCIMENTO PAULINO	7,0	125.297.774-38
4	4	ARICIA BEATRIZ OMENA DE MELO	7,0	143.005.844-78
4	5	BRENO RAFAEL DAS NEVES SILVA	7,0	106.150.994-08
4	6	CARMEM SANARA PINHO ARAÚJO	7,0	122.482.014-27
4	7	CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	7,0	037.638.984-25
4	8	FELIPE DE ASSIS FERREIRA DE SOUZA	7,0	080.282.844-26
4	9	FELIPE SOARES MAGALHAES	7,0	099.890.597-64
5	0	GRACIETE MARIA BATISTA MOTA	7,0	427.634.954-00
5	1	IGOR LEONARDO DE ALMEIDA AMORIM LIMA	7,0	107.930.644-73
5	2	JEAN VÍTOR DOS SANTOS LESSA	7,0	137.637.274-69
5	3	LUANA DELLA BETTA PONTES COSTA	7,0	105.965.044-46
5	4	MÁRCIA VITOR DE OLIVEIRA	7,0	021.941.574-92
5	5	MARCOS WILLIAMS DE LIMA SILVA	7,0	071.894.574-37
5	6	MARIA EDUARDA PEREIRA	7,0	101.662.924-94
5	7	TALMA TAYLA VIEIRA CUNHA LOUREIRO	7,0	124.981.364-60
5	8	VANESSA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	7,0	073.207.924-19
5	9	VINICIUS WILLIAM DOS SANTOS SILVA	7,0	127.535.504-84
6	0	WILLIAM RUBENS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	7,0	115.627.794-94
6	1	ANDERSON NASCIMENTO DINIZ GAIA	7,0	121.973.234-66
6	2	MALQUIAS LUCAS DIS SANTOS	6,0	011.045.224-03
6	3	A L E S S A N D R A CONCEIÇÃO DA SILVA	6,0	013.505.494-01
6	4	MARCELLE CRISTHINE PESSOA SOUZA MACHADO	6,0	100.283.884-37
6	5	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	6,0	134.612.084-69
6	6	ALBERTO FRANCISCO ALVES DA SILVA	6,0	046.469.514-79
6	7	DILÉIA BERNADINO FREIRE OLIVEIRA	6,0	059.802.064-00
6	8	DANIELA LOPES DA SILVA OSSWALD	6,0	077.608.004-01
6	9	ARNOBIO RICARDO PEREIRA SANTOS	6,0	077.086.124-54
7	0	BRUNO GABRIEL LAURENTINO DA SILVA GUEDES	6,0	136.706.184-90
7	1	ITAYNA MARIA JACOB DA COSTA	6,0	121.628.244-77
7	2	ROSILDA DE MOURA SANTOS	6,0	022.438.604-22
7	3	JOÃO VICTOR FREIRE CALHEIROS PEDROSA	6,0	128.735.384-30

Planilha 2: Relação dos Alunos Reprovados.

ORD	ALUNO	SITUAÇÃO	CPF
1.	BRUNO RODRIGUES AMORIM	Reprovado por Falta no Curso	114.113.574-42

2.	CAMYLLE PEREIRA RODRIGUES	Reprovado por Falta no Curso	116.395.074-26
3.	FÁBIO ALEX DA SILVA OLIVEIRA	Reprovado por Falta no Curso	007.613.884-43
4.	MAX WEYLLER DE LIMA SILVA	Reprovado por Falta no Curso	088.783.244-00
5.	JOÃO CARLOS OLIVIERA BARBOSA	Reprovado por Falta no Estágio	112.147.544-22
6.	PEDRO HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS	Reprovado na Avaliação	102.086.064-24
7.	PEDRO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA	Reprovado na Avaliação	013.962.794-40
8.	THOWINE AYALA SANTOS BERNARDES	Reprovado na Avaliação	128.012.454-70
9.	ISABELLE DE MELO ALVES	Faltou a Avaliação	105.290.464-58
10.	JAMERSON DOS SANTOS SILVA	Faltou a Avaliação	043.619.194-61

Planilha 3: Relação dos Alunos Desistentes.

Obs: Esses discentes nem iniciaram a capacitação

ORD	ALUNO	SITUAÇÃO	CPF
1.	BRUNO CORREIA DA SILVA OMENA	DESISTENTE	113.525.124-08
2.	JOSÉ EDUARDO BONFIM FONSECA DE AZEVEDO	DESISTENTE	118.566.324-07
3.	JOSÉ FERNANDES DA COSTA	DESISTENTE	440.296.244-72
4.	KLEYTON EUGENIO DA SILVA	DESISTENTE	109.002.424-00
5.	MACSON CORREIA MAXIMO DE LIMA	DESISTENTE	517.743.74-42
6.	RENATO FELIZARDO OMENA	DESISTENTE	099.919.464-03
7.	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	DESISTENTE	014.432.144-00

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/05/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 588003

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000023099/2020
INTERESSADO: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA
ASSUNTO: Finanças: Pagamento

- Trata-se de solicitação de ressarcimento por parte da COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 007.700.50/0001-58, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), relativos a ressarcimento de franquia parcial, em virtude da ocorrência de avaria ocorrida no veículo locado GM-S10 Placa QLM-3831, "Padrão E1.1", que se encontrava a disposição do BPE da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no âmbito do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº AMGEP Nº 084/2014, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, publicado no DOE de 12 de novembro de 2019. Bem como, observando as regras da Resolução Normativa nº 003/2009;
- A Chefia Executiva Administrativa, acrescentou a Planilha de Custos, doc. nº SEI 7023831, demonstrando a vantajosidade na pesquisa de mercado, com a justificativa de menor preço, apresentada pelo gestor.
- Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa - Doc. SEI nº 7324165.
- Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.
- Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho: PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

6. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 27/05/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 587896

DESPACHO

PROCESSO: 01206.0000024952/2020

INTERESSADO: America Locação e Serviços Eireli

ASSUNTO Finanças: Pagamento

1. Trata-se de solicitação de ressarcimento por parte da AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 69.987.733/0001-68, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos), relativos a ressarcimento de franquia parcial, em virtude da ocorrência de avaria ocorrida no veículo locado GM-S10 Placa QHW-7339, “Padrão E1.1”, que se encontrava a disposição do BPRp da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no âmbito do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n° AMGEP N° 084/2014, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, publicado no DOE de 12 de novembro de 2019. Bem como, observando as regras da Resolução Normativa n° 003/2009.

2. Após a análise da documentação contida nos autos e das informações contidas no Despacho da Chefia de Frota n° SEI 6664133, pontua-se que:

Os orçamentos foram auferidos conforme determina o Item 2.2.3 (“...quando a avaria ocorrer em veículo locado, os procedimentos são...”), alínea “b”, parte 1 da Resolução Normativa - RNM n° 003/2009 (o responsável pela locadora ao receber o veículo do subgestor de frota da UG, realizará pesquisa de preço para realização do serviço, no mínimo em três lugares distintos, a fim de escolher o menor preço para executar a reparação da SINISTRO. Nesse sentido o valor para pagamento decorrente de avaria está dentro do limite da franquia para o respectivo modelo de veículo “Padrão E1.1” que é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), previsto no inciso IV, 4), do item 8.1.2 do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 084/2014 (das obrigações das unidades usuárias).

Nesse sentido, o Chefe da Frota atestou os valores apresentados nos orçamentos e na nota fiscal, constantes n° SEI 4546884;

3. Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa - Doc. SEI n° 7324839.

4. Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

5. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

6. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 27/05/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 587897

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000025973/2020

INTERESSADO: COSTA DOURADA VEICULOS LTDA

ASSUNTO Finanças: Pagamento

1. Trata-se de Memorando n° E: 423/2020 oriundo do Centro de Suprimento e Manutenção de Material Bélico da Diretoria de Apoio Logístico, no qual informa a ocorrência de Sinistro na viatura CHEVROLET/S-10, de placa QLI-9601.

2. De início, a Chefia de Frotas (doc. 6682725) ATESTA que os valores contidos na solicitação de ressarcimento são comprovados pelos documentos contidos no doc. 4609488 estão de acordo com os valores praticados no mercado pelo mercado e respeitam os limites estabelecidos pela franquia prevista no Contrato AMGESP n° 084/2014.

3. Em seguida, pontuar que a PMAL realizou procedimento de Investigação Preliminar como o objetivo de apurar possível responsabilidade por parte do condutor da VTR. De modo que a respectiva publicação de sua solução foi publicada no BGO n° 215/2020 (doc. 7292003).

4. Ademais, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC (doc. 7300721) informa a existência da dotação orçamentária n° 1.218/2021 onde será alocada a despesa em tela.

5. Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

6. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

5. Sendo assim, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 27/05/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 587898

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000025973/2020

INTERESSADO: COSTA DOURADA VEICULOS LTDA

ASSUNTO Finanças: Pagamento

1. Trata-se de solicitação de ressarcimento por parte da COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 00.770.050/0001-58, no valor de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), relativos a ressarcimento de franquia parcial, em virtude da ocorrência de avaria ocorrida no veículo locado GM-S10 Placa QLI-9681, “Padrão E1.1”, que se encontrava a disposição do 1º BPM da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no âmbito do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n° AMGEP N° 084/2014, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, publicado no DOE de 12 de novembro de 2019. Bem como, observando as regras da Resolução Normativa n° 003/2009.

2. Após a análise da documentação contida nos autos e das informações contidas no Despacho da Chefia de Frota n° SEI 6181034, pontua-se que:

Os orçamentos foram auferidos conforme determina o Item 2.2.3 (“...quando a avaria ocorrer em veículo locado, os procedimentos são...”), alínea “b”, parte 1 da Resolução Normativa - RNM n° 003/2009 (o responsável pela locadora ao receber o veículo do subgestor de frota da UG, realizará pesquisa de preço para realização do serviço, no mínimo em três lugares distintos, a fim de escolher o menor preço para executar a reparação da SINISTRO. Nesse sentido o valor para pagamento decorrente de avaria está dentro do limite da franquia para o respectivo modelo de veículo “Padrão E1.1” que é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), previsto no inciso IV, 4), do item 8.1.2 do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 084/2014 (das obrigações das unidades usuárias), consoante n° SEI 7312820;

Nesse sentido, o Chefe da Frota atestou os valores apresentados nos orçamentos e na nota fiscal, constantes n° SEI 4573670;

3. Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa - Doc. SEI n° 7325083.

4. Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

5. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

6. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 27/05/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 587899

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000021157/2019

INTERESSADO: STYLE RENT A CAR/ RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO Finanças: Pagamento

1. Trata-se de solicitação de ressarcimento por parte da RVM Locação e Serviços, CNPJ 03.631.148/0001-12, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), relativos a ressarcimento de franquia parcial, em virtude da ocorrência de avaria ocorrida no veículo locado GM-S10 Placa QLJ-8263, "Padrão E1.1", que se encontrava a disposição do BPRp da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no âmbito do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n° 363/2013, consoante publicação em DOE n° SEI 6682951.

2. Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa - Doc. SEI n° 7320986.

3. Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

4. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

5. Sendo assim, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 27/05/2021, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 587900

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 9.142/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC n° 1800-0000007311/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula n° 80.568-8, CPF n° 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC n° 1800.0000002401/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de maio de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 9.141/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI n° E: 01800-0000007309/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula n° 80.568-8, CPF n° 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo n° 1800.0000002401/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de maio de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

DECLARAÇÃO

Processo n° E:01800.0000011067/2020

Interessado: LENIR DA GUIA MACHADO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 6128603, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 27 de maio de 2021.

Ricardo Tenório Dória

Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo n° E:01800.0000011789/2020

Interessado: Gerência Regional de Educação - 8ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 6128719, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 27 de maio de 2021.

Ricardo Tenório Dória

Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo n° E:01800.0000013031/2020

Interessado: LENIR DA GUIA MACHADO CPF N° 13984179472

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 6188192, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 27 de maio de 2021.

Ricardo Tenório Dória

Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo n° E:01800.0000005243/2020

Interessado: VINICIUS CANSANÇÃO E CIA LTDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 6020079, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 27 de maio de 2021.

Ricardo Tenório Dória

Secretário Executivo de Gestão Interna

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

PORTARIA N° 25/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferido no Decreto n° 69.704, de 23 de abril de 2020, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para o servidor DJALMA ALVES RIOS JÚNIOR, Matrícula n° 78-7, portadora do CPF n° 382.676.084-00, ocupante do cargo de Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ no período de 01/06 a 20/06/2021.

Designando o servidor ITALO CHAVES BRANDÃO, matrícula n° 83-3, portador do CPF n° 123.024.854-40, para sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Gestor Financeiro da UG: 360021 (selaj) e UG: 510522 (Fundo), durante o período de férias do Servidor DJALMA ALVES RIOS JUNIOR.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 27 de maio de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira

Secretário de Estado Interino do Esporte, Lazer e Juventude

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 668/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-014651/2021,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VII, matrícula 81.844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092- 0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VII, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-014651/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de maio de 2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588506

PORTARIA/SEFAZ N° 669/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-014652/2021,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VII, matrícula 81.844; IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - Matrícula 82.092- 0; LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA - VII, matrícula 1863522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo n° 1500-014652/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de maio de 2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588507

PORTARIA/SEFAZ N° 670/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 371/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031325/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588509

PORTARIA/SEFAZ N° 671/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 374/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031313/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588513

PORTARIA/SEFAZ N° 672/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 387/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031341/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588516

PORTARIA/SEFAZ N° 673/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 384/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031343/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588517

PORTARIA/SEFAZ N° 674/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 385/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031342/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588518

PORTARIA/SEFAZ N° 675/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 368/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031333/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588520

PORTARIA/SEFAZ N° 676/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 370/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 25 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031326/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588521

PORTARIA/SEFAZ N° 677/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 384/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031334/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588523

PORTARIA/SEFAZ N° 678/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 372/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031311/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588527

PORTARIA/SEFAZ N° 679/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 380/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031320/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588528

PORTARIA/SEFAZ N° 680/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 378/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031318/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588529

PORTARIA/SEFAZ N° 681/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 376/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031315/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588530

PORTARIA/SEFAZ N° 682/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 376/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031315/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588532

PORTARIA/SEFAZ N° 683/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 375/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031314/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588533

PORTARIA/SEFAZ N° 684/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 373/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031312/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588534

PORTARIA/SEFAZ N° 685/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 373/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031312/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588537

PORTARIA/SEFAZ N° 686/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 381/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031321/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588538

PORTARIA/SEFAZ N° 687/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 381/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031321/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588539

PORTARIA/SEFAZ N° 688/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 379/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031319/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588540

PORTARIA/SEFAZ N° 689/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no artigo 162 da Lei Estadual n° 5.247/1991,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SEFAZ n° 379/2021, publicada no Diário Oficial de Alagoas, de 23 de março de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-031319/2019, ante as razões apresentadas nos Memorandos n° 019/2021-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e E:18/2021/ Corregedoria Geral Fazendária.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588541

PORTARIA/SEFAZ N° 690/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-034007/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - matrícula: 82.092; MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; e, LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VIII, matrícula 1.863.522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-034007/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de abril de 2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588544

PORTARIA/SEFAZ N° 691/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1500-034007/2019,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR - Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII - matrícula: 82.092; MAURICIO JOSE SANTOS LEAL, Auditor Fiscal de Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula: 81.894; e, LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VIII, matrícula 1.863.522; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar n° 1500-034007/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de abril de 2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588547

PORTARIA/SEFAZ N° 698/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000016040/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ANDRÉ ROCHA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO INTERNA - Nível AST-1

CPF: 082.567.814-59

RG: 31889654 SEDS

Matrícula: 253-4

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 06/05/2021 até 10/05/2021

DESTINO: São José da Laje/AL (06/05/2021) e Penedo/AL (10/05/2021)

OBJETIVO: Acompanhamento do serviço executado pela Empresa W&L no Posto Fiscal de São José da Laje e vistoria à imóvel em Penedo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de maio de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 588580

PORTARIA/SEFAZ N° 699/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000016048/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ANDRÉ ROCHA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO INTERNA - Nível AST-1

CPF: 082.567.814-59

RG: 31889654 SEDS

Matrícula: 253-4

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 11/05/2021 até 17/05/2021

DESTINO: Novo Lino/AL (11 e 17/05/2021)

OBJETIVO: Acompanhamento de obra no Posto Fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de maio de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 588589

PORTARIA/SEFAZ N° 697/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000016194/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO TESOUREIRO ESTADUAL - nível ASE-2

CPF: 081.151.994-51

RG: 000000034505237 SSP AL

Matrícula: 246

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 17/05/2021 até 22/05/2021

DESTINO: Novo Lino/AL (17/05/2021) e Porto Real do Colégio/AL (22/05/2021)

OBJETIVO: Visita aos Postos Fiscais para averiguação de necessidades.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de maio de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 588590

PORTARIA/SEFAZ N° 700/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000016020/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ANDRÉ ROCHA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO INTERNA - Nível AST-1

CPF: 082.567.814-59

RG: 31889654 SEDS

Matrícula: 253-4

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 27/04/2021 até 28/04/2021

DESTINO: Novo Lino/AL.

OBJETIVO: Visita técnica e acompanhamento de obra no Posto Fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de maio de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 588596

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 246/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N°: 282/2020
CACEAL: 24200234-0
RAZÃO SOCIAL: JARAGUA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
PROCESSO N° 01500.0000017306/2021

Maceió, 27 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 587895

EDITAL GJ N.º 139/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

à Empresa ÁGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA, CACEAL, 24.102.221-5, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06, alterada pela Lei n.º 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.017/2021 para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO N°: 1500-012871/12; 1500-012162/12; E CJ (NOVO)
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.03803-001, protocolado em 07.05.2012.
AUTUADA: ÁGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.102.221-5
INSCRIÇÃO FEDERAL: 05.232.382/0001-00
AUTUANTE: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LEAL
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N°: 22.017/2021

EMENTA - Procedimento ordinário - ICMS - Obrigação principal - Falta de retenção e recolhimento antecipado do ICMS devido por substituição tributária - Medida judicial liminar concedida em favor da autuada afastando a aplicação das disposições do artigo 1º da Portaria SRE 51/2010 - A liminar concedida impõe que a tributação, por força da substituição tributária, seja calculada obedecendo as regras normais daquele regime e não conforme estabelecido no artigo 1º da Portaria em foco - Lançamento e apuração do crédito tributário tendente a exigir parte do ICMS devido por substituição tributária efetuado em harmonia ao provimento judicial e à legislação vigente - Falta de recolhimento de parte do imposto constatada e comprovada nos autos - LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Assim posto, decido pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração n° 70.03803-001, protocolado em 07.05.2012, por restar caracterizado o cometimento da infração ao artigo 43, da Lei 5.900/96, c/c

artigos 49 e 428 do RICMS, aplicando a penalidade prevista no artigo 89 da Lei 5.900/96, condenando a autuada a recolher o montante de R\$ 131.442,96 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), correspondente ao imposto e penalidade respectiva, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos na Lei n° 6.771/06.

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 28 de maio de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 587939

EDITAL GJ N.º 140/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

à Empresa NATURALI AGUAS MINERAIS LTDA, CACEAL, 24.104.258-5, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06, alterada pela Lei n.º 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.014/2021 para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO N°: 1500-003766/12; 1500-012162/12; E CJ (NOVO)
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.03801-001, protocolado em 07.02.2012.
AUTUADA: NATURALIA AGUAS MINERAIS LTDA
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.104.258-5
INSCRIÇÃO FEDERAL: 06.351.389/0001-04
AUTUANTE: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LEAL
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N°: 22.014/2021

EMENTA - Procedimento ordinário - ICMS - Obrigação principal - Falta de retenção e recolhimento antecipado do ICMS devido por substituição tributária - Medida judicial liminar concedida em favor da autuada afastando a aplicação das disposições do artigo 1º da Portaria SRE 51/2010 - A liminar concedida impõe que a tributação, por força da substituição tributária, seja calculada obedecendo as regras normais daquele regime e não conforme estabelecido no artigo 1º da Portaria em foco - Lançamento e apuração do crédito tributário tendente a exigir parte do ICMS devido por substituição tributária efetuado em harmonia ao provimento judicial e à legislação vigente - Falta de recolhimento de parte do imposto constatada e comprovada nos autos - LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Assim posto, decido pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração n° 70.03801-001, protocolado em 07.02.2012, por restar caracterizado o cometimento da infração ao artigo 43, da Lei 5.900/96, c/c artigos 49 e 428 do RICMS, aplicando a penalidade prevista no artigo 89 da Lei 5.900/96, condenando a autuada a recolher o montante de R\$ 200.219,60 (duzentos mil e duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), correspondente ao imposto e penalidade respectiva, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos na Lei n° 6.771/06. Publique-se e intime-se.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 587975

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial da Receita Estadual
Gerência de Articulação Regional - GERAR
Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

EDITAL 1ª. CAF N° 18/2021

A 1ª. Chefia de Administração Fazendária - 1ª. CAF no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em virtude do DEFERIMENTO do processo abaixo relacionado e tendo em vista a não efetivação da intimação por via postal, conforme Decreto 25.370/2013, art.45-V,

RESOLVE:

Dar ciência ao Contribuinte abaixo relacionado, do DEFERIMENTO de seu respectivo processo:

Processo- SF -1500-032736/2010

Interessado: USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU SA
CACEAL: 24.006134-9

Chefia de Administração Fazendária -1ª Região, em 28 de maio de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO
AFRE -VIII - Mat. 40.572-8
CHEFE DA 1ª CAF

Protocolo 588006

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 247/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF N° 028/2021.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir a inaptidão de suas Inscrições Estaduais, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 176/2021

CACEAL: 24849671-9

RAZÃO SOCIAL: WALQUIRIA RODRIGUES LIMA - ME

EDITAL GECAD N° 128/2021

CACEAL: 24735150-4

RAZÃO SOCIAL: L.P. FERNANDES

EDITAL GECAD N° 1095/2019

CACEAL: 24295255-0

RAZÃO SOCIAL: WALLISON PEREIRA DE SOUZA LIMA - ME

EDITAL GECAD N° 176/2021

CACEAL: 24247064-5

RAZÃO SOCIAL: E P BEZERRA FARMACIA - ME

EDITAL GECAD N° 1095/2019

CACEAL: 24259613-4

RAZÃO SOCIAL: DALJUS CEANDRO MARQUES 03086990414

Maceió, 28 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 588378

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000012369/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 03 (três) dias úteis;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico
MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 588493

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF N° 27/2021

Altera a Instrução Normativa SEF nº 16, de 24 de março de 2021, que suspende os prazos processuais e de cumprimento de obrigações tributárias acessórias, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe

confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, e o art. 58-A da Lei 5.900, de 27 de dezembro de 1996, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O caput e o § 2º, ambos do art. 1º da Instrução Normativa SEF nº 16, de 24 de março de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam suspensos até o dia 30 de junho de 2021, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, os prazos destinados:

(...)

§ 2º Finda a suspensão prevista no caput, as obrigações previstas nos respectivos incisos II e III consideram-se vencidas no dia 1º de julho de 2021.” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588568

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 090/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: MIX PAO PADARIA LTDA

CACEAL: 24337014-8

PROCESSO E:01500.0000017355/2021

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS RODRIGUES LTDA - ME

CACEAL: 24843764-0

PROCESSO E:01500.0000017360/2021

RAZÃO SOCIAL: I DE ARAUJO FRANCA MERCADINHO - ME

CACEAL: 24847178-3

PROCESSO E:01500.0000017358/2021

RAZÃO SOCIAL: UP COMERCIO LTDA - EPP

CACEAL: 24092128-3

PROCESSO E:01500.0000017373/2021

RAZÃO SOCIAL: J W F DA S COSTA FARMACIA

CACEAL: 24391124-6

PROCESSO E:01500.0000017385/2021

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SANTO ANTONIO EIRELI

CACEAL: 24321972-5

PROCESSO E:01500.0000017387/2021

RAZÃO SOCIAL: REI DA PIZZA LTDA

CACEAL: 24740373-3

PROCESSO E:01500.0000017392/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA DAS GRACAS PEREIRA CORREIA - ME

CACEAL: 24218186-4

PROCESSO E:01500.0000017393/2021

RAZÃO SOCIAL: E P DOS S SILVA MERCADINHO - ME

CACEAL: 24728724-5

PROCESSO E:01500.0000017394/2021

RAZÃO SOCIAL: W H DE L SANTOS AUTO PECAS

CACEAL: 24393060-7

PROCESSO E:01500.0000017381/2021

RAZÃO SOCIAL: P A PEREIRAS MERCADINHO
CACEAL: 24770749-0
PROCESSO E:01500.0000017418/2021

RAZÃO SOCIAL: M.C. DE LIMA CONFECÇÕES - ME
CACEAL: 24440637-5
PROCESSO E:01500.0000017408/2021

RAZÃO SOCIAL: JOAO CASSIANO FERREIRA - ME
CACEAL: 24804982-8
PROCESSO E:01500.0000017403/2021

RAZÃO SOCIAL: JESSICA G. DA SILVA & CIA LTDA - ME
CACEAL: 24245936-6
PROCESSO E:01500.0000017402/2021

RAZÃO SOCIAL: IGOR FABIO DA COSTA FERREIRA
CACEAL: 24002431-1
PROCESSO E:01500.0000017425/2021

RAZÃO SOCIAL: M. PEREIRA DE LIRA - ME
CACEAL: 24838610-7
PROCESSO E:01500.0000017427/2021

RAZÃO SOCIAL: S. R. RAPOSO SILVA - ME
CACEAL: 24106818-5
PROCESSO E:01500.0000017439/2021

RAZÃO SOCIAL: A BARATEIRA CONFECÇÕES A VAREJO EIRELI - ME
CACEAL: 24853013-5
PROCESSO E:01500.0000017448/2021

RAZÃO SOCIAL: JC COMERCIO DE CONDIMENTOS LTDA - ME
CACEAL: 24242244-6
PROCESSO E:01500.0000017435/2021

RAZÃO SOCIAL: J L DOS SANTOS TRANSPORTE
CACEAL: 24442759-3
PROCESSO E:01500.0000017453/2021

RAZÃO SOCIAL: J. F. DE ARAUJO TRANSPORTES - ME
CACEAL: 24245939-0
PROCESSO E:01500.0000017456/2021

RAZÃO SOCIAL: SILVA & CAVALCANTE GAS LTDA - ME
CACEAL: 24729904-9
PROCESSO E:01500.0000017457/2021

RAZÃO SOCIAL: R DOS S MELO CONFECÇOES
CACEAL: 24369543-8
PROCESSO E:01500.0000017460/2021

RAZÃO SOCIAL: ATACADAO SAO PAULO ARAPIRACA EIRELI
CACEAL: 24326195-0
PROCESSO E:01500.0000017463/2021

RAZÃO SOCIAL: GARRIDO & SOUZA COMERCIO DE CONFECÇOES
LTDA - ME
CACEAL: 24220991-2
PROCESSO E:01500.0000017470/2021

RAZÃO SOCIAL: LOUREIRO SOUZA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
CACEAL: 24293011-5
PROCESSO E:01500.0000017473/2021

RAZÃO SOCIAL: AMERICO LOUREIRO SOUZA - ME
CACEAL: 24838299-3
PROCESSO E:01500.0000017480/2021

RAZÃO SOCIAL: I R DE J SILVA MOTO
CACEAL: 24771535-2
PROCESSO E:01500.0000017487/2021

RAZÃO SOCIAL: ARAPIRACA ELETRICIDADE LTDA
CACEAL: 24755720-0
PROCESSO E:01500.0000017497/2021

RAZÃO SOCIAL: MARINUBIA CARDOSO COUTO LAGO - ME
CACEAL: 24839600-5
PROCESSO E:01500.0000017496/2021

RAZÃO SOCIAL: PH PRE - MOLDADOS E CONSTRUÇOES EIRELI
CACEAL: 24732953-3
PROCESSO E:01500.0000017491/2021

RAZÃO SOCIAL: P J DO NASCIMENTO FILHO FOTOGRAFIA E Mergulho
CACEAL: 24392794-0
PROCESSO E:01500.0000017490/2021

RAZÃO SOCIAL: F. G. O. GUANABENS
CACEAL: 24773393-8
PROCESSO E:01500.0000017501/2021

RAZÃO SOCIAL: DROGA LUZ LTDA - ME
CACEAL: 24076787-0
PROCESSO E:01500.0000017500/2021

RAZÃO SOCIAL: RECEPTIVO MILAGRES DO PORTO LTDA
CACEAL: 24000662-3
PROCESSO E:01500.0000017499/2021

RAZÃO SOCIAL: C.R. COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA -
ME
CACEAL: 24408467-0
PROCESSO E:01500.0000017498/2021

RAZÃO SOCIAL: HOTEL FALCAO LTDA - ME
CACEAL: 24211434-2
PROCESSO E:01500.0000017506/2021

RAZÃO SOCIAL: F DOS S REIMBERG TURISMO
CACEAL: 24442456-0
PROCESSO E:01500.0000017504/2021

RAZÃO SOCIAL: COHIM HORTIFRUTI E MERCEARIA LTDA
CACEAL: 24389763-4
PROCESSO E:01500.0000017502/2021

RAZÃO SOCIAL: J. A. DOS SANTOS RESTAURANTE E SELF SERVICE
RECANTO DO SABOR
CACEAL: 24245397-0
PROCESSO E:01500.0000017507/2021

RAZÃO SOCIAL: L M C DOS SANTOS STORE
CACEAL: 24303979-4
PROCESSO E:01500.0000017508/2021

RAZÃO SOCIAL: ERICA DE OLIVEIRA ALVES
CACEAL: 24728642-7
PROCESSO E:01500.0000017509/2021

RAZÃO SOCIAL: J P COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE
VESTUARIO EM GERAL LTDA
CACEAL: 24367398-1
PROCESSO E:01500.0000017510/2021

RAZÃO SOCIAL: JEANE MARIA DOS SANTOS LANCHONETE - ME
CACEAL: 24409126-9
PROCESSO E:01500.0000017516/2021

RAZÃO SOCIAL: BELTRAO & SIQUEIRA ARTIGOS INFANTIS LTDA
CACEAL: 24329735-1
PROCESSO E:01500.0000017515/2021

RAZÃO SOCIAL: DJJ UCHOA LOPES VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI
CACEAL: 24301367-1
PROCESSO E:01500.0000017519/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA HELENA SOARES DO NASCIMENTO - ME
CACEAL: 24215652-5
PROCESSO E:01500.0000017518/2021

RAZÃO SOCIAL: GIBRAN DE ARAUJO FORTES - ME
CACEAL: 24729335-0
PROCESSO E:01500.0000017521/2021

RAZÃO SOCIAL: PEDRO TF FILHO EIRELI
CACEAL: 24303434-2
PROCESSO E:01500.0000017524/2021

RAZÃO SOCIAL: ROSELENE MARIA DE MOURA
CACEAL: 24797110-3
PROCESSO E:01500.0000017525/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA ARIANY DA CONCEICAO - ME
CACEAL: 24219179-7
PROCESSO E:01500.0000017527/2021

RAZÃO SOCIAL: FRUTOS DO VALE LTDA
CACEAL: 24001330-1
PROCESSO E:01500.0000017530/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2021.

Maceió, 28 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 588622

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, SÉRGIO DE FIGUEIRÊDO SILVEIRA, EM DATA DE 21 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO.

PROC: E: 20105-0000007985/2021 - SILVIA PAULA CORREIA DE ABREU - Encaminhados os autos para análise pela Supervisão de Validação de Certificados - SVC/SEPLAG (7163219), a mesma, opina pelo indeferimento do pleito, tendo em vista o NÃO cumprimento do dispositivo legal, salientando que, o interstício de 5 (cinco) anos só será alcançado em 09/11/2022. Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.

PROC: E: 20105-0000008033/2021 - MIGUEL ROCHA NETO - Encaminhados os autos para análise pela Supervisão de Validação de Certificados - SVC/SEPLAG (7184602), a mesma, opina pelo indeferimento do pleito, tendo em vista o NÃO cumprimento do dispositivo legal, salientando que, o interstício de 5 (cinco) anos só será alcançado em 19/02/2026. Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 588645

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 08/2020 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 05501.0000001009/2020

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 72.567 de 06/01/2021 na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28.01.99, Despacho PGE/

GAB Nº 1965/2021, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência Internacional nº 08/2020 - T3 - CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo o Consórcio Arapiraca/Delmiro Gouveia lote 2, classificando vencedora do certame seletivo o Consórcio Arapiraca/Delmiro Gouveia lote 2, com o valor global de R\$ 90.181.135,63 (noventa milhões, cento e oitenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Maceió em, 28 de maio de 2021.

Helder Gazzaneo Gomes
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
Protocolo 588092

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0126/2021-SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: COLARRIO 2 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ - 35.563.884/0001-77. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a construção de um poço tubular profundo, denominado poço LRL-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na LUAR DE RIO LARGO II, AL 440 (Antiga Estrada Utinga), município de RIO LARGO, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9º 32' 27,82" de Latitude Sul e 35º 49' 19,48" de Longitude Oeste, profundidade de 80 metros com vazão de 23,0m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000829/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 141/2021 (7203769) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 7240668.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 25 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0127/2021-SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: COLARRIO 2 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ - 35.563.884/0001-77. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a construção de um poço tubular profundo, denominado poço LRL-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no LUAR DE RIO LARGO II, AL 440 (Antiga Estrada Utinga), município de RIO LARGO, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9º 32' 27,09" de Latitude Sul e 35º 49' 15,22" de Longitude Oeste, profundidade de 80 metros com vazão de 23,0m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000831/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 142/2021 (7204124) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 7240740.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 25 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 587889

PORTARIA N° 0128/2021 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E COMERCIANTES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM ROYAL, CNPJ - 34.988.424/0001-28. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço RJR-04, localizado no Conjunto Residencial Jardim Royal, RUA PROJETADA 7563, n° 33, QUADRAIV, LOTE 007 - MODULO IV, CEP 57.072-231, Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 32' 02,42" de Latitude Sul e 35° 46' 51,00" de Longitude Oeste, com profundidade de 82 m e vazão de 20,0m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 320,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002003/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0144/2021 (7240050) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 7240800.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 25 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 587890

PORTARIA N° 0129/2021 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E COMERCIANTES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM ROYAL, CNPJ - 34.988.424/0001-28. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado RJR-06, localizado no Conjunto Residencial Jardim Royal, RUA PROJETADA 7563, n° 33, QUADRAIV, LOTE 007 - MODULO IV, CEP 57.072-231, Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 31' 56,14" de Latitude Sul e 35° 46' 39,50" de Longitude Oeste, com profundidade de 82 m e vazão de 20,0m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 320,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002004/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0145/2021 (7245537) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 7281788.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 25 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 587891

PORTARIA N° 0130/2021 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E COMERCIANTES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM ROYAL, CNPJ - 34.988.424/0001-28. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço RJR-03, localizado no Conjunto Residencial Jardim Royal, RUA PROJETADA 7563, n° 33, QUADRAIV, LOTE 007 - MODULO IV, CEP 57.072-231, Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9° 32' 05,54" de Latitude Sul e 35° 46' 49,95" de Longitude Oeste, com profundidade de 72 m e vazão de 15,0m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 240,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002002/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0143/2021 (7239900) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 7241030.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 25 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 587892

PORTARIA N° 0131/2021 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E COMERCIANTES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM ROYAL, CNPJ - 34.988.424/0001-28. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço RJR-05, localizado no Conjunto Residencial Jardim Royal, RUA PROJETADA 7563, n° 33, QUADRAIV, LOTE 007 - MODULO IV, CEP 57.072-231, Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 31' 59,90" de Latitude Sul e 35° 46' 45,00" de Longitude Oeste, com profundidade de 82 m e vazão de 12,0m³/h, em regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume de 240,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002010/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0146/2021 (7253421) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 7281596.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 25 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 587893

PORTARIA Nº 0132/2021 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SHANGRILA II, CNPJ - 07.083.677/0001-80. A SEMARH resolve conceder Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço RS2-01, localizado no Condomínio Residencial Shangrila II, Rua Industrial José Fernandes Ferreira, nº 96, CEP 57.042-330, Feitosa, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9° 37' 30,74" de Latitude Sul e 35° 43' 29,20" de Longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 15,0m³/h, em regime de bombeamento de 10 h/dia, totalizando um volume de 150,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000407/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0137/2021 (7167748) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 7281377.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 25 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 587894

PORTARIA/SEMARH Nº 048/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000932/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
ELAINE PATRICIA GOMES MELO
Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS- nível GER
CPF: 022.757.954-21
RG: 000000001388320 SSP AL
Matrícula: 1863462
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 24/05/2021 até 27/05/2021
DESTINO: Maceió-AL, Santana do Mundaú-AL, Japaratinga-AL, Jequiá da Praia-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO
Protocolo 588545

PORTARIA/SEMARH Nº 049/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000932/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
ELAINE PATRICIA GOMES MELO
Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS- nível GER
CPF: 022.757.954-21
RG: 000000001388320 SSP AL
Matrícula: 1863462
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 31/05/2021 até 02/06/2021
DESTINO: Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL, Mata Grande-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO
Protocolo 588552

PORTARIA/SEMARH Nº 050/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000932/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
ELISANGELA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4
CPF: 053.613.794-33
RG: 000000001389769 SSP AL
Matrícula: 35241
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 31/05/2021 até 02/06/2021
DESTINO: Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL, Mata Grande-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO
Protocolo 588553

PORTARIA/SEMARH Nº 051/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000932/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
ELISANGELA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4
CPF: 053.613.794-33
RG: 000000001389769 SSP AL
Matrícula: 35241
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (Três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
PERÍODO: de 24/05/2021 até 27/05/2021
DESTINO: Maceió-AL, Santana do Mundaú-AL, Japaratinga-AL, Jequiá da Praia-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO
Protocolo 588554

PORTARIA/SEMARH N° 052/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000000932/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DIONARI SOUZA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 517.121.994-04

RG: 0000000748860 SSP AL

Matrícula: 236

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 24/05/2021 até 27/05/2021

DESTINO: Maceió-AL, Santana do Mundaú-AL, Japaratinga-AL, Jequiá da Praia-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 588557

PORTARIA/SEMARH N° 053/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000000932/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DIONARI SOUZA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-4

CPF: 517.121.994-04

RG: 0000000748860 SSP AL

Matrícula: 236

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 31/05/2021 até 02/06/2021

DESTINO: Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL, Mata Grande-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 588558

PORTARIA/SEMARH N° 054/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000000932/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LAIS LEONCIO ACIOLI MOUSINHO

Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS- nível SUPE

CPF: 072.080.994-05

RG: 002002006000953 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 24/05/2021 até 27/05/2021

DESTINO: Maceió-AL, Santana do Mundaú-AL, Japaratinga-AL, Jequiá da Praia-

AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 588560

PORTARIA/SEMARH N° 055/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000000932/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LAIS LEONCIO ACIOLI MOUSINHO

Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS- nível SUPE

CPF: 072.080.994-05

RG: 002002006000953 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 31/05/2021 até 02/06/2021

DESTINO: Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL, Mata Grande-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião para implantação da Coleta Seletiva Municipal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 588561

PORTARIA/SEMARH N° 056/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000000981/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JUDINETE CABRAL DE SANTANA BARBOSA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO- nível GER

CPF: 088.201.634-20

RG: 000000000159139 SSP AL

Matrícula: 29

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 24/05/2021 até 26/05/2021

DESTINO: Maceió-AL, Igaci-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visita de fiscalização da construção de Cisternas de Placas de 16 mil litros.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -543.18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 588563

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - SEMARH
CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
CEPRAM/AL

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 11/2021

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, reunido ordinariamente (online), em 25 de maio de 2021, com fundamento no artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989, de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, tendo ainda em vista o que dispõe a Resolução CONAMA nº 237/1997, e nos termos do seu regimento interno e por unanimidade de votos de seus membros,

RESOLVE:

I - Aprovar a emissão da licença, requerida pela empresa abaixo mencionada:

o
MINERAÇÃO VALE VERDE DO BRASIL LTDA, para a Licença Ambiental de Operação do Projeto Serrote da MINERAÇÃO VALE VERDE DO BRASIL LTDA. Localização: Rodovia AL 486, Km 04, Sítio Lagoa do Mel, no município de Craíbas/AL. Processo IMA nº. 2020.14092649797.LO.IMA. Relator: Silvío Bulhões (SECTI).

II - Determinar ao IMA, para que faça constar na licença a ser expedida as restrições/condicionantes aprovadas com seus respectivos prazos cabíveis:

1.O IMA deverá ser consultado para avaliação e autorização quando for necessária qualquer alteração na área de intervenção.

2.O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, quando ocorrer:

a. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas;

b. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;

c. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

3.O IMA e os demais órgãos ambientais deverão ser comunicados, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental.

4.Esta licença não isenta o interessado da observância das demais legislações aplicáveis ao empreendimento, bem como da obrigação de providenciar autorizações e/ou licenças necessárias exigidas por demais órgãos competentes.

5.Fica terminantemente proibida a supressão de vegetação nativa sem a competente Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, a qual precede do pedido e posterior avaliação do IMA/AL em processo específico com esta finalidade.

6.Colocar placas que contenham o número da nova licença do IMA/AL, conforme modelo disponível no site do IMA, 30 (trinta) dias após o recebimento da licença ambiental.

7.Manter a sinalização existente na área interna, bem como o entorno da mineração, com placas que contenham avisos de segurança; Permanentemente.

8.Manter atualizado o RT 01 - Caracterização Técnica do Empreendimento e apresentar tal atualização anualmente junto ao RADA.

9.Realizar a atividade de modo que os taludes sejam reconformados topograficamente, à medida que a lavra avance, a fim de manter a estabilidade dos taludes e evitar a formação de processos erosivos; Permanentemente.

10.Dispor de locais adequados (baías e/ou containers) para armazenamento de resíduos sólidos, líquidos e rejeitos gerados pela atividade, segregados em baías conforme a sua classificação (resíduos recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, etc.), de acordo com as normas ambientais vigentes; Permanentemente.

11.Apresentar anualmente junto ao RADA, os Certificados de Destinação Final - CDF dos Resíduos Sólidos e Líquidos (Classe I e II) gerados pela atividade/empreendimento, em local ambientalmente adequado, ou seja, licenciado pelo órgão ambiental competente.

12.Realizar a limpeza periódica das caixas separadoras de água e óleo, conforme necessidade, e apresentar ao IMA os certificados das coletas dos resíduos realizadas por empresa credenciada. Anualmente junto ao RADA.

13.Manter os pisos e canaletas de todas as áreas onde ocorre geração de resíduos ou efluentes, inclusive área de lavagem, em bom estado de conservação, sem rachaduras, fissuras ou qualquer outro problema estrutural procedendo reparo imediato caso seja necessário; direcionando todo e qualquer efluente para caixa separadora de água e óleo; Permanentemente.

14.Apresentar anualmente RADA - Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental;

Os três primeiros RADAs deverão ser entregues anualmente;

O último RADA deverá ser entregue no momento de solicitação da Renovação da Licença Ambiental de Operação.

15.Para as atividades de exploração que exijam o uso de explosivos, apresentar ao IMA, quando recebido, o certificado/autorização atualizada do Exército para a utilização de produtos controlados.

Anualmente junto ao RADA.

16.Apresentar laudo de estabilidade geotécnica conjuntamente com estudos hidrológicos e hidrogeológicos, abrangendo ações de inspeções e monitoramento

das seguintes estruturas:

Barragem de Rejeito;

Pilha de Estéril;

Pilha de Oxidado;

Pilha de Sulfetado;

Cava.

Anualmente junto ao RADA.

Tal laudo deverá ser acompanhado da respectiva ART do profissional responsável.

17.Apresentar modelo hidrogeológico computacional tridimensional, identificando os cones de rebaixamento na região da cava e planta de beneficiamento, juntamente com a comprovação da instalação dos poços de monitoramento para acompanhar a variação sazonal do NA e a influência da abertura da cava.

Anualmente junto ao RADA.

18.Apresentar atualização do Plano de Recuperação de Área Degradada e Plano de Fechamento da Mina e Planta, para desativação do empreendimento.

No momento da solicitação de Renovação da LO.

19.Apresentar relatórios, descritivos e fotográficos, contendo informações quanto ao cumprimento das medidas propostas nos seguintes Planos de Controles Ambientais:

RT 02 - Programa de Gestão Ambiental das Obras;

RT 03 - Programa de Gestão de Recursos Hídricos;

RT 04 - Programa de Gestão da Qualidade do Ar;

RT 05 - Programa de Gestão de Resíduos Sólidos;

RT 06 - Programa de Gestão de Riscos e Plano de Gerenciamento de Riscos Ambientais;

RT 07 - Programa de Controle da Poluição Sonora, com monitoramento de vibrações e ruídos;

RT 08 - Programa de Monitoramento Meteorológico e Climatológico;

RT 09 - Plano Conceitual de Fechamento da Mina;

RT 10 - Programa de Reabilitação/Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD);

RT 11 - Programa de Proteção e Monitoramento de Fauna / Programa de Afugentamento de Fauna;

RT 12 - Programa de Proteção e Monitoramento da Flora;

RT 13 - Programa de Compensação Ambiental;

RT 14 - Programa de Relocação (de comunidades);

RT 15 - Programa de Educação Ambiental;

RT 16 - Programa de Qualificação profissional da mão-de-obra;

RT 17 - Programa de Comunicação Social e de Relações com a comunidade;

RT 18 - Programa de Monitoramento Cultural e Arqueológico.

Anualmente junto ao RADA.

20.Para o pedido de renovação da LO, apresentar ao IMA relatório descritivo e fotográfico elucidando a execução de TODAS condicionantes juntamente com todo o histórico relacionado a atividade (informativos e comunicados, Atendimentos de Condicionantes, Ofícios, Auto de Infração, etc).

No momento da solicitação de Renovação da LO.

Sala das Reuniões do CEPRAM,

Em 25 de maio de 2021.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO
Secretário Executivo do CEPRAM/AL

No Exercício da Presidência

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Protocolo 588543

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - SEMARH/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº E: E:23010.0000000302/2019

Modalidade: Tomada de Preços n.º SEMARH- 001/2021

Tipo: Técnica e Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA PROPOSIÇÃO DE MODELO DE COBRANÇA PARA O USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE ALAGOAS.

Data de realização: 05 de julho de 2021, às 10h00min (horário Local).

Endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038640.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário Local de Maceió/AL.

Informações: cpl.semarh@gmail.com

Maceió, 28 de maio 2021.

Jacyara da Silva Serafim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 587996

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n°: E:23010.0000001032/2021

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet para atender as necessidades desta secretaria.

Maiores informações através do e-mail: compras.semah@gmail.com.

Maceió, 28 de maio de 2021.

Jacyara da Silva Serafim
Assessoria Técnica

Protocolo 588270

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 434/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA - ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000021661/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.093/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 07/05/2021.

CONTRATADA: A empresa A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA - ME, CNPJ/MF n.º 31.070.140/0001-60, sediada na Rua Pinto Júnior, n.º 48, Prado, Recife, estado do Recife, Cep n.º 50.830-060, Telefone (81) 3099-1310, e-mail vendas.multiplicanegocios@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Antônio Joaquim Paiva de Souza, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.040.784-72, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1586-5, CPF n.º 075.981.334-50.

Objeto do contrato: aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, como também de bens permanentes essenciais, para estruturação do Hospital Metropolitano de Alagoas e Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, no Município de Arapiraca, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 27 de maio de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 107.931,96 (cento e sete mil novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Origem do Recurso:

Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS - PROPOSTA N.º 11659.171000/1190-02

Dotação Orçamentária: Exercício 2021

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde

Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS - PROPOSTA N.º 11659.171000/1190-02

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de maio de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 587886

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 337/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000017211/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-11.276/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 07/05/2021.

CONTRATADA: A empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.680.592/0001-51 e estabelecida na Rua Graça Aranha, n.º 875, Bairro Vargem Grande, CEP 83.321-020, Pinhais/PR, Telefone (41) 3699-3278, endereço eletrônico brasildevices@uol.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. José Felipe Belotto Pelozzo, inscrito no CPF sob o n.º 064.890.839-90, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1586-5, CPF n.º 075.981.334-50.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, destinados às Unidades de Saúde, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas - SESAU/AL,

Data de Assinatura do contrato: 27 de maio de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 256.389,00 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais).

Origem do Recurso:

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Exercício 2021

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES.

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES.

Plano de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde.

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de maio de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 587887

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 429/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.000000203/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.195/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 28.857.335/0001-40, sediada na Rua Tibagi, n.º 651, Recreio, Londrina, estado do Paraná, Cep n.º 86.025-270, Telefone (43) 3376-6370, e-mail maximadental@licitacoes.londrina.br, representada por seu representante legal, Sr. Luidy de Moraes Ladeira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.999.099-50, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1586-5, CPF n.º 075.981.334-50.

Objeto do contrato: aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para compor as caixas de

traqueostomia, disseções venosas e bandejas de acesso central do Hospital Geral do Estado, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL

Data de Assinatura do contrato: 28 de maio de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 706,26 (setecentos e seis reais e vinte e seis centavos).

Origem do Recurso:

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Exercício 2021

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 588371

PORTARIA/SESAU Nº 3498/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000006396/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 587905

PORTARIA/SESAU Nº 3525/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000008668/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 587906

PORTARIA/SESAU Nº 3500/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000008714/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 587907

PORTARIA/SESAU Nº 3495/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000008717/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 587909

PORTARIA/SESAU Nº 3496/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000008754/2019](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 587910

PORTARIA/SESAU Nº 3499/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000010078/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 587911

PORTARIA/SESAU Nº 3495/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000012293/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 587912

PORTARIA/SESAU Nº 3497/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000012310/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7,

CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 587914

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011348/2021- Aquisição de UTENSÍLIOS PARA CARRO TÉRMICO, TIPO BUFFET - BANDEJA/CUBA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 588005

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13305/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS ANTIBIOTICOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 588009

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.3954/2021- Aquisição de peças para monitores multiparâmetros e eletrocardiógrafos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 588444

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC Nº. 644/2021 doc. [7298139](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho Despacho PGE/COOPLIC n.º 1290/2021 doc. [7314003](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000017720/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 11.136/2020 (doc. [7245930](#)), objetivando a aquisição de Material de Expediente, necessários e adequados ao funcionamento das unidades hospitalares e administrativas sob gestão estadual, pelo período de 12 meses conforme Ofício 1596 em doc. [2975918](#), tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 20 de maio de 2021 doc. [7245930](#):

a) MACHADO ARMARINHOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o

nº. 24.174.062/0001-88, para o item 01, VALOR GLOBAL do item 1. adjudicado em R\$ 919,80 (novecentos e dezenove reais e oitenta centavos) - cf. DOC SEI nº [7245930](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 588483

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC.(doc.[7023941](#)), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD (Doc.[7026035](#)), da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº 02000.00001620/2017 bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.130/2021 (Doc.[6914704](#)), objetivando a contratação de empresa para de gases medicinais, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 28 de abril de 2021 no Doc.[6927267](#):

a) ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 26.527.362/0001-29, no valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), para o item:11,

b) BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 34.680.592/0001-51, no valor total de R\$ 47.480,70 (quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos), para os itens: 01, 02, 03, 05, 08 e 13

Valor total adjudicado de: R\$ 72.280,70 (setenta e dois mil e duzentos e oitenta reais e setenta centavos), conforme disposto no Doc.[6927267](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 588492

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13290/2021-Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO-ATROPINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 588522

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011055/2021- Aquisição EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO - PANCREATINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 588531

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/5976/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO CISATRÁCURIO. - Para solicitar o Termo de Referência

contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 588546

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/12119/2021 - Aquisição EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO GABAPENTINA por Dispensa de Licitação. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 588555

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13358/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATO - CURATIVO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 588565

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000. 13334/2021-Aquisição EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS - (DESLANOSÍDEO, DICLOFENACO 25MG/ML, DIFENIDRAMINA, DIPIRONA, ADENOSINA, AMIODARONA E FENOBARBITAL SÓDICO) . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 588628

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL N° 1878/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021,

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 3723/2020, de 27.11.2020, que designou o servidor RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.820-7, portador do CPF nº 027.669.564-09, para exercer a Titularidade da Delegacia do 12º DP de Rio Largo.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL N° 1879/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021,

RESOLVE

- Designar o servidor THALES SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.052-3, portador do CPF nº 058.589.117-65, para exercer a Titularidade da Delegacia do 12º DP de Rio Largo.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL N° 1880/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021,

RESOLVE

- Lotar o servidor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.789-8-3, portador do CPF nº 663.497.374-15, na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS - DH.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL N° 1881/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021,

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 7814/2016, de 15/12/2016, que designou o servidor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.789-8-3, portador do CPF nº 663.497.374-15, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia Geral Adjunta, nas faltas e impedimentos da respectiva Titular.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL N° 1882/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021,

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 1973/2017, de 26/06/2017, que lotou o servidor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.789-8-3, portador do CPF nº 663.497.374-15, na Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL N° 1883/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021,

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 2038/2019, de 29/04/2019, que designou o servidor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.789-8-3, portador do CPF nº 663.497.374-15, para responder cumulativamente pelo expediente da Gerência Estatística e Informática - GEINFO.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL N° 1884/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° 20105-9310/2021,
RESOLVE

- Lotar o servidor RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 300.820-7, portador do CPF n° 027.669.564-09, na Delegacia de Homicídios – DH.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL N° 1885/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° 20105-9310/2021,
RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 3725/2020 de 27/11/2020, que lotou o servidor FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 300.790-1 portador do CPF n° 417.286.703-06, na Central de Flagrantes I.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL N° 1886/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° 20105-9310/2021,
RESOLVE

- Lotar a servidora MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 059.562-4 portador do CPF n° 209.903.404-49, na Central de Flagrantes I.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL N° 1887/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° 20105-9310/2021,
RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 2214/2020, de 24/07/2020, que designou o servidor THALES SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 000.052-3, portador do CPF n° 058.589.117-65, para exercer a Titularidade da Delegacia do 28º DP de Mata Grande.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL N° 1888/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° 20105-9310/2021,
RESOLVE

- Designar o servidor RODRIGO ROCHA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 826.692-1, portador do CPF n° 019.883.844-19, para responder cumulativamente pela Delegacia do 28º DP de Mata Grande.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL N° 1889/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° 20105-9310/2021,
RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 120/2021, de 13/01/2021, que designou a servidora MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 059.562-4 portador do CPF n° 209.903.404-49, para responder cumulativamente pela Delegacia do 13º DP de Paripueira.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL N° 1890/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° 20105-9310/2021,
RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 119/2021, de 13/01/2021, que designou a servidora MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 059.562-4 portador do CPF n° 209.903.404-49, para exercer a Titularidade da Delegacia do 19º DP de Barra de Santo Antônio.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL N° 1891/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° 20105-9310/2021,
RESOLVE

- Designar a servidora JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 300.800-2 portador do CPF n° 674.554.844-53, para exercer a Titularidade da Delegacia do 13º DP de Paripueira.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL N° 1892/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° 20105-9310/2021,
RESOLVE

- Designar a servidora JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 300.800-2 portador do CPF n° 674.554.844-53, para responder cumulativamente pela Delegacia do 19º DP da Barra de Santo Antônio.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL N° 1893/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° 20105-9310/2021,
RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 1616/2018, de 16/03/2018, que lotou a servidora JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 300.800-2 portador do CPF n° 674.554.844-53, na Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1894/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021,

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 6581/2018, de 26/10/2018, que lotou a servidora JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.800-2 portador do CPF nº 674.554.844-53, na Delegacia do 4º Distrito Policial da Capital.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1895/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021,

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 124/2021, de 21/01/2021, que designou a servidora JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.800-2 portador do CPF nº 674.554.844-53, para exercer a Titularidade Delegacia do 22º Distrito Policial da Capital.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 1896/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9310/2021,

RESOLVE

- Designar o servidor NIVALDO ALEIXO DE BARROS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 030.538-3, portador do CPF nº 560.649.698-49, para responder cumulativamente pela Delegacia do 22º Distrito Policial da Capital.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de maio de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PC/AL Nº 703/2021-GPJ1

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados cumprirão plantão de 24 horas, sendo responsáveis pelos procedimentos de local de crime.

JUNHO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dia	Horário
000.057-4	02945674459	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	01	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	02	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	03	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	04	24h
000.175-9	02458206395	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	05	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	06	24h
000.056-6	03918124401	EDUARDO MERO CAMPOS	07	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	08	24h
300.820-7	02766956409	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	09	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	10	24h
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	11	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	12	24h

000.281-0	07105608420	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	13	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	14	24h
000.363-8	03861274418	FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA	15	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	16	-24h
000.034-5	87857839353	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	17	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	18	24h
000.057-4	02945674459	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	19	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	20	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	21	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	22	24h
000.175-9	02458206395	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	23	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	24	24- h
000.050-4	05888332402	EVERTON GONÇALVES DE SOUSA	25	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	26	24h
300.820-7	02766956409	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	27	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	28	24h
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	29	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	30	24h

Esta portaria entra em vigor na data de 01/06/2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

VALTER ROCHA DO NASCIMENTO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL Nº 704/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da Central de Flagrantes I, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

JUNHO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
059.562-4	209.903.404-49	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	01-05-09-13-17-21-25-29
300.793-6	849.023.453-15	GILSON REGO SOUZA	02-06-10-14-18-22-26-30
826.715-4	031.413.346-17	VINICIUS MARTINS FERREIRA	03-07-11-15-19-23-27
300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	04-08-12-16-20-24-28

*Os delegados escalados cumprirão plantão de 24 horas, iniciando-se às 08 horas do dia escalado com término às 08 horas do dia seguinte.

Esta portaria entra em vigor na data de 01/06/2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Comando Geral da Polícia Militar

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 231/21-DP2/PMAL – CONCESSÃO DE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO CIVIL.

O Diretor de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. Art. 131, § 2º, III, da Lei 6.399 de 15/08/2003, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 701386, portadora do CPF nº 432.186.954-49, ocupante do cargo de Aux.de Serviços Diversos, lotada na unidade Centro Médico

Hospitalar, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, quartel em Maceió (Centro Administrativo Distrito Industrial), 27 de maio de 2021.

MACIEL PANTALEÃO SILVA – TC QOC PM
DIRETOR DE PESSOAL

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

Gerência de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO Nº 12/2021

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº [E:01203.0000002007/2021](#)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de Serviço Especializado para Manutenção de Equipamentos Odontológicos e periféricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo e referência.

Maiores informações: ga.cbm.al@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb.
RESPONSÁVEL

Protocolo 588162

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

PORTARIA Nº 015/2021 – CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º SGT BM Mat. 716928 WAUDERIS BEZERRA DE MAGALHÃES MAURÍCIO, para exercer o encargo de Gestor do Processo Administrativo nº 1207-00000000124/2021, cujo objeto é o serviço de revisão da viatura L-200 de placa QLF-9601, pertencente a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Designar o 2º SGT BM MAT. 806846 ALEX SANDER PACHECO FREITAS, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 27 de maio de 2021.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

PORTARIA Nº 016/2021 – CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º SGT BM Mat. 806510 - JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA, para exercer o encargo de Gestor do Processo Administrativo nº 1207-00000000154/2021, cujo objeto é a aquisição de protetor de caráter e serviço

de freios da viatura L-200, placa QLF 3174, pertencente a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Designar o 2º SGT BM MAT. 80680-3 VINICIUS ROCHA RIBEIRO, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 27 de maio de 2021.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ - RespondendoCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENADER/IAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOSFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Defesa e Inspeção****Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL****AVISO DE COTAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processos nº 52555.0000000666/2021. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de plaquetas patrimoniais.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720, Poço, Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 26 de maio de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor-Presidente**AVISO DE COTAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processos nº 52555.0000000810/2021. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de botijão de gás de cozinha.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720, Poço, Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 26 de maio de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor-Presidente**PORTARIA Nº 309, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE desta Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Remover, a pedido do servidor, o Sr. PEDRO PORANGABA LEMOS, matrícula nº 56414-1, portador do CPF nº 860.931.004-30, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, da unidade CHEFIA DO NÚCLEO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO/BARREIRA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, para desempenhar suas atividades na UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL (ULSAV) DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS desta Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, até 48 (quarenta e oito horas) após a publicação deste ato.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 28 de maio de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor-Presidente**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)****AVISO DE COTAÇÃO AMGESP Nº. 095/2021**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0918/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 09 - PLS nº 134/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 31 de maio de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 587934

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 159/2021 - DOE e DOU.

Processo: 2000-24896/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.364/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de antibióticos;
Data de realização: 05 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 41506-597/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.023/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviços continuados de transmissão de dados, instalação e operação de links wan dedicados, links wan não dedicados e links de internet, incluindo todos os equipamentos necessários ao funcionamento;
Data de realização: 01 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-124/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.365/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha (03) - PLS 025/2020;
Data de realização: 05 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-11619/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.366/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de antibióticos;
Data de realização: 05 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-11244/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.367/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de antibióticos;
Data de realização: 05 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3935/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.368/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente;
Data de realização: 05 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1203-2537/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.179/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de módulos habitacionais customizados para Posto de Guarda-Vidas, tipo container - PLS 119/2020;
Data de realização: 15 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 28 de maio de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 588104

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 096/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços - SUCOP, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0363/2021
Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITAL - PLS 078/2021 - conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 31 de maio de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 588118

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 097/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços - SUCOP, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:2000-9296/2021
Objeto: Registro de preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE PRODUÇÃO COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES HOSPITALARES - PLS 088/2021 - conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 31 de maio de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 588123

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.270/2021
Processo nº 2900-185-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL COM PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL E DE AGENTES SOCIAIS LOCAIS.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE CNPJ:22.036.326/0001-01
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)
Valor global: R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)
Valor total: R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)

Maceió, 28 de maio de 2021

MARIANA MILK SPALDING
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 588294

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.141/2021
Processo nº 4105-505/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS N° 074/2020, destinados à atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 04:

EMPRESA
COMERCIAL MARELLY EIRELI CNPJ: 13.986.656/0001-77
ITEM 04: Valor unitário: R\$: 95,00 (noventa e cinco reais); Valor global: R\$: 65.930,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e trinta reais).
Valor total: R\$: 65.930,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e trinta reais).

Item 10:

EMPRESA
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ: 12.183.082/0001-36
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 26,49 (vinte e seis reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$ 14.198,64 (quatorze mil e cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Valor total: R\$ 14.198,64 (quatorze mil e cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$: 80.128,64 (oitenta mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Maceió, 28 de maio de 2021

Bianca Maria Carvalho de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 588407

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.229/2021

Processo nº 4105-916/2020

OBJETO: Aquisição De Material De Salvamento 07 - PLS nº 132/2020,
destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 05:

EMPRESA
ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 11.456.144/0001-73
ITEM 05: Valor unitário R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais); Valor global: R\$ 14.076,00 (quatorze mil e setenta e seis reais).
Valor total: R\$ 14.076,00 (quatorze mil e setenta e seis reais).

Itens 01 e 02:

EMPRESA
ALOHA COMERCIAL LTDA CNPJ: 19.318.501/0001-49
ITEM 01: Valor unitário R\$ 116,57 (cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos); Valor global: R\$ 2.681,11 (dois mil e seiscentos e oitenta e um reais e onze centavos).
ITEM 02: Valor unitário R\$ 197,28 (cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos); Valor global: R\$ 21.108,96 (vinte e um mil e cento e oito reais e noventa e seis centavos).
Valor total: R\$ 23.790,07 (vinte e três mil e setecentos e noventa reais e sete centavos).

Item 09:

EMPRESA
REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGO CNPJ: 29.332.265/0001-79
ITEM 09: Valor unitário R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais); Valor global: R\$ 37.746,00 (trinta e sete mil e setecentos e quarenta e seis reais).

Valor total: R\$ 37.746,00 (trinta e sete mil e setecentos e quarenta e seis reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 138.156,07 (cento e trinta e oito mil e cento e cinquenta e seis reais e sete centavos).

Maceió, 28 de maio de 2021.

Emanuel Grimário da Silva
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 588490

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.285/2021

Processo nº 20106-049/2020 - SEMUDH

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
METTA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 33.788.611/0001-03
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 2.276,17 (dois mil e duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos) Valor global: R\$ 4.552,34 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
Valor total: R\$ 4.552,34 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 4.552,34 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Maceió, 28 de maio de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Pregoeiro

Protocolo 588008

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.251/2020

Processo nº 4105-542/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS - PLS N° 085/2020, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 04, 09, 19, 20, 21 e 22:

EMPRESA
SPONTON & SPONTON LTDA CNPJ: 03.116.161/0001-33
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos); Valor global: R\$: 10.960,32 (dez mil e novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).
ITEM 09: Valor unitário: R\$: 3,01 (três reais e um centavo); Valor global: R\$: 20.612,48 (vinte mil e seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos).
ITEM 19: Valor unitário: R\$: 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos); Valor global: R\$: 83.181,15 (oitenta e três mil e cento e oitenta e um reais e quinze centavos).
ITEM 20: Valor unitário: R\$: 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos); Valor global: R\$: 27.915,03 (vinte e sete mil e novecentos e quinze reais e três centavos).
ITEM 21: Valor unitário: R\$: 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos); Valor global: R\$: 73.287,00 (setenta e três mil e duzentos e oitenta e sete reais).
ITEM 22: Valor unitário: R\$: 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos); Valor global: R\$: 24.429,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e nove reais).
Valor total: R\$: 240.384,98 (duzentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$: 240.384,98 (duzentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Maceió, 28 de maio de 2021

Bianca Maria Carvalho de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 588409

AVISO 050/2021-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2021 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-094-2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS	08/06/2021	E:04105-450/2021
PLS-095-2021 - AQUISIÇÃO DE CAPA DE CHUVA	08/06/2021	E:04105-451/2021
PLS-096-2021 - AQUISIÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	08/06/2021	E:04105-452/2021
PLS-097-2021- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 09	08/06/2021	E:04105-455/2021
PLS-098-2021- AQUISIÇÃO DE SERINGAS	08/06/2021	E:04105-456/2021

Andrea Vitória Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat.100-7

Protocolo 587976

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços- SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: O ITEM 17 DO PLS (Sunitinibe, composição: malato, concentração: 50 mg- Cápsula) FOI EXCLUÍDO DO AVISO POR NÃO HAVER DEMANDA DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PARA ESSE ITEM.

PLS-092/2021- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS)- PROCESSO E: 4105-426/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	SESAU
01	Everolimo, concentração: 0,75 mg	Comprimido	720	720
02	Imatinibe mesilato, dosagem: 400 mg	Comprimido	1.440	1.440
03	Imatinibe mesilato, dosagem: 100 mg	Comprimido	360	360
04	Temozolomida, concentração: 180 mg	Cápsula	360	360
05	Temozolomida, concentração: 250 mg	Cápsula	360	360
06	Cobimetinibe hemifumarato, concentração: 20 mg	Comprimido	1.080	1.080
07	Crizotinibe, concentração : 250 mg	Cápsula	720	720
08	Enzalutamida, concentração: 40 mg	Cápsula	5.760	5.760
09	Everolimo, concentração: 10 mg	Comprimido	720	720
10	Lapatinibe, composição: sal ditosilato, concentração: 250 mg	Comprimido	4.320	4.320
11	Olaparibe, concentração: 50 mg	Cápsula	5.760	5.760
12	Ribociclibe, composição: succinato, concentração: 200 mg	Comprimido	5.544	5.544
13	Ruxolitinibe, concentração: 5 mg	Comprimido	3.600	3.600
14	Ruxolitinibe, concentração: 20 mg	Comprimido	8.726	8.726
15	Vandetanibe, concentração: 100 mg	Comprimido	1.080	1.080
16	Vemurafenibe, concentração: 240 mg	Comprimido	2.880	2.880

Andréa Vitória Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat.100-7

Protocolo 587987

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 4. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos

de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte. ” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

INFORMAMOS QUE AS UNIDADES DOS ITENS 19 e 20 FORAM ALTERADOS PARA FRASCO C/ 10 ML EM ADEQUAÇÃO AO CATMAT.
INFORMAMOS QUE O DESCRITIVO DOS ITENS 3 E 14 FOIRAM ALTERADAS
INFORMAMOS QUE A DEMANDA DA SESAU FOI ALTERADA.
PLS- 135/2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 4- PROCESSO: E- 4105-977/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Alprostadil, dosagem: 20 mcg, indicação: injetável	fr-amp		1.671	1.671
02	Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg/ml, uso: solução injetável	amp 1 ml		111.006	111.006
03	Contraste radiológico, apresentação: não iônico de baixa osmolaridade, dosagem: mínimo de 300mg/ml de iodo, características adicionais: injetável	frasco c/ 50 mL		16.536	16.536
04	Dexametasona, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 1 mL	1.800	89.674	91.474
05	Diazepam, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL	1.500	147.531	149.031
06	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg/ml, uso: solução injetável	amp 3 ml	1.500	141.570	143.070
07	Difenidramina cloridrato, concentração: 50mg/ml, uso: solução injetável	amp 1 mL		16.084	16.084
08	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg.ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL	2.000	1.106.138	1.108.138
09	Efedrina, apresentação: sulfato, dosagem: 50 mg.ml, aplicação: solução injetável	amp 1 mL		29.172	29.172
10	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20 m/ml, indicação: solução injetável	amp 1 mL		71.570	71.570
11	Etomidato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável	amp 10 mL		50.986	50.986
12	Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 2 mL	600	42.129	42.729
13	Filgrastim, concentração: 300 mcg.ml, forma farmacêutica: solução injetável	frasco 1 mL		546	546
14	Fitomenadiona, dosagem: 10 mg.ml, apresentação: solução injetável	amp 1 mL		60.275	60.275
15	Haloperidol, apresentação: sal decanoato, concentração: 50 mg.ml, tipo uso: solução injetável	amp 1 mL	2.000	4.563	6.563
16	Etanolamina oleato, concentração: 5%, tipo uso: solução injetável	amp 2 mL		10.296	10.296
17	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg/ml, indicação: solução injetável	amp 5 mL	2.000	260.130	262.130
18	Furosemida, composição: 10 mg.ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL	1.000	438.792	439.792
19	Insulina, origem: humana, tipo: nph, dosagem: 100u/ml, aplicação: injetável	Frasco c/ 10 mL	200	7.913	8.113
20	Insulina, origem: humana, tipo: regular, dosagem: 100u/ml, aplicação: injetável	Frasco c/ 10 mL	200	10.880	11.080
21	Ocitocina, dosagem: 5 ui/ml, indicação: solução injetável	Amp 1 ML		26.091	26.091
22	Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5 mg.ml, apresentação: injetável	Amp 1 ML		337.740	337.740
23	Petidina cloridrato, dosagem: 50 mg.ml, apresentação: solução injetável	Amp 2 ML		13.244	13.244

Davi Calaça de maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 588482

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 050/2021, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL.
PROCESSO N.º 35032-742/2021
CONVÊNIO N.º: 050/2021
EXTRATO N.º: 158/2021

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 22.217.896/0001-06, localizada na Avenida Fernandes Lima, 555 - Farol - Maceió/AL - CEP 57055-000, neste ato representado por seu secretário de estado Sr. Mosart da Silva Amaral, inscrito no CPF 177.297.694-68

CONVENIENTE: A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Maceió/AL à rua Cônego Machado, 917 - Farol, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.207.742/0001-71, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, da FACULDADE CESMAC DO SERTÃO e da FACULDADE CESMAC DO AGRESTE, neste ato, representada por seu Presidente JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF/MR n° 003.265.504-53, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió, doravante designada FEJAL, instituição de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pelo Decreto Federal n.º 74.520, de 09 de setembro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.207.742/0001-71, sediada Rua Cônego Machado, n.º 917, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.051-160, Maceió, Alagoas, neste ato representada seu Presidente Sr. João Rodrigues Sampaio Filho, portadora do RG n°73189 SSP/AL, inscrita no CPF n.º 003.265.504-53

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTA CONVÊNIO a Sra. Tais Farias Fernandes Monteiro, Secretária Executiva de Gestão Interna, Matrícula n° 157-0, inscrita no CPF n° 026.826.824-05.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 35032

Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Categoria de Gastos: 3

Elemento de Despesa: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte de Recursos: 0100

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N°. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-624/2015.

Protocolo 588143

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 051/2021, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PROCESSO N.º 35032-742/2021
CONVÊNIO N.º: 051/2021
EXTRATO N.º: 159/2021

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 22.217.896/0001-06, localizada na Avenida Fernandes Lima, 555 - Farol - Maceió/AL - CEP 57055-000, neste ato representado por seu secretário de estado Sr. Mosart da Silva Amaral, inscrito no CPF 177.297.694-68
CONVENIENTE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, sociedade de ensino superior, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Lei Federal n.º 3.867, de 25 de janeiro de 1961, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.464.109/0001-48, sediada Av. Lourival Melo Mota, s/n, Campus A. C. Simões, Tabuleiro, Maceió, Alagoas, CEP 57.072-900, Maceió, Alagoas, neste ato representado seu Pró-Reitor de Graduação Amauri da Silva Barros, inscrito no CPF n.º 409.390.064-72
GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTES CONVÊNIO a Sra. Taís Farias Fernandes Monteiro, Secretária Executiva de Gestão Interna, Matrícula n.º 157-0, inscrita no CPF n.º 026.826.824-05.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTES INSTRUMENTOS, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 35032

Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Categoria de Gastos: 3

Elemento de Despesa: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte de Recursos: 0100

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N.º. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N.º 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-624/2015.

Protocolo 588146

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 052/2021, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E A SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA - SEUNE.
PROCESSO N.º 35032-742/2021
CONVÊNIO N.º: 052/2021
EXTRATO N.º: 160/2021

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 22.217.896/0001-06, localizada na Avenida Fernandes Lima, 555 - Farol - Maceió/AL - CEP 57055-000, neste ato representado por seu secretário de estado Sr. Mosart da Silva Amaral, inscrito no CPF 177.297.694-68
CONVENIENTE: A SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITARIO DO NORDESTE LTDA - SEUNE, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pelas Portaria n.º 307, de 02 de agosto de 2011 e 1.134, de 25 de agosto de 2010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.280.666/0001-03, sediada Av. Dom Antônio Brandão, n.º 204, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.051-190, Maceió, Alagoas, neste ato representada seu Diretor Geral Sr. Sebastião José Palmeira, portador do RG n.º 171.357 SSP/DF, inscrito no CPF n.º 090.689.701-78
GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR

DESTES CONVÊNIO a Sra. Taís Farias Fernandes Monteiro, Secretária Executiva de Gestão Interna, Matrícula n.º 157-0, inscrita no CPF n.º 026.826.824-05.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTES INSTRUMENTOS, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 35032

Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Categoria de Gastos: 3

Elemento de Despesa: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte de Recursos: 0100

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N.º. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N.º 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-624/2015.

Protocolo 588151

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 053/2021, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES - UNIT.
PROCESSO N.º 35032-742/2021
CONVÊNIO N.º: 053/2021
EXTRATO N.º: 161/2021

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 22.217.896/0001-06, localizada na Avenida Fernandes Lima, 555 - Farol - Maceió/AL - CEP 57055-000, neste ato representado por seu secretário de estado Sr. Mosart da Silva Amaral, inscrito no CPF 177.297.694-68
CONVENIENTE: A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 795-MEC, de 11 de setembro de 2014, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES - UNIT, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 13.013.263/0010-78, localizada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, n.º 5017, Bairro Cruz das Almas, Maceió, Alagoas, CEP n.º 57.038-00, neste ato representada pelo seu Reitor Dario Arcanjo de Santana, portador do RG n.º 185.078, SSP/SE, inscrito no CPF n.º 102.842.735-20
GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTES CONVÊNIO a Sra. Taís Farias Fernandes Monteiro, Secretária Executiva de Gestão Interna, Matrícula n.º 157-0, inscrita no CPF n.º 026.826.824-05.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTES INSTRUMENTOS, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 35032

Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Categoria de Gastos: 3

Elemento de Despesa: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte de Recursos: 0100

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N° 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N° 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-624/2015.

Protocolo 588154

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 054/2021, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E A FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC.

PROCESSO N.º 35032-742/2021

CONVÊNIO N.º: 054/2021

EXTRATO N.º: 162/2021

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 22.217.896/0001-06, localizada na Avenida Fernandes Lima, 555 - Farol - Maceió/AL - CEP 57055-000, neste ato representado por seu secretário de estado Sr. Mosart da Silva Amaral, inscrito no CPF 177.297.694-68

CONVENIENTE: A FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 160-MEC, de 23 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.073.457/0001-99, sediada a Rua Av. Muniz Falcão, s/n, Barro Duro, Maceió, Alagoas, CEP 57045-000, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ - UMJ, neste ato representado pela Reitora Sra. Maria de Fátima da Costa Lippo Acioli, portador do RG n° 98001331397, SEDS/AL, inscrito no CPF n.º 494.408.027-15
GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO a Sra. Tais Farias Fernandes Monteiro, Secretária Executiva de Gestão Interna, Matrícula n° 157-0, inscrita no CPF n° 026.826.824-05.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 35032

Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Categoria de Gastos: 3

Elemento de Despesa: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte de Recursos: 0100

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N° 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N° 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-624/2015.

Protocolo 588157

No dia 28 de maio de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 2000-5433/2021- aquisição de correlatos - SESAU

Proc. N° 4105-378/2021 -autorização para empenho e posterior pagamento-AMGESP

Proc. N° 4105-1004/2020- aquisição de correlatos-AMGESP

Proc. N° 01203-1553/2021- aquisição de ferramentas para uso nas atividades de salvamento-CBM/AL;

Proc. N° 23010-35/2020- aquisição de caminhão com compactador/coletor - SEMUDH;

Proc. N° 1203-1764/2021- aquisição de eletroeletrônicos CBM/AL;

Proc. N°2000-2934/2021-aquisição de medicamentos injetáveis-SESAU

Proc. N°4105-454/2019-aquisição de equipamentos hospitalares-AMGESP;

Proc. N° 2000-1775/2021-aquisição de medicamentos-SESAU;

Proc. N° 2000-9856/2021-aquisição de correlatos- SESAU;

Proc. N°02000.1666/2021- aquisição de materiais para estruturar o serviço de radiologia intervencionista percutânea - SESAU;

Proc. N° 02000.9492/2021- aquisição de videolaparoscópio - SESAU;

Proc. N° 02000.24698/2020 - aquisição de cr - digitalizador de imagens radiográficas (multicassete e monocassete) - SESAU;

Proc. N° 04105.488/2020 - aquisição de instrumentos e equipamentos musicais - pls 067/2020 - AMGESP;

Proc. N° 49070.5181/2020 - exploração do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do estado de alagoas - ARSAL;

Proc. N° 01203.1173/2020 - aquisição de sacos para óbito - CBM/AL;

Proc. N° 23010.1036/2021- aquisição de ferramenta de sistema para pesquisa de preços pls 055-2020- SEMARH;

Proc. N° 14056.853/2021 - aquisição de ferramenta de sistema para pesquisa de preços - EMATER;

Proc. N° 04105.196/2021 - aquisição de material de expediente (02) - pls 041/2021 - AMGESP;

Proc. N° 02000.5432/2021 - aquisição de medicamentos - creme/gel/pomada - SESAU;

Proc. N° 04105.0000000001/2021 - aquisição de correlatos (01) - pls 001/2021 - AMGESP;

Proc. N° 04105.0000000228/2021- aquisição de medicamentos (eletrólitos e sol. injetáveis) - pls 060/2021 - AMGESP;

Proc. N° 02000.17896/2020- aquisição de correlatos hospitalares - seringas - SESAU;

Maceió, em 28 de maio de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira

Assessora Técnica

Protocolo 588559

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-960/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC (DOC. SEI N° 6991799) e aprovado no DESPACHO PGE-COOPLIC N° 1057/2021 (DOC. SEI N° 7018892), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.203-2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO - PLS N° 282/2019, que teve como vencedora a empresa: MACHADO ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.174.062/0001-88, vencedoras dos itens: 01, 02, 06, 07 e 08, com o valor total de R\$ 41.551,23 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 41.551,23 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO - PLS N° 282/2019, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO - PLS N° 282/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 28 de maio de 2021.

Wagner Morais de Lima

Diretor-Presidente

Protocolo 588562

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 28 de maio de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002294/2021

Interessado(a): CUSTODIA MORAES DE ARAUJO

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 588282

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 27 de maio de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002339/2021

Interessado(a): Luiza Maria de Souza Cerqueira

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 588286

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL N° 210/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): N° 49070-2026/2021

BENEFICIÁRIO: Kallel Bandeira Ventura

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 145.961.544-14

MATRÍCULA: 111

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 13/05/2021 a 14/05/2021, 17/05/2021 a 21/05/2021 e 24/05/2021 a 28/05/2021.

DESTINO: Rio Largo, Marechal Deodoro, Feliz Deserto, Coruripe, São Luiz do Quitunde, Passo de Camaragibe, Maragogi, Japaratinga, Capela e Cajueiro/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 588058

DECISÃO ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º 49070.00000000739/2021

Interessado: Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS

Assunto: Auto de Infração 002/2021

Decisão: A Diretora do Conselho Executivo de Regulação, no exercício da presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL decidiu manter na integralidade a penalidade aplicada a Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS, em face ao Auto de Infração n° 002/2021, lavrado em 06 de abril de 2021, no valor total de R\$ 19.751,01 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e um reais e um centavo), ratificando todo o teor dos Pareceres técnico e jurídico. A Concessionária em epígrafe poderá interpor recurso em face da decisão em tela no prazo de até 15 (quinze) dias, nos termos do §4º, do art. 8º da Resolução ARSAL n.º 140, de 7 de agosto de 2014, contados da data da publicação da presente decisão. Em, 26 de maio de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação
no Exercício da Presidência.

Protocolo 588007

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

TERMO CONTRATO N° 01/2021

Objeto: contratação dos serviços de tradução automática multiplataforma de português para libras (língua brasileira de sinais), através de um intérprete virtual 3D, para o site da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas.

Contratante: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, representada por Sheila Diab Maluf, e Hand Talk Tecnologia S.A, representada pelo seu sócio, Sr. Ronaldo Tenório de Freitas,

Valor: R\$ 13.269,77 (treze mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Dotação orçamentária: As despesas efetuadas desta contratação estão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas exercício de 2021, PT: 13.122.0004.2001, Elemento de Despesa: 3390391, Fonte de recurso: 100.

Vigência: 24(vinte e quatro) meses, contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial.

Fundamentação: Lei n° 8.666/1993.

Maceió, 28 de maio de 2021.

SHEILA DIAB MALUF

Diretora Presidente da DITEAL

Protocolo 588063

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA FAPEAL (PROGRAMA TECNOVA 2 – AL FAPEAL/SECTI/SEBRAE-AL/FIEA/IEL - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

Processo Administrativo 60030.0000000798/2019, em conformidade com a Lei n.º 10.973/2004 e Decreto n.º 9.283/2018; Celebrantes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas-Fapeal (CONTRATANTE), CNPJ n.º 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF N.º 789.989.054-34, na qualidade de Parceiro(a) Operacional Descentralizado(a) selecionado(a) pela FINEP no âmbito do edital FAPEAL N.º 05/2020 – Programa TECNOVA 2 – AL e as seguintes beneficiárias contratadas:

1. Nome da beneficiária da subvenção: Credencial Eventos LTDA; CNPJ: 19.034.298/0001-89; Representando Legal: Uziel Silva Barbosa; Valor da subvenção: R\$ 198.800,00; Valor da contrapartida: R\$ 10.000,00; Projeto contratado: QuickBoss: Plataforma virtual de inteligência em marketing e vendas para eventos;
2. Nome da beneficiária da subvenção: Eneuron computação Cognitiva LTDA; CNPJ: 29.662.710/0001-69; Representante legal: Edmilson Gomes Fialho; Valor da subvenção: R\$ 116.555,00; Valor da contrapartida: R\$ 6.000,00; Projeto Contratado: Desenvolvimento e comercialização de uma plataforma educacional de correção automática e recomendação pedagógica de textos transcritos e manuscritos;
3. Nome da beneficiária da subvenção: Hand Talk Tecnologia S.A; CNPJ: 16.918.665/0001-19; Representante legal: Ronaldo Tenório de Freitas; Valor da Subvenção: R\$ 191.008,67; Valor da contrapartida: R\$ 15.000,00; Projeto contratado: Gamificação no aprendizado da Libras no aplicativo Hand Talk;
4. Nome da beneficiária da subvenção: Hidro Solo Indústria e Comércio LTDA; CNPJ: 08.435.257/0001-88; Representante legal: Joeli Ferreira de Oliveira; Valor da subvenção: R\$ 199.815,20; valor da contrapartida: R\$ 34.560,00; Projeto contratado: Desenvolvimento de um monitor e controlador das etapas de coagulação, floculação e decantação em estações de tratamento de água e efluentes 4.0, por meio da aplicação de estratégias avançadas de computação e conectividade LOT;
5. Nome da beneficiária da subvenção: ID 5 Soluções Internet LTDA; CNPJ: 03.370.669/0001-63; Representante legal: Carlos Albuquerque Lima Junior; Valor da subvenção: R\$ 198.000,00; Valor da contrapartida: R\$ 10.000,00; Projeto Contratado: Automatização do ambiente virtual de negócios relacionados ao marketing através de um agente inteligente;
6. Nome da beneficiária da subvenção: Logos Saúde LTDA; CNPJ: 04.250.337/0001-08; Representante legal: João Marcelo de Almeida Gusmão Lyra; Valor da subvenção: R\$ 199.999,98; Valor da contrapartida: R\$ 10.000,00; Projeto contratado: Brain IOL Advisor;
7. Nome da beneficiária da subvenção: SED – Soluções em Engenharia e Desenvolvimento S/S LTDA; CNPJ: 13.497.014/0001-04; Representante legal: Fábio Martins Gonçalves Ferreira; Valor da subvenção: R\$ 199.267,20; Valor da contrapartida: R\$ 10.000,00; Projeto contratado: Hydra: ferramenta de inteligência Artificial para detecção de eventos anômalos em cadeias produtivas

para a indústria de óleo e gás; 8. Nome da beneficiária da subvenção: WENI Tecnologia da Informação LTDA; CNPJ: 16.755.375/0001-00; Representante legal: Daniel Lira Rego Amaral / Leandro Rodrigo Felizardo Neves; Valor da subvenção: R\$ 199.740,00; Valor da contrapartida: R\$ 11.000,00; Projeto contratado: Transformar produtos e serviços de comunicação e Inteligência Artificial da Ilhasoft em uma plataforma unificada com autosserviço.

Objetos dos Termos: Concessão de subvenção econômica pela CONTRATANTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO; Fonte: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA, através da FINEP; Data da Assinatura: 27/05/2021. Prazo de Vigência do Termo: até 24 (vinte e quatro) Meses.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 104/2021.

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 02.743.228/0001-05. Objeto do Processo: E:41010.0000007991/2019.

Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº Nº 009/2021

Termo de Convênio para concessão de estágio entre UNCISAL e a Secretaria de Saúde de Rio Largo/AL.

Processos: E:41010.0000010226/2021 e E:41010.0000007520/2020

Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório e Atividades Práticas na UNIDADE CONCEDENTE para alunos regularmente matriculados nos Cursos da UNCISAL, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional.

Vigência: 05 anos, contados a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 26/05/2021

Nova vigência: 26/05/2026.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL Nº 65/2021

Processo nº 41010-6771/2021 – ARP: 20/2020. - PE 20/2020 -Hospital Militar de Área de Campo Grande

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0015-30.

Objeto do contrato: Aquisição Medicamento.

Data de Assinatura: 28/05/2021.

Valor global: R\$ 22.722,00 (Vinte e dois mil e setecentos e vinte e dois reais).

Vigência: até 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; 435; Fonte: 100/120.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL Nº 231/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL Nº 67/2021

Processo nº 41010-4124/2021 – Dispensa de Licitação Emergencial

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.325.768/0001-91 .

Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos.

Data de Assinatura: 28/05/2021.

Valor global: R\$ 282.774,00 (Duzentos e oitenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais).

Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; 435; Fonte: 100/120.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL Nº 235/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL Nº 68/2021
Processo nº 41010-4124/2021 – Dispensa de Licitação Emergencial
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS

LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51 .

Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos.

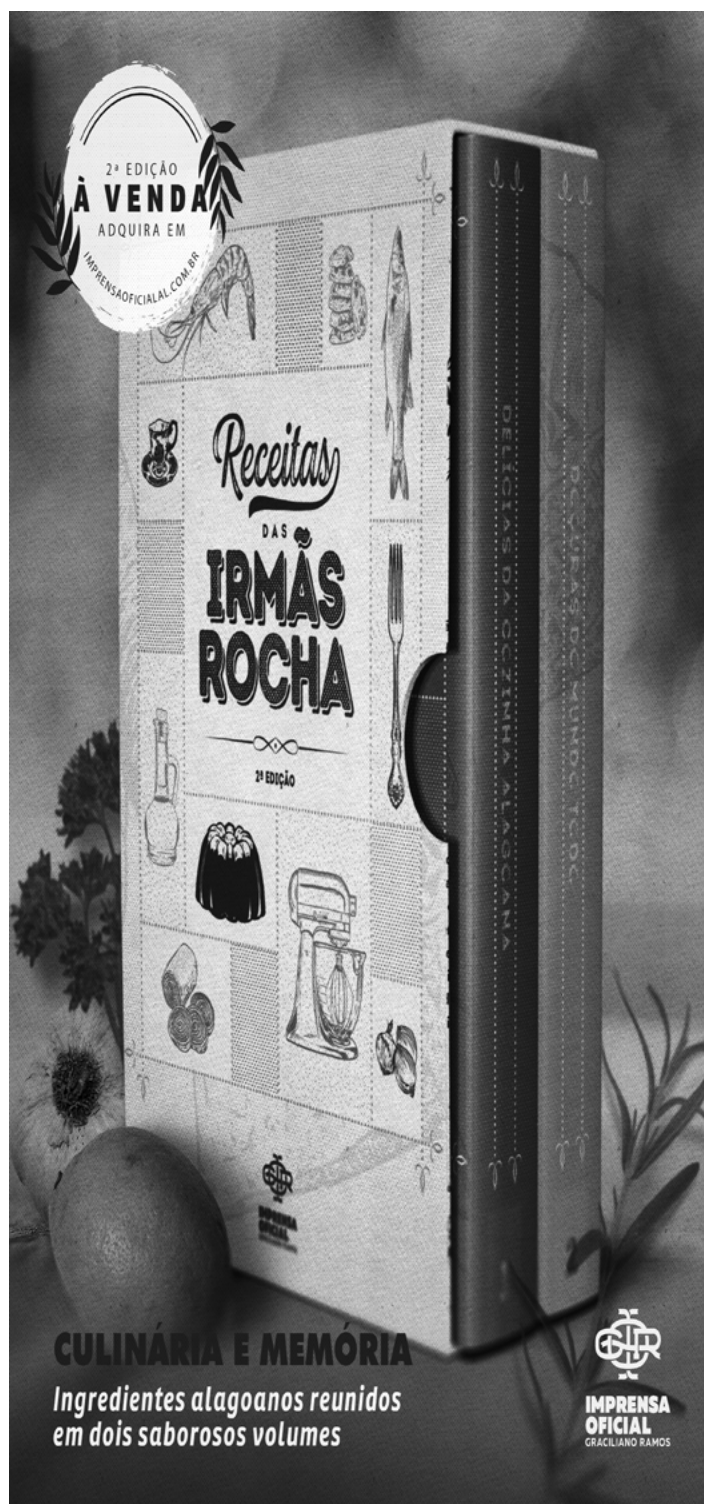
Data de Assinatura: 28/05/2021.

Valor global: R\$ 28.950,60 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; 435; Fonte: 100/120.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL Nº 235/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 74.532, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:1101.0000001213/2021, RESOLVE conceder exoneração a LUANA SALGUEIRO MASTRIANNI LIMA, CPF n.º 051.878.074-04, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*DECRETO N° 74.545, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1101.0000001213/2021, RESOLVE nomear MARIA GUIOMAR ALVES DE NOVAIS, CPF n.º 240.665.674-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luana Salgueiro Mastrianni Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*replicados por incorreção.

DECRETO N° 74.584, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:1800-758/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual n° 32.975, de 5 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de maio de 2014, que nomeou, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, REGINA ALEXANDRE MONTEIRO DE MELO, para exercer o cargo de Professor – Especialidade Inglês, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para fazê-lo com o nome de ALEXANDRE MONTEIRO DE MELO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.585, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 494/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-1079/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000001308/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM MARCOS ANDRÉ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 516.995.834-04, matrícula n° 10136-2, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 144, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VII do art. 13, do Decreto nº 45.989, de 3 de dezembro de 2015, c/c o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-1106/2021, RESOLVE conceder ao servidor militar ROBERTSON BARCELOS DE OLIVEIRA – Sargento PM, CPF nº 036.719.834-77, matrícula nº 1201042, 1 (um) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade do senador Rui Palmeira/AL, no dia 14 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 145, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-1178/2021, RESOLVE conceder ao servidor OSDENIL LIMA DOS SANTOS, CPF nº 021.531.664-97, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Frota, Nível AST-3, matrícula nº 182-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Mata Grande/AL, no dia 25 de maio de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA/CGE Nº 025/2021

A SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM, CONTROLADORA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANISIA CRISTINA CORREIA DE ANDRADE, matrícula nº 145, portadora do CPF nº 113.080.934-03, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 23/06/2021 até 02/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO
SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM,
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Protocolo 588433

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0796/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e; Considerando a necessidade de tomar o ato administrativo, publicar em Diário Oficial do Estado designação de servidor para responder por cargo nesta Secretaria de Segurança Pública, em virtude do titular encontrar-se em férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para responder pela Assessoria Integrada de Inteligência da SSP, no que tange a assinatura de documentos referente à verba de alimentação dos Policiais Civis lotados nesta Assessoria, enquanto durar o afastamento do titular, Gustavo Henrique Pereira Barros, por motivo de férias, de 15/06/2021 a 14/07/2021.

ORD	SERVIDOR	CPF
01	ALEXANDRE BARROS ARAÚJO	007.848.914-86

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/05/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 587972

PORTARIA/SSP Nº 0797/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor JOSE LUCIANO AMARAL PEREIRA, matrícula nº 35649-2, portador do CPF nº 318.943.804-87, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 04/06/2021 até 03/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/05/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 588212

PORTARIA/SSP Nº 0799/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002639/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CHARLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL- nível 0

CPF: 758.474.004-97

RG: 000000000686994 SSP AL

Matrícula: 65820

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 27/05/2021 até 30/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea nas operações policiais no referido município e região do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/05/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 588276

PORTARIA/SSP N° 0800/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000003293/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO MENDONÇA DOS ANJOS

Cargo: - MAJOR- nível 0

CPF: 008.865.535-04

RG: 1218262 SSP AL

Matrícula: 808270

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais)

PERÍODO: de 13/06/2021 até 19/06/2021

DESTINO: Maceió-AL/ Vitória-ES/ Itajubá-MG/ São Paulo-SP/ Maceió-AL

OBJETIVO: realizar manutenção da aeronave AS350B2 VEMD, prefixo PR-POL (FALCÃO 02), bem como para participação de reuniões.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/05/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 588316

PORTARIA/SSP N° 0801/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000003293/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL ALMEIDA SANTOS

Cargo: CAPITÃO- nível 0

CPF: 003.917.315-13

RG: 07.153.003 SSP/AL

Matrícula: 12.0668.0

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 13/06/2021 até 19/06/2021

DESTINO: Maceió-AL/ Vitória-ES/ Itajubá-MG/ São Paulo-SP/ Maceió-AL

OBJETIVO: realizar manutenção da aeronave AS350B2 VEMD, prefixo PR-POL (FALCÃO 02), bem como para participação de reuniões.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/05/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 588324

PORTARIA/SSP N° 0802/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000003293/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIO JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0

CPF: 000.978.514-00

RG: 2002001132134 SSP/AL

Matrícula: 300.662-0

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 13/06/2021 até 19/06/2021

DESTINO: Maceió-AL/ Vitória-ES/ Itajubá-MG/ São Paulo-SP/ Maceió-AL

OBJETIVO: realizar manutenção da aeronave AS350B2 VEMD, prefixo PR-POL (FALCÃO 02), bem como para participação de reuniões.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/05/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 588338

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N° 8562/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MERCIA ISABEL DA SILVA LIMA, matrícula n° 12174, portadora do CPF n° 941.148.114-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587950

PORTARIA/SEDUC N° 8561/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LIDIANE APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula n° 823768, portadora do CPF n° 564.588.274-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587951

PORTARIA/SEDUC N° 8560/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MOACIR PIMENTEL DE CARVALHO JUNIOR, matrícula n° 823781, portador do CPF n° 508.502.024-34, ocupante do

cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/07/2020 até 18/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587952

PORTARIA/SEDUC N° 8559/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MOACIR PIMENTEL DE CARVALHO JUNIOR, matrícula n° 823781, portador do CPF n° 508.502.024-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587953

PORTARIA/SEDUC N° 8558/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEDRO FELICIANO DE ALMEIDA NETO, matrícula n° 81215, portador do CPF n° 411.558.904-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587954

PORTARIA/SEDUC N° 8557/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PEDRO FELICIANO DE ALMEIDA NETO, matrícula n° 81215, portador do CPF n° 411.558.904-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587955

PORTARIA/SEDUC N° 8568/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA PIMENTEL MALTA, matrícula n° 824483, portadora do CPF n° 042.817.394-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587965

PORTARIA/SEDUC N° 8567/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIJOSE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula n° 826755, portadora do CPF n° 815.440.144-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587966

PORTARIA/SEDUC N° 8566/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLODILMA FERNANDES LINS CALHEIROS, matrícula n° 33783, portadora do CPF n° 366.182.334-53, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/03/2021 até 14/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587967

PORTARIA/SEDUC N° 8565/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA BETANIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 824107, portadora do CPF n° 787.137.654-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587968

PORTARIA/SEDUC N° 8564/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DANIELA LINS DE SOUZA, matrícula n° 9866820, portadora do CPF n° 072.854.374-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587969

PORTARIA/SEDUC N° 8563/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVANA DA SILVA VASCONCELOS, matrícula n° 82952, portadora do CPF n° 828.213.304-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587971

PORTARIA/SEDUC N° 8574/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALESANDRO FERNANDES SILVA, matrícula n° 9867172, portador do CPF n° 008.970.424-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587977

PORTARIA/SEDUC N° 8573/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALESANDRO FERNANDES SILVA, matrícula n° 9867172, portador do CPF n° 008.970.424-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587978

PORTARIA/SEDUC N° 8572/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAQUIM FARIAS LINS FILHO, matrícula n° 78215, portador do CPF n° 346.972.334-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587979

PORTARIA/SEDUC N° 8571/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIZANGELA CANDIDO DOS SANTOS, matrícula n° 824728, portadora do CPF n° 870.956.024-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2020 até 26/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587980

PORTARIA/SEDUC N° 8570/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIZANGELA CANDIDO DOS SANTOS, matrícula n° 824728, portadora do CPF n° 870.956.024-68, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587982

PORTARIA/SEDUC N° 8569/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA PIMENTEL MALTA, matrícula n° 824483, portadora do CPF n° 042.817.394-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/06/2020 até 19/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587983

PORTARIA/SEDUC N° 8579/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor ANTONIO DE ARAUJO CAVALCANTE, matrícula n° 17577, portador do CPF n° 494.631.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587989

PORTARIA/SEDUC N° 8578/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor ANTONIO DE ARAUJO CAVALCANTE, matrícula n° 17577, portador do CPF n° 494.631.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587991

PORTARIA/SEDUC N° 8577/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula n° 863555, portador do CPF n° 028.453.304-13, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587992

PORTARIA/SEDUC Nº 8576/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora CLAUDIA VALERIA RODRIGUES BATALHA, matrícula nº 9865398, portadora do CPF nº 056.716.254-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/11/2020 até 02/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587993

PORTARIA/SEDUC Nº 8575/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIA VALERIA RODRIGUES BATALHA, matrícula nº 9865398, portadora do CPF nº 056.716.254-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587994

PORTARIA/SEDUC Nº 8584/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CICERO JORGE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 826073, portador do CPF nº 605.820.814-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA AMALIA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/05/2019 até 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587998

PORTARIA/SEDUC Nº 8583/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ELIONORA DOS ANJOS, matrícula nº 84178, portadora do CPF nº 787.372.904-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 587999

PORTARIA/SEDUC Nº 8582/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ELIONORA DOS ANJOS, matrícula nº 84178, portadora do CPF nº 787.372.904-44, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588000

PORTARIA/SEDUC Nº 8581/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 67838, portador do CPF nº 023.628.904-73, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/05/2020 até 31/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588001

PORTARIA/SEDUC Nº 8580/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANE MARIA DE LIMA, matrícula nº 82300, portadora do CPF nº 677.276.464-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588002

PORTARIA/SEDUC Nº 8585/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EMILIA CALDAS FARIAS LEAO, matrícula nº 9865027, portadora do CPF nº 013.141.424-02, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588004

PORTARIA/SEDUC Nº 8588/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DAS NEVES DA SILVA RAMOS, matrícula nº 9865361, portadora do CPF nº 007.612.314-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588019

PORTARIA/SEDUC N° 8591/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 9863957, portador do CPF n° 045.334.014-81, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588020

PORTARIA/SEDUC N° 8590/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LEANE MAYARA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 19551, portadora do CPF n° 087.376.044-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/03/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588021

PORTARIA/SEDUC N° 8589/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANTONIA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 808, portadora do CPF n° 051.161.034-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/03/2021 até 21/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588023

PORTARIA/SEDUC N° 8587/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HOZANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9866289, portadora do CPF n° 019.404.014-37, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588024

PORTARIA/SEDUC N° 8586/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AMANDA LIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 19127, portadora do CPF n° 094.810.904-18, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/05/2021 até 11/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588026

PORTARIA/SEDUC N° 8597/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERALDO SANTOS DE MELO, matrícula n° 57311, portador do CPF n° 040.948.464-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588033

PORTARIA/SEDUC N° 8596/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELAINE DANIELA DA SILVA, matrícula n° 82958, portadora do CPF n° 007.922.574-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2021 até 18/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588035

PORTARIA/SEDUC N° 8595/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOELMA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula n° 9867072, portadora do CPF n° 539.329.604-59, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/03/2021 até 06/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588036

PORTARIA/SEDUC N° 8594/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JANIO DE MELO GUIMARAES, matrícula n° 59781, portador do CPF n° 276.513.984-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/01/2021 até 08/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588037

PORTARIA/SEDUC N° 8593/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ROBERTO GAMELEIRA, matrícula n° 53969, portador do CPF n° 305.789.224-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/03/2021 até 06/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588039

PORTARIA/SEDUC N° 8592/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE GERALDO NETO, matrícula n° 62627, portador do CPF n° 208.151.154-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/02/2021 até 03/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588041

PORTARIA/SEDUC N° 8603/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BARTOLOMEU QUINTINO DA SILVA, matrícula n° 82553, portador do CPF n° 729.458.264-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GINASIO DE ESPORTE J LUCIO DE MELO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588050

PORTARIA/SEDUC N° 8602/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SAN ESMIRTI NOEL FILHO, matrícula n° 824235, portador do CPF n° 034.307.484-29, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588051

PORTARIA/SEDUC N° 8601/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PAULA THAYSE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n° 1323, portadora do CPF n° 065.404.884-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588053

PORTARIA/SEDUC N° 8600/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SIMONE COSTA SANTOS, matrícula n° 12767, portadora do CPF n° 076.050.374-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588054

PORTARIA/SEDUC N° 8599/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ ALAN SILVA SARAIVA, matrícula n° 9865674, portador do CPF n° 870.356.185-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588056

PORTARIA/SEDUC N° 8598/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IRENILDA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula n° 826936, portadora do CPF n° 815.811.064-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588057

PORTARIA/SEDUC N° 8609/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEFA PEREIRA DA COSTA LIRA, matrícula n° 827027, portadora do CPF n° 483.461.874-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588076

PORTARIA/SEDUC N° 8608/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADRIANO CEZAR DE OLIVEIRA, matrícula n° 52112, portador do CPF n° 022.414.974-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588077

PORTARIA/SEDUC N° 8607/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SANTANA SILVA, matrícula n° 12176, portadora do CPF n° 163.386.934-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/04/2021 até 18/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588078

PORTARIA/SEDUC N° 8606/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSIETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 9867011, portadora do CPF n° 019.541.604-02, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588080

PORTARIA/SEDUC N° 8605/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUZIA ROCHA SILVA, matrícula n° 823902, portadora do CPF n° 958.005.904-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588082

PORTARIA/SEDUC N° 8604/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE JORGE DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 824232, portador do CPF n° 509.658.914-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588083

PORTARIA/SEDUC N° 8615/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDNALDO BARDOSA DA SILVA, matrícula n° 82261, portador do CPF n° 031.529.254-76, ocupante do cargo de VIGIA,

lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/01/2021 até 20/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588094

PORTARIA/SEDUC N° 8614/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SILVANIA NETO, matrícula n° 51983, portadora do CPF n° 924.357.004-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588096

PORTARIA/SEDUC N° 8613/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LENILDA NUNES DE OLIVEIRA ROMUALDO, matrícula n° 825318, portadora do CPF n° 827.330.824-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588097

PORTARIA/SEDUC N° 8612/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEFA LEMOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 9865677, portadora do CPF n° 495.015.504-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588098

PORTARIA/SEDUC N° 8611/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANIA MARIA PIMENTEL SILVA, matrícula n° 9865624, portadora do CPF n° 189.506.984-04, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588099

PORTARIA/SEDUC N° 8610/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUCILINE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 9865214, portadora do CPF n° 047.090.904-83, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588100

PORTARIA/SEDUC N° 8621/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SUZANA SIMIAO LIRA SANTOS, matrícula n° 83080, portadora do CPF n° 533.561.444-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588106

PORTARIA/SEDUC N° 8620/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NUBIA MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865620, portadora do CPF n° 543.198.464-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588107

PORTARIA/SEDUC N° 8619/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA EDINA DA COSTA SILVA, matrícula n° 826554, portadora do CPF n° 445.285.314-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588108

PORTARIA/SEDUC N° 8618/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIA DOS SANTOS LINS, matrícula n° 25114, portadora do CPF n° 051.422.834-22, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588110

PORTARIA/SEDUC N° 8617/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GABRIELLY CRISTIANY DA SILVA, matrícula n° 9866463, portadora do CPF n° 030.872.744-45, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588112

PORTARIA/SEDUC N° 8616/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCELLA INACIO DA SILVA, matrícula n° 9867161, portadora do CPF n° 055.949.854-33, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588114

PORTARIA/SEDUC N° 8627/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ DA CRUZ ALVES FEITOSA, matrícula n° 825117, portador do CPF n° 384.452.634-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588126

PORTARIA/SEDUC N° 8626/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ISABEL DA SILVA, matrícula n° 80459, portadora do CPF n° 024.466.654-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588128

PORTARIA/SEDUC N° 8625/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA CECILIA SENA DA SILVA, matrícula n° 9865943, portadora do CPF n° 662.539.774-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588130

PORTARIA/SEDUC N° 8624/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora APARECIDA MARIA SILVA SOUZA, matrícula n° 18555, portadora do CPF n° 924.578.434-72, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588131

PORTARIA/SEDUC N° 8623/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANILDA NICOLAU BIER, matrícula n° 52060, portadora do CPF n° 025.224.024-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILIO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588132

PORTARIA/SEDUC N° 8622/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SUZANA SIMIAO LIRA SANTOS, matrícula n° 9865966, portadora do CPF n° 533.561.444-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588133

PORTARIA/SEDUC N° 8628/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor IVANILDO PEDRO DA SILVA, matrícula n° 826342, portador do CPF n° 384.090.624-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GINASIO DE ESPORTE J LUCIO DE MELO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588147

PORTARIA/SEDUC N° 8634/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CRISTOVAO ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 52215, portador do CPF n° 405.307.364-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588167

PORTARIA/SEDUC N° 8633/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLEIDIVA DA CONCEICAO LIMA, matrícula n° 9866772, portadora do CPF n° 725.762.194-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/01/2021 até 20/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588169

PORTARIA/SEDUC N° 8632/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AUGUSTO CESAR CAVALCANTE LOUREIRO, matrícula n° 52403, portador do CPF n° 020.765.714-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588172

PORTARIA/SEDUC N° 8631/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA MARCIA DE ARAUJO VIEIRA, matrícula n° 9866786, portadora do CPF n° 018.474.384-23, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/01/2021 até 20/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588173

PORTARIA/SEDUC N° 8630/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALESSIA PONTES DE MORAIS PEDROSA, matrícula n° 9866783, portadora do CPF n° 034.959.394-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588174

PORTARIA/SEDUC N° 8629/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADRIANO MACIEL RODRIGUES, matrícula n° 16325, portador do CPF n° 019.129.464-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588176

PORTARIA/SEDUC N° 8637/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERISVALDO PEDROSA DA SILVA, matrícula n° 19961, portador do CPF n° 007.750.754-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588192

PORTARIA/SEDUC N° 8640/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor KEYLLOR LAURENTINO DE FRANCA, matrícula n° 18889, portador do CPF n° 060.990.484-13, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588194

PORTARIA/SEDUC N° 8639/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOZINEIDE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n° 824092, portadora do CPF n° 646.897.194-20, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/01/2021 até 20/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588195

PORTARIA/SEDUC N° 8638/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GLAUCIVANIA ESTEVAO DOS SANTOS, matrícula n° 9864761, portadora do CPF n° 028.108.964-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588197

PORTARIA/SEDUC N° 8636/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELAINE DOS SANTOS LIMA, matrícula n° 84262, portadora do CPF n° 025.928.844-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588199

PORTARIA/SEDUC N° 8635/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANIEL COSTA DE CARVALHO, matrícula n° 750, portador do CPF n° 058.422.344-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588200

PORTARIA/SEDUC N° 8645/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NADSON RIBEIRO, matrícula n° 9864755, portador do CPF n° 287.269.524-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588206

PORTARIA/SEDUC N° 8644/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARILENE REGO DOS SANTOS, matrícula n° 9864880, portadora do CPF n° 662.202.464-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588207

PORTARIA/SEDUC N° 8643/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA VERONICA SANTOS SILVA, matrícula n° 80747, portadora do CPF n° 153.942.714-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/02/2021 até 03/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588208

PORTARIA/SEDUC N° 8642/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA MACENA SANTOS, matrícula n° 1863600, portadora do CPF n° 740.316.434-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/01/2021 até 20/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588210

PORTARIA/SEDUC N° 8641/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 19986, portador do CPF n° 013.572.924-65, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588211

PORTARIA/SEDUC N° 8650/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERIVAN ANTONIO MATHIAS SILVA, matrícula n° 9865648, portador do CPF n° 024.849.304-37, ocupante do cargo de

SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588231

PORTARIA/SEDUC N° 8649/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TAYS DA SILVA FERREIRA, matrícula n° 9866887, portadora do CPF n° 031.244.994-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588232

PORTARIA/SEDUC N° 8648/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TATIANA GOMES CORREIA, matrícula n° 9865193, portadora do CPF n° 039.659.344-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588235

PORTARIA/SEDUC N° 8647/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RENATHA ADRYANA DE CARVALHO SANTOS, matrícula n° 67848, portadora do CPF n° 035.518.694-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588237

PORTARIA/SEDUC N° 8646/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PLINIO CLAUDENES ALVES DA ROCHA, matrícula n° 9866802, portador do CPF n° 099.225.554-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588238

PORTARIA/SEDUC N° 8651/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TISSIANNA PAULLA DE OLEGARIO NASCIMENTO, matrícula n° 19600, portadora do CPF n° 020.280.404-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/02/2021 até 12/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588245

PORTARIA/SEDUC N° 8652/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE HORLANDO DA SILVA, matrícula n° 18888, portador do CPF n° 097.236.004-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588247

PORTARIA/SEDUC N° 8657/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAELSON DE FARIAS VIEIRA, matrícula n° 39777, portador do CPF n° 029.005.904-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588257

PORTARIA/SEDUC N° 8656/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIEGE MONICA DA SILVA, matrícula n° 9865414, portadora do CPF n° 021.768.474-23, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588258

PORTARIA/SEDUC N° 8655/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARGARETE DOS SANTOS, matrícula n° 826364, portadora do CPF n° 020.395.794-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA,

lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588260

PORTARIA/SEDUC N° 8654/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LOUDEMILA BOLENIA DE CASSIA FERNANDES, matrícula n° 825544, portadora do CPF n° 958.641.214-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/04/2021 até 18/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588261

PORTARIA/SEDUC N° 8653/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ DOMINGOS DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 1863462, portador do CPF n° 064.939.194-28, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GINASIO DE ESPORTE J LUCIO DE MELO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588262

PORTARIA/SEDUC N° 8658/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEFA ANIETE QUINTINO, matrícula n° 9864789, portadora do CPF n° 841.912.874-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588269

PORTARIA/SEDUC N° 8659/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ARAUJO ALVES, matrícula n° 9866701, portador do CPF n° 959.350.534-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588271

PORTARIA/SEDUC N° 8665/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSILMA VENTURA DA SILVA, matrícula n° 52236, portadora do CPF n° 045.134.914-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588295

PORTARIA/SEDUC N° 8664/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ROBERTO LIMA FREIRE, matrícula n° 9866541, portador do CPF n° 034.277.484-05, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588297

PORTARIA/SEDUC N° 8663/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DEISE DANIELLE BORGES DE SOUZA, matrícula n° 9866779, portadora do CPF n° 063.424.474-46, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588298

PORTARIA/SEDUC N° 8662/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIMEIRY DA SILVA SANTOS, matrícula n° 20100, portadora do CPF n° 008.488.624-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588300

PORTARIA/SEDUC N° 8661/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JUCINEIDE LISBOA DOS SANTOS, matrícula n° 87117, portadora do CPF n° 563.886.594-20, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588301

PORTARIA/SEDUC N° 8660/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GERSON FREITAS MELROS, matrícula n° 826424, portador do CPF n° 662.246.594-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588304

PORTARIA/SEDUC N° 8671/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ALMEIDA MOREIRA, matrícula n° 826250, portador do CPF n° 603.890.604-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588328

PORTARIA/SEDUC N° 8670/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 826425, portador do CPF n° 648.058.594-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588330

PORTARIA/SEDUC N° 8669/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ILSON BARROS DE BRITO, matrícula n° 431, portador do CPF n° 041.164.545-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588331

PORTARIA/SEDUC N° 8668/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AUXILANE MARIA FERNANDES SOUZA, matrícula n° 937, portadora do CPF n° 024.122.594-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588332

PORTARIA/SEDUC N° 8666/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARDEN EUGENIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 19821, portador do CPF n° 087.172.914-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588333

PORTARIA/SEDUC N° 8667/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILMAR LIMA FERNANDO, matrícula n° 20014, portador do CPF n° 051.795.444-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588334

PORTARIA/SEDUC N° 8677/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ZEFERINO MACHADO DE ALENCAR NETO, matrícula n° 9866745, portador do CPF n° 803.958.994-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588377

PORTARIA/SEDUC N° 8676/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARINALDA MARIA ROCHA BARBOSA, matrícula n° 83129, portadora do CPF n° 516.528.894-34, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588379

PORTARIA/SEDUC N° 8675/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CANDIDA DE MENEZES NOVAES, matrícula n° 52228, portadora do CPF n° 750.231.564-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588380

PORTARIA/SEDUC N° 8674/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DOMINGOS SAVIO DO NASCIMENTO, matrícula n° 87092, portador do CPF n° 649.179.084-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INDIGENA JOSE CARAPINA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588381

PORTARIA/SEDUC N° 8673/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 49878, portador do CPF n° 719.245.744-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588382

PORTARIA/SEDUC N° 8672/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA HELENA ARAUJO DE SOUZA, matrícula n° 67683, portadora do CPF n° 871.202.324-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/01/2021 até 10/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588384

PORTARIA/SEDUC N° 8683/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALZENIR SANTANA DE ANDRADE, matrícula n° 9864623, portadora do CPF n° 278.858.795-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588387

PORTARIA/SEDUC N° 8682/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADEALDA MARIA ALVES SIMIAO, matrícula n° 84839, portadora do CPF n° 842.355.194-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588388

PORTARIA/SEDUC N° 8681/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NEILDE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n° 87148, portadora do CPF n° 008.573.134-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588389

PORTARIA/SEDUC N° 8680/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDILSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 9866571, portador do CPF n° 008.668.534-13, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588390

PORTARIA/SEDUC N° 8679/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AROLDI LISBOA DA SILVA, matrícula n° 9866446, portador do CPF n° 036.211.254-18, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588391

PORTARIA/SEDUC N° 8678/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDINALDO BARROS, matrícula n° 825078, portador do CPF n° 020.776.154-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588392

PORTARIA/SEDUC N° 8689/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CATARINA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 83287, portadora do CPF n° 042.783.064-82, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588399

PORTARIA/SEDUC N° 8688/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AWANDALINY RODRIGUES CAVALCANTE NASCIMENTO, matrícula n° 81284, portadora do CPF n° 030.868.644-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588400

PORTARIA/SEDUC N° 8687/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AUZENI NORBERTO DOS SANTOS, matrícula n° 82975, portadora do CPF n° 648.079.754-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588401

PORTARIA/SEDUC N° 8686/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANNE MELISSA MARTINS SILVA, matrícula n° 9864707, portadora do CPF n° 966.846.585-72, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588402

PORTARIA/SEDUC Nº 8685/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRE JOSE COSTA, matrícula nº 55643, portador do CPF nº 647.390.404-25, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588404

PORTARIA/SEDUC Nº 8684/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 87083, portadora do CPF nº 269.122.258-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588405

PORTARIA/SEDUC Nº 8695/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IOLANDA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 823852, portadora do CPF nº 020.449.094-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588415

PORTARIA/SEDUC Nº 8694/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ENIO JOSE DA SILVA, matrícula nº 83288, portador do CPF nº 305.191.524-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588416

PORTARIA/SEDUC Nº 8693/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIZABETE FERREIRA ARAGAO DA SILVA, matrícula nº 1863584, portadora do CPF nº 842.192.624-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588417

PORTARIA/SEDUC Nº 8692/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDVANE VIEIRA BANDEIRA, matrícula nº 9866748, portadora do CPF nº 024.703.124-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588418

PORTARIA/SEDUC Nº 8691/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLEMILDO CORDEIRO DE MORAIS, matrícula nº 83086, portador do CPF nº 134.755.415-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588419

PORTARIA/SEDUC Nº 8690/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CINARA REJANE ARAUJO DE LUCENA, matrícula nº 87088, portadora do CPF nº 888.953.434-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588420

PORTARIA/SEDUC Nº 8701/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 83306, portadora do CPF nº 958.035.054-04, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588425

PORTARIA/SEDUC Nº 8700/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 9863869, portadora do CPF nº 677.625.064-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588427

PORTARIA/SEDUC Nº 8699/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUZIMEIRE SEVERO SILVA, matrícula nº 83314, portadora do CPF nº 040.774.844-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588428

PORTARIA/SEDUC Nº 8698/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JEANNE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 83316, portadora do CPF nº 679.930.284-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588429

PORTARIA/SEDUC Nº 8697/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JEAN CARLA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 82992, portadora do CPF nº 019.774.854-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588430

PORTARIA/SEDUC Nº 8696/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAIRO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 82991, portador do CPF nº 505.060.484-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588432

PORTARIA/SEDUC Nº 8707/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONICA MARIA FILGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 83275, portadora do CPF nº 030.856.634-36, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588434

PORTARIA/SEDUC Nº 8706/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONICA CRISTINA MORAES SARMENTO, matrícula nº 1863591, portadora do CPF nº 617.560.325-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588435

PORTARIA/SEDUC Nº 8705/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MERCIA GOMES LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 9866773, portadora do CPF nº 034.294.054-67, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588436

PORTARIA/SEDUC Nº 8704/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA MICHELINA DOS SANTOS, matrícula nº 825256, portadora do CPF nº 011.991.834-07, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588437

PORTARIA/SEDUC N° 8703/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LEA DA SILVA NUNES, matrícula n° 825349, portadora do CPF n° 894.126.214-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588438

PORTARIA/SEDUC N° 8702/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DAS NEVES DOS SANTOS, matrícula n° 825255, portadora do CPF n° 308.544.075-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588439

PORTARIA/SEDUC N° 8713/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA SANTOS LIMA, matrícula n° 67642, portadora do CPF n° 483.177.214-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588448

PORTARIA/SEDUC N° 8712/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LANUZIA SORAYA GUIMARAES FREIRE, matrícula n° 44160, portadora do CPF n° 535.827.215-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588450

PORTARIA/SEDUC N° 8711/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 67681, portador do CPF n° 368.529.295-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588452

PORTARIA/SEDUC N° 8710/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ALBERTO BARRETO, matrícula n° 19708, portador do CPF n° 004.912.525-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588453

PORTARIA/SEDUC N° 8709/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n° 52235, portador do CPF n° 030.837.294-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588454

PORTARIA/SEDUC N° 8708/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor REUBE LEAN DE OLIVEIRA, matrícula n° 823825, portador do CPF n° 028.288.304-54, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588455

PORTARIA/SEDUC N° 8719/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MISAEL PEDRO DO NASCIMENTO, matrícula n° 9866282, portador do CPF n° 450.925.085-15, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588461

PORTARIA/SEDUC N° 8718/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MISAEL PEDRO DO NASCIMENTO, matrícula n° 67695, portador do CPF n° 450.925.085-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588462

PORTARIA/SEDUC N° 8717/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA NOEMIA DA SILVA, matrícula n° 87144, portadora do CPF n° 024.728.704-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588464

PORTARIA/SEDUC N° 8716/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO ROSARIO BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 19552, portadora do CPF n° 029.718.184-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588465

PORTARIA/SEDUC N° 8715/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO CARMO DE LACERDA DA SILVA, matrícula n° 87139, portadora do CPF n° 488.345.134-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588467

PORTARIA/SEDUC N° 8714/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, matrícula n° 81262, portadora do CPF n° 128.758.368-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588468

PORTARIA/SEDUC N° 8725/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVIA CRISTINA BELO DA ROCHA, matrícula n° 26092, portadora do CPF n° 859.991.995-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588475

PORTARIA/SEDUC N° 8724/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA BARBOSA CALHEIROS, matrícula n° 86547, portadora do CPF n° 516.512.544-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588476

PORTARIA/SEDUC N° 8723/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RENILDA LEONARDO FIRMINO, matrícula n° 826522, portadora do CPF n° 787.735.554-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588477

PORTARIA/SEDUC N° 8722/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865759, portador do CPF n° 778.380.255-91, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588478

PORTARIA/SEDUC Nº 8721/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NEYLLAN VALERIA VIEIRA DE BRITO, matrícula nº 23510, portadora do CPF nº 683.441.475-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588480

PORTARIA/SEDUC Nº 8720/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONICA BEZERRA COSTA, matrícula nº 67644, portadora do CPF nº 034.424.494-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588481

PORTARIA/SEDUC Nº 8731/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NIDJA DE PAULA PINHEIRO SANDES, matrícula nº 81238, portadora do CPF nº 923.319.804-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588484

PORTARIA/SEDUC Nº 8730/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCRECIA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 52242, portadora do CPF nº 027.661.884-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588485

PORTARIA/SEDUC Nº 8729/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GILVANETE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 83036, portadora do CPF nº 768.602.645-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588486

PORTARIA/SEDUC Nº 8728/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FRANCINEIDE ALCINDO DOS SANTOS VARJAO, matrícula nº 9863970, portadora do CPF nº 023.282.574-29, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588487

PORTARIA/SEDUC Nº 8727/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDNA MARIA GOMES, matrícula nº 83292, portadora do CPF nº 036.616.404-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588488

PORTARIA/SEDUC Nº 8726/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALBERTINO TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 9867173, portador do CPF nº 604.394.244-53, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588489

PORTARIA/SEDUC Nº 8737/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ENILDA VIRGULINO DE MEDEIROS DUARTE, matrícula nº 8126, portadora do CPF nº 184.765.205-06, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588494

PORTARIA/SEDUC Nº 8736/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIZABETE CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 87099, portadora do CPF nº 890.022.615-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588495

PORTARIA/SEDUC Nº 8735/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLAUDIVAN LIMA SANDES, matrícula nº 1199, portador do CPF nº 054.340.884-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588496

PORTARIA/SEDUC Nº 8734/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALFRANIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 13852, portadora do CPF nº 024.242.444-99, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588497

PORTARIA/SEDUC Nº 8733/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SUELY CRISTIANE DE BRITO, matrícula nº 87156, portadora do CPF nº 716.036.114-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588498

PORTARIA/SEDUC Nº 8732/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MIRIAN POLLINE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 83100, portadora do CPF nº 042.770.854-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588499

PORTARIA/SEDUC Nº 8743/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO ARISTIDES SOBRINHO, matrícula nº 753, portador do CPF nº 991.354.265-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588500

PORTARIA/SEDUC Nº 8742/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANGELA MERICE LUNA TORRES, matrícula nº 9867160, portadora do CPF nº 027.344.064-03, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588501

PORTARIA/SEDUC Nº 8741/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 83357, portadora do CPF nº 036.738.924-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588502

PORTARIA/SEDUC Nº 8740/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 26116, portador do CPF nº 044.133.034-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado

na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588503

PORTARIA/SEDUC Nº 8739/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VITORIA ELOISE DANTAS E SILVA, matrícula nº 81270, portadora do CPF nº 024.430.024-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588504

PORTARIA/SEDUC Nº 8738/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERINALDO RODRIGUES LIMA, matrícula nº 83311, portador do CPF nº 814.650.504-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588505

PORTARIA/SEDUC Nº 8749/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONICA CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 81269, portadora do CPF nº 633.994.665-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588508

PORTARIA/SEDUC Nº 8748/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIZA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 67643, portadora do CPF nº 510.023.704-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588510

PORTARIA/SEDUC Nº 8747/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GENICLEI COSTA, matrícula nº 19623, portadora do CPF nº 460.129.745-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588511

PORTARIA/SEDUC Nº 8746/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDNALVA PEREIRA CIPRIANO, matrícula nº 9866633, portadora do CPF nº 027.743.444-09, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588512

PORTARIA/SEDUC Nº 8745/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DENIZE GOMES DA SILVA, matrícula nº 9866451, portadora do CPF nº 037.307.024-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588514

PORTARIA/SEDUC Nº 8744/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLECIA FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 87089, portadora do CPF nº 008.580.824-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588515

PORTARIA/SEDUC Nº 8752/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SIDNEIDE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 49268, portadora do CPF nº 046.972.594-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada

na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588524

PORTARIA/SEDUC N° 8751/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA BARBOSA FREIRE DA SILVA, matrícula n° 52247, portadora do CPF n° 027.927.284-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588525

PORTARIA/SEDUC N° 8750/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA BARBOSA FREIRE DA SILVA, matrícula n° 87150, portadora do CPF n° 027.927.284-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588526

PORTARIA/SEDUC N° 8754/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DIRAN LOPES ARAUJO, matrícula n° 9865564, portador do CPF n° 019.832.004-33, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/07/2020 até 31/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588535

PORTARIA/SEDUC N° 8753/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DIRAN LOPES ARAUJO, matrícula n° 9865564, portador do CPF n° 019.832.004-33, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588536

PORTARIA/SEDUC N° 8757/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIANO SOUZA RODRIGUES, matrícula n° 83274, portador do CPF n° 296.559.138-99, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588548

PORTARIA/SEDUC N° 8756/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELIEDSON RODRIGUES DE MELO, matrícula n° 9865231, portador do CPF n° 777.255.224-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588549

PORTARIA/SEDUC N° 8755/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO LISBOA DA PAZ, matrícula n° 62212, portador do CPF n° 582.994.244-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588551

PORTARIA/SEDUC N° 8761/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE RODRIGO SILVA BARRETO, matrícula n° 20160, portador do CPF n° 039.526.805-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588564

PORTARIA/SEDUC N° 8760/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ARIBALDO DE CAMPOS LIMA, matrícula n° 9866689, portador do CPF n° 693.761.155-20, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588566

PORTARIA/SEDUC Nº 8759/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GENICELIA PEREIRA SILVA, matrícula nº 83317, portadora do CPF nº 008.962.304-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588567

PORTARIA/SEDUC Nº 8758/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FRANCISCO JOSE DA SILVA, matrícula nº 67648, portador do CPF nº 580.304.094-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588569

PORTARIA/SEDUC Nº 87648/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ FERNANDES, matrícula nº 62235, portador do CPF nº 368.261.384-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588599

PORTARIA/SEDUC Nº 8765/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CLEIDE DE MELO CORREIA, matrícula nº 19822, portadora do CPF nº 072.594.424-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588600

PORTARIA/SEDUC Nº 8763/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIMAR SOARES, matrícula nº 825136, portadora do CPF nº 505.517.794-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588601

PORTARIA/SEDUC Nº 8762/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIMAR MARIA PEREIRA DE FREITAS LEAL, matrícula nº 81254, portadora do CPF nº 370.563.604-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 588602

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 701/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000017397/2021, e considerando Merecimento,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS VIRGÍLIO BELTRÃO LESSA, Matrícula nº 21.764-6, portador do CPF nº 347.832.374-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe Especial de Produção e Suporte ao Usuário, nível CHEFAZ-2, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 588491

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 5327/2021

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CELIO OSVALDO DA SILVA, matrícula nº 2689, portador do CPF nº 012.831.904-60, ocupante do cargo de ASSESSOR

TECNICO INTERMEDIARIO, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 05/05/2021 até 03/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587917

PORTARIA/SEPLAG Nº 5326/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 35032 533/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 3866, de 26/05/2021, que resolveu conceder férias ao servidor, CELIO OSVALDO DA SILVA, inscrito no cpf: 012.831.904-60.

Esta portaria entre em vigor na data de 27/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587919

PORTARIA/SEPLAG Nº 5325/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30880, portador do CPF nº 208.666.824-49, ocupante do cargo de AST SERV ADMINISTRATIVOS, lotado na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/06/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587920

PORTARIA/SEPLAG Nº 5324/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARILEIDE DA SILVA, matrícula nº 23182, portadora do CPF nº 142.622.664-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE PATRIMONIO MOBILIARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/06/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587921

PORTARIA/SEPLAG Nº 5323/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LINDOMAR JOSE ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA, matrícula nº 2880, portador do CPF nº 091.538.244-07, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GERICCA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 04/06/2021 até 23/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587922

PORTARIA/SEPLAG Nº 5322/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 1204 1871/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 1178, de 12/02/2021, que resolveu conceder férias ao servidor LINDOMAR JOSE ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA, inscrito no CPF: 091.538.244-07.

Esta portaria entre em vigor na data de 27/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587923

PORTARIA/SEPLAG Nº 5321/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, matrícula nº 39811, portadora do CPF nº 815.337.304-82, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 19/07/2021 até 28/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587924

PORTARIA/SEPLAG Nº 5320/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLELIA ROCHA MIRANDA, matrícula nº 9863871, portadora do CPF nº 007.568.354-70, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587926

PORTARIA/SEPLAG Nº 5319/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GASPARINA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula nº 37144, portadora do CPF nº 331.228.654-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 12/07/2021 até 26/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587927

PORTARIA/SEPLAG Nº 5318/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANA VALOZ DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 1129, portadora do CPF nº 815.357.244-04, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PERICIA MEDICA, lotada na unidade

DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 05/07/2021 até 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587928

PORTARIA/SEPLAG Nº 3874/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALDENIZE FERREIRA LIMA, matrícula nº 2201, portador do CPF nº 385.098.574-15, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 13/07/2021 até 22/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587929

PORTARIA/SEPLAG Nº 3873/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA FERNANDA TAVARES BEZERRA, matrícula nº 2218, portadora do CPF nº 164.282.004-06, ocupante do cargo de GERENTE DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 19/07/2021 até 02/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587930

PORTARIA/SEPLAG Nº 3872/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDRELLE SANTOS DE MELO, matrícula nº 2413, portadora do CPF nº 098.068.134-05, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL, lotada na unidade GERENCIA DE NORMAS E PROC DE PESSOAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 12/07/2021 até 26/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587931

PORTARIA/SEPLAG Nº 3871/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SIMONE CRAVEIRO BARROS PESSOA, matrícula nº 863568, portadora do CPF nº 007.574.634-44, ocupante do

cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN POLIT PUBLICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 12/07/2021 até 10/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587933

PORTARIA/SEPLAG Nº 3870/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO SOCORRO FIRMINO, matrícula nº 1327, portadora do CPF nº 140.425.334-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 05/07/2021 até 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587935

PORTARIA/SEPLAG Nº 3869/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSE CRISTINE DA SILVA LEITE DAMAS, matrícula nº 9864047, portadora do CPF nº 022.107.244-65, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO CONTINUADA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587936

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.174/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDCLEA FABIANA DE ALBUQUERQUE BARROS, matrícula nº 9866770, portador(a) do CPF nº 468.905.214-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588010

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.175/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDEILDA SEVERINO DA SILVA, matrícula n° 82611, portador(a) do CPF n° 699.924.364-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588011

PORTARIA/SEPLAG N° 5.176/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDELMO DE MELO GONCALVES, matrícula n° 78284, portador(a) do CPF n° 605.786.534-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588012

PORTARIA/SEPLAG N° 5.177 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDENILDA ALVES OMENA DE AMORIM, matrícula n° 82614, portador(a) do CPF n° 036.401.344-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588013

PORTARIA/SEPLAG N° 5.178/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDENILDA MARIA DA COSTA, matrícula n° 67821, portador(a) do CPF n° 636.549.974-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588014

PORTARIA/SEPLAG N° 5.179/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDENILZA ARAUJO FEITOSA, matrícula n° 825225, portador(a) do CPF n° 445.138.444-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588015

PORTARIA/SEPLAG N° 5.180/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDERALDO JERONIMO DA SILVA, matrícula n° 82612, portador(a) do CPF n° 605.759.214-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588016

PORTARIA/SEPLAG N° 5.181/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILANE RIBEIRO BARBOSA, matrícula n° 9864871, portador(a) do CPF n° 038.706.894-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588017

PORTARIA/SEPLAG N° 5.182/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILANIA MELO DA SILVA, matrícula n° 82892, portador(a) do CPF n° 029.497.754-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588018

PORTARIA/SEPLAG N° 5.183/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILANIA ROCHA OLIVEIRA, matrícula n° 83255, portador(a) do CPF n° 923.362.054-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588022

PORTARIA/SEPLAG N° 5.184/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILEIDE CANABARRO MARTINS, matrícula nº 9867154, portador(a) do CPF nº 454.957.424-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588025

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.185/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILEIDE QUEIROZ DE HOLANDA PADILHA, matrícula nº 825818, portador(a) do CPF nº 126.493.504-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588027

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.186/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILENE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 826666, portador(a) do CPF nº 777.296.684-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588029

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.187/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILENE LIRA DA SILVA, matrícula nº 18812, portador(a) do CPF nº 384.281.724-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588030

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.188/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILENE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 80380, portador(a) do CPF nº 644.757.354-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588032

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.189 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILEUSA LAURINDO DUARTE, matrícula nº 80526, portador(a) do CPF nº 476.270.264-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588038

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.191/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILMA BERNADO DA SILVA, matrícula nº 9865738, portador(a) do CPF nº 053.933.644-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588042

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.190/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILEUZA DE HOLANDA LOPES, matrícula nº 824409, portador(a) do CPF nº 352.714.344-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588043

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.192 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILMA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 36, portador(a) do CPF nº 939.746.474-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588045

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.193 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILMA GOMES CAVALCANTE, matrícula nº 826971, portador(a) do CPF nº 346.395.864-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588046

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.194/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILMA MARIA DE OLIVEIRA LEANDRO, matrícula nº 824479, portador(a) do CPF nº 617.747.744-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588048

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.195/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILSON DOS SANTOS MARINHO, matrícula nº 9865126, portador(a) do CPF nº 699.232.804-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588049

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.196/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILSON SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 825120, portador(a) do CPF nº 776.346.594-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588052

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.197/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDILZA MARIA DA SILVA, matrícula nº 80527, portador(a) do CPF nº 540.481.254-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588055

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.199/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDINEIDE BEZERRA DE BRITO CAVALCANTE, matrícula nº 827035, portador(a) do CPF nº 034.221.394-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588061

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.200/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDINEIDE FERREIRA LEITE, matrícula nº 14516, portador(a) do CPF nº 588.983.015-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588065

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.407 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELAINE DE MENDONÇA, matrícula nº 81277, portador(a) do CPF nº 019.510.014-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588066

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.201/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDINEIDE SOARES CARVALHO, matrícula nº 82880, portador(a) do CPF nº 576.984.574-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588067

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.408 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELAINE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 9864731, portador(a) do CPF nº 011.967.184-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588069

PORTARIA/SEPLAG Nº5.409 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELAINE DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 84262, portador(a) do CPF nº 025.928.844-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588071

PORTARIA/SEPLAG Nº5.410 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELAINE PARREIRA BARBOSA, matrícula nº 9864604, portador(a) do CPF nº 032.473.727-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588072

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.198/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDINALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 9864986, portador(a) do CPF nº 926.042.774-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588074

PORTARIA/SEPLAG Nº5.412 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELAINE SOARES JUVENAL, matrícula nº 826781, portador(a) do CPF nº 940.395.264-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588081

PORTARIA/SEPLAG Nº5.413 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELAINE SOUTO DE MENEZES, matrícula nº 78404, portador(a) do CPF 070.714.907-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588084

PORTARIA/SEPLAG Nº5.414 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELAITA SALMA ANISIO GONÇALVES, matrícula nº 86659, portador(a) do CPF nº 629.340.824-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588086

PORTARIA/SEPLAG Nº5.415 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELANE MARIA CAVALCANTE DAMASCENO, matrícula nº 67787, portador(a) do CPF nº 310.146.824-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588087

PORTARIA/SEPLAG Nº5.416 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELANIA TENORIO DE BULHÕES ROCHA, matrícula nº 9864558, portador(a) do CPF nº 792.768.304-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588090

PORTARIA/SEPLAG Nº5.417 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELANIO LISBOA DA SILVA, matrícula nº 81078, portador(a) do CPF nº 815.738.804-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588093

PORTARIA/SEPLAG N°5.418 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELBA SIQUEIRA GOMES DA CONCEIÇÃO, matrícula n° 9864537, portador(a) do CPF n° 033.105.304-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588095

PORTARIA/SEPLAG N°5.419 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELCIO JOSE SOARES, matrícula n° 9865030, portador(a) do CPF n° 147.283.034-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588103

PORTARIA/SEPLAG N° 5.420/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELDA ROCHA DOS SANTOS, matrícula n° 827015, portador(a) do CPF n° 816.281.614-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588105

PORTARIA/SEPLAG N°5.421 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELEIDE FERREIRA CAVALCANTE, matrícula n° 84140, portador(a) do CPF n° 373.423.044-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588109

PORTARIA/SEPLAG N°5.422 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELENI ROCHA DE CARVALHO, matrícula n° 826652, portador(a) do CPF n° 662.157.574-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588111

PORTARIA/SEPLAG N° 5.423/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELENILDA ARAUJO FEITOZA FAUSTINO, matrícula n° 9865041, portador(a) do CPF n° 259.479.154-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588115

PORTARIA/SEPLAG N° 6.067/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.12778/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor MILTON COIMBRA, matrícula n° 863604, portador do CPF n° 434.624.564-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 21/05/2021 até 19/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588116

PORTARIA/SEPLAG N° 6.066/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.13010/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor NIVALDO CAETANO DA SILVA, matrícula n° 501172, portador do CPF n° 415.507.224-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 21/05/2021 até 19/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588117

PORTARIA/SEPLAG N°5.424 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELENILDA BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n° 9866425, portador(a) do CPF n° 310.001.184-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588119

PORTARIA/SEPLAG N° 6.065/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.10033/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA PAULA GERONIMO CABRAL, matrícula nº 3627, portadora do CPF nº 100.563.234-09, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 20/05/2021 até 18/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588120

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.070/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.12976/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor NIVALDO CAETANO DA SILVA, matrícula nº 9863963, portador do CPF nº 415.507.224-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 21/05/2021 até 19/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588121

PORTARIA/SEPLAG Nº5.425 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELENILDA OMENA FERRO MELQUIDES, matrícula nº 826831, portador(a) do CPF nº 404.841.144-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588122

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.064/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6179/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DA CONCEICAO DAS GRACAS, matrícula nº 82858, portadora do CPF nº 494.180.924-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 05/05/2021 até 19/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588124

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.069/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.8747/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSANGELA MARIA BUARQUE REGO, matrícula nº 301515, portadora do CPF nº 482.561.614-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 9 dias, a contar de 14/05/2021 até 22/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588125

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.068/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.9762/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 501347, portadora do CPF nº 007.517.984-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 19/05/2021 até 17/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588127

PORTARIA/SEPLAG Nº5.426 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELEONORA DE ARAUJO APOLINARIO, matrícula nº 19953, portador(a) do CPF nº 227.665.614-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588129

PORTARIA/SEPLAG Nº5.427 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELEUSA MARIA PASSOS TENORIO, matrícula nº 9864841, portador(a) do CPF nº 636.349.884-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588134

PORTARIA/SEPLAG Nº5.428 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIA MARIA BARBOSA DA ROCHA, matrícula nº 827022, portador(a) do CPF nº 926.933.694-87, ocupante

do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588135

PORTARIA/SEPLAG N°5.429 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIAN SILVA LOPES, matrícula n° 84129, portador(a) do CPF n° 469.118.984-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588136

PORTARIA/SEPLAG N°5.430 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANA DA SILVA, matrícula n° 9864738, portador(a) do CPF n° 026.166.274-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588137

PORTARIA/SEPLAG N°5.431 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANA GOMES DA SILVA MATEUS, matrícula n° 9866356, portador(a) do CPF n° 971.656.115-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588138

PORTARIA/SEPLAG N°5.432 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANA PORTO DE AMORIM, matrícula n° 9866356, portador(a) do CPF n° 860.048.834-68 ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588139

PORTARIA/SEPLAG N°5.433 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE ALVES DA SILVA, matrícula n° 82550, portador(a) do CPF n° 444.988.534-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588140

PORTARIA/SEPLAG N°5.434 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANA PORTO DE AMORIM, matrícula n° 84231, portador(a) do CPF n° 860.048.834-68 ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588141

PORTARIA/SEPLAG N°5.435 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE ALVES DA SILVA, matrícula n° 9866648, portador(a) do CPF n° 648.447.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588142

PORTARIA/SEPLAG N°4.436 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula n° 825220, portador(a) do CPF n° 648.779.574-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588144

PORTARIA/SEPLAG N°5.437 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 9865295, portador(a) do CPF n° 940.425.604-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588145

PORTARIA/SEPLAG Nº5.438 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE DA SILVA LIMA, matrícula nº 826504, portador(a) do CPF nº 411.840.334-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588148

PORTARIA/SEPLAG Nº5.439 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 82554, portador(a) do CPF nº 720.779.215-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588149

PORTARIA/SEPLAG Nº5.440 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE MARIA CORDEIRO, matrícula nº 9864803, portador(a) do CPF nº 994.516.464-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588152

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.117/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDMILSON DA SILVA TORRES, matrícula nº 87197, portador(a) do CPF nº 448.533.944-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588153

PORTARIA/SEPLAG Nº5.441 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE MARIA TENORIO DOS SANTOS, matrícula nº 43, portador(a) do CPF nº 028.688.214-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588155

PORTARIA/SEPLAG Nº5.442 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE PADILHA CARVALHO, matrícula nº 78242, portador(a) do CPF nº 604.737.384-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588156

PORTARIA/SEPLAG Nº5.443 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE PEIXOTO SILVA DE LIMA, matrícula nº 82550, portador(a) do CPF nº 022.530.404-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588158

PORTARIA/SEPLAG Nº5.444 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE RODRIGUES DE MAGALHÃES, matrícula nº 81320, portador(a) do CPF nº 902.859.304-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588159

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.237/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDMILSON LOURENCO DE SOUZA, matrícula nº 81201, portador(a) do CPF nº 510.440.214-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588160

PORTARIA/SEPLAG Nº5.445 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE SANCHES DIAS PINTO DE CAMPOS, matrícula nº 86770, portador(a) do CPF nº 319.852.466-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588161

PORTARIA/SEPLAG N°5.446 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE SOUZA DE FREITAS, matrícula n° 67948, portador(a) do CPF n° 025.339.754-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588163

PORTARIA/SEPLAG N° 5.238/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDMILSON SILVA DE SA, matrícula n° 81354, portador(a) do CPF n° 025.995.354-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588164

PORTARIA/SEPLAG N°5.447 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANE VIVALDO DA SILVA, matrícula n° 17878, portador(a) do CPF n° 024.847.934-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588165

PORTARIA/SEPLAG N°5.449 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIAQUIM SAPUCAIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 82613, portador(a) do CPF n° 683.987.354-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588166

PORTARIA/SEPLAG N° 5.239/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDMILSON SILVA DE SA, matrícula n° 9866669, portador(a) do CPF n° 025.995.354-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588170

PORTARIA/SEPLAG N°5.448 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIANO DA ROCHA, matrícula n° 9865047, portador(a) do CPF n° 027.973.634-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588171

PORTARIA/SEPLAG N°5.450 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIAS FRANCISCO DE SANTANA JUNIOR, matrícula n° 825747, portador(a) do CPF n° 683.987.354-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588175

PORTARIA/SEPLAG N°5.451 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIAS JUVENAL PEREIRA, matrícula n° 87104, portador(a) do CPF n° 571.543.924-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588177

PORTARIA/SEPLAG N° 5.240/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA DE MORAES TENORIO, matrícula n° 82680

, portador(a) do CPF n° 042.768.854-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588178

PORTARIA/SEPLAG N°5.452 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIEDSON RODRIGUES DE MELO, matrícula n° 9865231, portador(a) do CPF n° 777.255.224-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588179

PORTARIA/SEPLAG Nº5.453 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELICLERIA ULISSES DA SILVA, matrícula nº 9865576, portador(a) do CPF nº 036.213.844-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588180

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.202/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDINETE AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 81369, portador(a) do CPF nº 022.304.724-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588181

PORTARIA/SEPLAG Nº5.454 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIENE ESTACIO SANTOS, matrícula nº 9864008, portador(a) do CPF nº 667.598.034-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588182

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.241/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA DOMINGOS GOMES MURTA, matrícula nº 84009, portador(a) do CPF nº 871.857.924-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588183

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.203/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDINEUZA MARIA GOES, matrícula nº 827004, portador(a) do CPF nº 893.957.944-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588184

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.204/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDINILDA DOS SANTOS VIDAL, matrícula nº 78301, portador(a) do CPF nº 348.928.774-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588186

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.242/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 826826, portador(a) do CPF nº 035.124.044-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588187

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.205/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDINISE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 82877, portador(a) do CPF nº 007.920.754-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588188

PORTARIA/SEPLAG Nº5.455 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIENE OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 81235, portador(a) do CPF nº 539.941.164-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588189

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.206/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDITE FERREIRA DE MELO, matrícula nº 824605, portador(a) do CPF nº 300.494.234-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588190

PORTARIA/SEPLAG N°5.456 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIENE VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 824691, portador(a) do CPF n° 478.748.564-49 ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588191

PORTARIA/SEPLAG N° 5.243/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA JULIANE SOUSA SILVA, matrícula n° 87102, portador(a) do CPF n° 029.346.824-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588193

PORTARIA/SEPLAG N° 5.207/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDITE VIEIRA DE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula n° 86879, portador(a) do CPF n° 374.787.964-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588196

PORTARIA/SEPLAG N°5.457 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIETE BRITO DA SILVA, matrícula n° 824385, portador(a) do CPF n° 136.759.824-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588198

PORTARIA/SEPLAG N° 5.244/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA LOPES DA COSTA, matrícula n° 18556, portador(a) do CPF n° 008.582.134-94, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588201

PORTARIA/SEPLAG N° 5.208/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDITH NUNES SILVA, matrícula n° 81383, portador(a) do CPF n° 060.140.974-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588202

PORTARIA/SEPLAG N° 5.209/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDIVALDO GALDINO, matrícula n° 81323, portador(a) do CPF n° 924.707.184-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588203

PORTARIA/SEPLAG N° 5.245/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA LOPES SANTOS, matrícula n° 825468, portador(a) do CPF n° 384.374.734-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588204

PORTARIA/SEPLAG N° 5.210/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDIVANIA FERREIRA DE FRANCA, matrícula n° 9865038, portador(a) do CPF n° 958.925.754-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588205

PORTARIA/SEPLAG N° 5.211/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDIVANIA RAMOS DE JESUS CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 824863, portador(a) do CPF nº 624.810.704-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588209

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.212/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 67840, portador(a) do CPF nº 741.178.154-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588213

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.458 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIETE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 826517, portador(a) do CPF nº 534.119.354-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588214

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.246/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA LUCINEIA RAMOS MARTINS RAMALHO, matrícula nº 83088, portador(a) do CPF nº 027.866.524-13, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588215

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.213/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJA MARIA LIRA DE BARROS GOMES, matrícula nº 87101, portador(a) do CPF nº 447.628.364-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588216

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.214/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANE BARRETO FEITOSA, matrícula nº 9865269, portador(a) do CPF nº 041.230.714-65, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588217

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.215/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANE CANDIDO PEREIRA, matrícula nº 9865833, portador(a) do CPF nº 856.605.234-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588218

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.216/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANE CRISTINA SOARES DA SILVA BULHOES, matrícula nº 19019, portador(a) do CPF nº 700.568.034-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588219

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.247/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA MARIA CORREIA DO ROSARIO, matrícula nº 825452, portador(a) do CPF nº 571.402.944-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588220

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.459 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELINE DA SILVA, matrícula nº 82819, portador(a) do CPF nº 033.883.384-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588221

PORTARIA/SEPLAG N° 4.909/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000008486/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) THAISE ALINE FONTES DANTAS, matrícula n° 122, portador(a) do CPF 069.777.704-90, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV com efeitos financeiros a partir de 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588222

PORTARIA/SEPLAG N° 5.217/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula n° 86843, portador(a) do CPF n° 757.492.384-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588223

PORTARIA/SEPLAG N°5 460 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELINE SANTOS LEMOS, matrícula n° 9865166, portador(a) do CPF n° 787.653.664-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588224

PORTARIA/SEPLAG N° 5.218 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANE DOS SANTOS SOUZA, matrícula n° 826843, portador(a) do CPF n° 037.251.994-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588225

PORTARIA/SEPLAG N° 3.771/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000008575/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RAFAELA DOS SANTOS, matrícula n° 635, portador(a) do CPF n° 055.642.724-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 11/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588226

PORTARIA/SEPLAG N°5.461 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELINEIDE BARBOSA LUCIO, matrícula n° 80454, portador(a) do CPF n° 347.722.864-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588227

PORTARIA/SEPLAG N° 5.248/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA MARIA COSTA CARVALHO, matrícula n° 9866208, portador(a) do CPF n° 026.687.124-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588228

PORTARIA/SEPLAG N° 5.219/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 17373, portador(a) do CPF n° 450.199.324-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588229

PORTARIA/SEPLAG N°5.462 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELINEIDE MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula n° 86787, portador(a) do CPF n° 617.118.454-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588230

PORTARIA/SEPLAG N°5.463 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELINEUSA SILVA DE ALMEIDA, matrícula n° 67703, portador(a) do CPF n° 164.742.014-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588233

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.220/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 84137, portador(a) do CPF nº 450.199.324-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588234

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.249/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 18591, portador(a) do CPF nº 038.316.584-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588236

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.060/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 01800.00000718/2017,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 1.711/2018 publicada no DOE/AL de 26/02/2018 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) THATIANA WANDERLEI DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9863706, portador(a) do CPF nº 024.240.864-86, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 18/01/2017”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 27/03/2017”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588239

PORTARIA/SEPLAG Nº5.464 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELINEUZA COSTA DOS SANTOS CRESCENCIO, matrícula nº 84275, portador(a) do CPF nº 209.767.044-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588240

PORTARIA/SEPLAG Nº5.465 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIOMAR AUGUSTO AZEVEDO, matrícula nº 827049, portador(a) do CPF nº 239.927.271-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588241

PORTARIA/SEPLAG Nº5.466 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIS MARY DO NASCIMENTO, matrícula nº 826686, portador(a) do CPF nº 923.830.684-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588242

PORTARIA/SEPLAG Nº5.467 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISA MARIA CHAVES LINS, matrícula nº 9865438, portador(a) do CPF nº 329.932.424-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588243

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.250/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA MARIA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 826977, portador(a) do CPF nº 347.931.004-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588244

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.251/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA NEVES COSTA, matrícula nº 87170, portador(a) do CPF nº 859.476.014-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588246

PORTARIA/SEPLAG N° 5.281/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:20105.000006351/2021, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) EDINALDO MARQUES DA SILVA, no cargo de DELEGADO DE CARREIRA, matrícula n° 72075, portador(a) do CPF n° 045.426.654-53, lotado(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER N° PGE/PA-00-322/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1050/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1. 09 anos, 11 meses e 17 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos os efeitos legais, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 102 da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 09 anos, 11 meses e 17 dias, no período de 01/07/1992 A 11/07/2002, prestados à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, na função de ESCRIVÃO DE POLÍCIA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588248

PORTARIA/SEPLAG N°5.468 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIETE COSTA DE DEUS SANTOS, matrícula n° 87097, portador(a) do CPF n° 775.843.415-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588249

PORTARIA/SEPLAG N° 5.253/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA SOARES SILVA, matrícula n° 87239, portador(a) do CPF n° 080.519.198-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588250

PORTARIA/SEPLAG N° 5.280/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.000008841/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a)

WOODLAND DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n° 655, portador(a) do CPF n° 078.262.154-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588251

PORTARIA/SEPLAG N° 5.279/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.000009153/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a)

TATIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula n° 209, portador(a) do CPF n° 031.087.814-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588252

PORTARIA/SEPLAG N° 5.252/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA RODRIGUES LEMOS, matrícula n° 67812, portador(a) do CPF n° 469.060.534-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588253

PORTARIA/SEPLAG N° 5.278/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.000008962/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a)

MARIA FABIANA SANTOS DA FONSECA, matrícula n° 782, portador(a) do CPF n° 066.610.184-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588254

PORTARIA/SEPLAG N° 5.277/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000003191/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a)

ELISANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 1093, portador(a) do CPF n° 007.971.984-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588256

PORTARIA/SEPLAG N° 5.276/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.000008425/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a)
JOSE CAETANO DA SILVA NETO, matrícula nº 550, portador(a) do CPF nº 013.566.724-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588259

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.275/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000008933/2019,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) KATIA FABIANA FARIAS DA SILVA, matrícula nº 196, portador(a) do CPF nº 024.865.184-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588263

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.274/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000003429/2019,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROSANGELA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 1049, portador(a) do CPF nº 018.278.975-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588264

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.273/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000009620/2019,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ORLANDO APRIGIO DA SILVA, matrícula nº 798, portador(a) do CPF nº 042.074.554-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588265

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.272/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000002034/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE ANASTACIO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 1863464, portador(a) do CPF nº 022.243.424-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 10/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588267

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.271/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000008828/2019,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CLEVERSSON VIEIRA DE NOVAIS, matrícula nº 973, portador(a) do CPF nº 084.693.894-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588268

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.270/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000009590/2019,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA GEILZA DOS SANTOS, matrícula nº 495, portador(a) do CPF nº 061.327.204-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588272

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.254/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA SOARES SILVA, matrícula nº 20168, portador(a) do CPF nº 080.519.198-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588273

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.269/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000007760/2019,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA BETANIA MEDEIROS COELHO, matrícula nº 343, portador(a) do CPF nº 472.514.504-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588274

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.268/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000007517/2019,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE HILARIO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 392, portador(a) do CPF nº 948.610.135-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588275

PORTARIA/SEPLAG N° 5.255/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNA VILMA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 14537, portador(a) do CPF n° 023.698.944-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588277

PORTARIA/SEPLAG N° 5.267/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000001708/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RICARDO RAFAELL DA SILVA, matrícula n° 354, portador(a) do CPF n° 076.998.694-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588278

PORTARIA/SEPLAG N° 4.936/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000008511/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA NASCIMENTO SANTOS NOVAIS, Matrícula n° 23561, portadora do CPF n° 291.508.925-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 08/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588279

PORTARIA/SEPLAG N° 5.266/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000007937/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RAFAEL ALBUQUERQUE MUNIZ FALCAO, matrícula n° 19020, portador(a) do CPF n° 056.596.174-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588280

PORTARIA/SEPLAG N° 4.939/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000014409/2021, RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5° Quinquênio, a servidor(a) VANUZIA MODESTO DOS SANTOS, matrícula n° 0039051-8, portador(a) do CPF n° 346.532.104-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 17/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588281

PORTARIA/SEPLAG N° 4.937/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000007850/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE NILTON EZEQUIEL DE LIMA, Matrícula n° 50463, portador do CPF n° 042.274.474-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 25/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588283

PORTARIA/SEPLAG N° 5.256/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNALDO FIRMINO DA SILVA, matrícula n° 9866481, portador(a) do CPF n° 023.339.394-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588284

PORTARIA/SEPLAG N° 5.411 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELAINE PARREIRA BARBOSA, matrícula n° 826652, portador(a) do CPF n° 032.473.727-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588285

PORTARIA/SEPLAG N° 4.938/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 94, § 1°, da Lei Estadual n° 5.247/1991, e no Processo Administrativo n° 01500.00021604/2019, RESOLVE suspender, a pedido, a licença para trato de interesses particulares concedida através da PORTARIA/SEPLAG N° 165/2020, publicada no dia 13.01.2020, ao servidor AGENOR TENORIO DE HOLANDA JUNIOR, matrícula n° 55741-2, portador do CPF n° 644.196.064-87, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, que retornou ao serviço em 29.04.2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588287

PORTARIA/SEPLAG N° 4.935/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual N° Lei n° 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo N° E:01800.0000008217/2019, RESOLVE:

ELEXANDRA ROCHA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Merendeira, Matrícula n° 9865440-3, CPF n° 028.589.234-77,

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELEXANDRA ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula n° 9865440-3, portador(a) do CPF n° 028.589.234-77, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível “V”, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588289

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.282/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei 7.469/2013 e nos Processos Administrativos Nº 01800.00003979/2019 e Nº E:20106.000000405/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JACIRA ALVES BATISTA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 824340, portador(a) do CPF nº 524.635.674-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER CIDADANIA DIREITOS HUMANOS, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588290

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.283/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000007130/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS ANTONIO DE LIMA FREITAS, matrícula nº 301188, portador(a) do CPF 647.933.974-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D com efeitos financeiros a partir de 20/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588291

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.257/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNAR MOURA SANTOS, matrícula nº 87212, portador(a) do CPF nº 010.328.714-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588292

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.284/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000008780/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) GABRIEL YURI GOMES DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 154, portador(a) do CPF 074.777.384-07, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV com efeitos financeiros a partir de 20/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588293

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.285/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000008868/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MAURICIO GUILHERME DA SILVA, matrícula nº 47440, portador(a) do CPF nº 052.074.204-45, ocupante

do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588296

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.286/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000011286/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA RAQUEL TORRES DE ARAUJO, matrícula nº 36709, portador(a) do CPF nº 040.115.194-80, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588305

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.287/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Nº E:04799.0000000869/2020,

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo de contribuição excedente do(a) servidor(a) MARIA DOLORES SANTOS COSTA, matrícula nº 33512, portador(a) do CPF nº 240.677.844-49, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade INATIVOS SESAU, do(a) AL-PREVIDENCIA, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-264/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1056/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1 05 (cinco) anos, 01(um) mês e 16 (dezesesseis) dias de contribuição excedente para o Regime Previdenciário, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo discriminados:

a) 05 (cinco) anos, 01(um) mês e 16 (dezesesseis) dias, no período de 05/11/2013 a 19/12/2018, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588312

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.258/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNEIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 19918, portador(a) do CPF nº 033.599.314-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588326

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.259/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNEIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 81265, portador(a) do CPF nº 033.599.314-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588340

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.221/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANE ROMAO MENDES, matricula nº 82768, portador(a) do CPF nº 668.487.254-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588394

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.222/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANE ROMAO MENDES, matricula nº 9865100, portador(a) do CPF nº 668.487.254-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588395

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.223/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANETE CANDIDO PEREIRA, matricula nº 20068, portador(a) do CPF nº 020.056.634-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588396

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.224/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDJANETE CANDIDO PEREIRA, matricula nº 82941, portador(a) do CPF nº 020.056.634-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588397

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.225/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDLA DOS SANTOS ALVES, matricula nº 80393, portador(a) do CPF nº 815.792.764-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588403

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.226/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDLA FERNANDA DE ARAUJO ABREU, matricula nº 9864485, portador(a) do CPF nº 040.265.914-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588406

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.227 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDLEUZA NEPONUCENA DE ALMEIDA, matricula nº 826511, portador(a) do CPF nº 685.441.204-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588408

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.228/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDLUSE DANTAS DA SILVA, matricula nº 826880, portador(a) do CPF nº 028.141.304-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588410

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.229/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDLUZA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, matricula nº 825756, portador(a) do CPF nº 676.879.704-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588412

PORTARIA/SEPLAG N° 5.230 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDMA ALVES AFONSO SOTERO, matrícula n° 9866752, portador(a) do CPF n° 894.730.274-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588413

PORTARIA/SEPLAG N° 5.231/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDMAR ARAUJO DE FARIAS JUNIOR, matrícula n° 59201, portador(a) do CPF n° 036.460.374-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588414

PORTARIA/SEPLAG N° 5.233/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDMILSON AURELIANO DOS SANTOS, matrícula n° 17578, portador(a) do CPF n° 347.677.384-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588421

PORTARIA/SEPLAG N° 5.232/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDMILSON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 825351, portador(a) do CPF n° 553.816.004-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588423

PORTARIA/SEPLAG N° 5.234/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDMILSON BRANDAO DA SILVA, matrícula n° 825239, portador(a) do CPF n° 130.431.105-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588424

PORTARIA/SEPLAG N° 5.235/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDINALDA ALVES ROCHA PINHEIRO, matrícula n° 9864622, portador(a) do CPF n° 660.241.374-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588426

PORTARIA/SEPLAG N° 5.368/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNEIDE ANSELMO FARIAS, matrícula n° 82730, portador(a) do CPF n° 031.016.854-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588571

PORTARIA/SEPLAG N° 5.369/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNER MOURA SANTOS, matrícula n° 82551, portador(a) do CPF n° 563.897.364-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588573

PORTARIA/SEPLAG N° 5.471/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISABETH MACENA DOS SANTOS FILHA, matrícula n° 67656, portador(a) do CPF n° 861.137.984-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588574

PORTARIA/SEPLAG N° 5.469/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISA MARTA ALVES DE SOUZA, matrícula n° 83990, portador(a) do CPF n° 036.741.234-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588575

PORTARIA/SEPLAG N° 5.473/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISANGELA DE SOUZA SANTOS, matrícula n° 17090, portador(a) do CPF n° 894.748.484-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588576

PORTARIA/SEPLAG N° 5.470/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISABETE DO NASCIMENTO S SILVA, matrícula n° 86600, portador(a) do CPF n° 259.294.294-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588577

PORTARIA/SEPLAG N° 5.370/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNEUZA LOPES DOS SANTOS, matrícula n° 9864853, portador(a) do CPF n° 940.887.994-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588578

PORTARIA/SEPLAG N° 5.472/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISANDRA RODRIGUES SILVA VIEIRA, matrícula n° 83242, portador(a) do CPF n° 023.412.534-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588579

PORTARIA/SEPLAG N° 5.476/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n° 20129, portador(a) do CPF n° 870.429.084-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588581

PORTARIA/SEPLAG N° 5.474/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISANGELA MOURA COSTA, matrícula n° 67841, portador(a) do CPF n° 841.758.424-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588582

PORTARIA/SEPLAG N° 5.371/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDNIS CAETANO DA SILVA, matrícula n° 67811, portador(a) do CPF n° 786.606.024-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588583

PORTARIA/SEPLAG N° 5.372/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDSANDRA CARVALHO LIMA, matrícula n° 9866175, portador(a) do CPF n° 009.331.374-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588584

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.475/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISANGELA PATRICIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 9864769, portador(a) do CPF nº 008.650.384-73, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588585

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.477/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISIEL DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 9865665, portador(a) do CPF nº 924.942.694-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588586

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.479/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISSANDRA MELO SILVA CARVALHO, matrícula nº 82890, portador(a) do CPF nº 029.499.124-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588587

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.480/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIVANIA TIMOTEO DOS SANTOS, matrícula nº 9865809, portador(a) do CPF nº 923.962.164-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588588

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.478/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELISIO JOSE FERREIRA, matrícula nº 9865939, portador(a) do CPF nº 954.421.705-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588591

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.482/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZABETE BEZERRA PATRIOTA, matrícula nº 80519, portador(a) do CPF nº 543.488.704-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588592

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.374/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDSON FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 9865084, portador(a) do CPF nº 032.947.124-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588593

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.481/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZABETE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 9865965, portador(a) do CPF nº 035.128.234-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588594

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.484/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZABETE CONCEICAO DOS SANTOS BRANDAO, matrícula nº 84136, portador(a) do CPF nº 023.701.784-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588595

PORTARIA/SEPLAG N° 5.483/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZABETE CONCEICAO DA SILVA, matrícula n° 87099, portador(a) do CPF n° 890.022.615-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588597

PORTARIA/SEPLAG N° 5.485/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZABETE CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 84289, portador(a) do CPF n° 298.905.864-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588598

PORTARIA/SEPLAG N° 5.486/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZABETE CRISTINA BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 81173, portador(a) do CPF n° 342.338.064-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588603

PORTARIA/SEPLAG N° 5.489/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZABETE FERREIRA FONSECA GONCALVES, matrícula n° 82596, portador(a) do CPF n° 677.773.764-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588604

PORTARIA/SEPLAG N° 5.491/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZABETH GONCALVES VAZ F ACIOLI, matrícula n° 78308, portador(a) do CPF n° 396.659.506-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588605

PORTARIA/SEPLAG N° 5.492/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZANGELA DE LIMA SILVA, matrícula n° 84068, portador(a) do CPF n° 000.997.654-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588606

PORTARIA/SEPLAG N° 5.487/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO, matrícula n° 9866868, portador(a) do CPF n° 627.698.714-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588607

PORTARIA/SEPLAG N° 5.373/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDSON ACIOLI BARRETO JUNIOR, matrícula n° 86878, portador(a) do CPF n° 240.552.984-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588608

PORTARIA/SEPLAG N° 5.491/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZABETH GONCALVES VAZ F ACIOLI, matrícula n° 78308, portador(a) do CPF n° 396.659.506-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588609

PORTARIA/SEPLAG N° 5.495/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZETE CRUZ DA SILVA MENDES, matrícula n° 86753, portador(a) do CPF n° 348.715.194-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588610

PORTARIA/SEPLAG N° 5.493/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZANGELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9867003, portador(a) do CPF n° 907.915.414-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588611

PORTARIA/SEPLAG N° 5.496/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELLEN SANDRA BITTENCOURT DA ROCHA, matrícula n° 86724, portador(a) do CPF n° 940.037.004-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588612

PORTARIA/SEPLAG N° 5.375/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDSON JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 9866229, portador(a) do CPF n° 012.220.469-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588613

PORTARIA/SEPLAG N° 5.497/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELMA MARIA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula n° 20164, portador(a) do CPF n° 392.299.555-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588614

PORTARIA/SEPLAG N° 5.494/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 82923, portador(a) do CPF n° 026.906.004-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588615

PORTARIA/SEPLAG N° 5.499/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELSON CLAUDIO BRAGA, matrícula n° 825801, portador(a) do CPF n° 208.536.704-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588616

PORTARIA/SEPLAG N° 5.376/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDUARDO CAMARAAGULHAM, matrícula n° 86692, portador(a) do CPF n° 603.850.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588617

PORTARIA/SEPLAG N° 5.498/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELRILEY GOMES MURTA, matrícula n° 83038, portador(a) do CPF n° 926.125.714-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588618

PORTARIA/SEPLAG N° 5.501/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELUZIA MARIA CORREIA CORDEIRO, matrícula n° 80617, portador(a) do CPF n° 133.638.404-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588619

PORTARIA/SEPLAG N° 5.500/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELUZA CAETANO DE AZEVEDO, matrícula n° 9865584, portador(a) do CPF n° 636.282.604-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588620

PORTARIA/SEPLAG N° 5.502/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELUZIANA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 67634, portador(a) do CPF n° 025.458.904-99, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588621

PORTARIA/SEPLAG N° 5.503/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELVIA MARIA BEZERRA PINHEIRO, matrícula n° 825218, portador(a) do CPF n° 724.126.824-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588623

PORTARIA/SEPLAG N° 5.504/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELVIS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n° 87103, portador(a) do CPF n° 755.260.855-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588624

PORTARIA/SEPLAG N° 5.506/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELZA MARIA DA SILVA, matrícula n° 9864864, portador(a) do CPF n° 903.145.904-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588625

PORTARIA/SEPLAG N° 5.507/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELZA MARIA DA SILVA, matrícula n° 825645, portador(a) do CPF n° 903.145.904-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588626

PORTARIA/SEPLAG N° 5.509/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELZIANA MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 80539, portador(a) do CPF n° 872.167.364-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588627

PORTARIA/SEPLAG N° 5.505/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELYDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 9865851, portador(a) do CPF nº 024.848.634-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588629

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.508/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELZA MARIA ROCHA DO NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula nº 9864649, portador(a) do CPF nº 136.055.828-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588630

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.510/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELZILENE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 82659, portador(a) do CPF nº 023.279.924-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588631

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.511/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EMANUEL LOPES FERREIRA, matrícula nº 86710, portador(a) do CPF nº 444.859.134-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588632

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.512/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EMANUEL TENORIO DE BULHOES, matrícula nº 9866536, portador(a) do CPF nº 769.214.094-49,

ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588633

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.514/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EMANUELA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 87105, portador(a) do CPF nº 022.238.874-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588634

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.515/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EMANUELLE MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9866168, portador(a) do CPF nº 028.604.614-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588635

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.513/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EMANUEL TENORIO DE BULHOES, matrícula nº 87247, portador(a) do CPF nº 769.214.094-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588636

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.516/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EMANUELLE MEDEIROS V BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 9866780, portador(a) do CPF nº 028.106.434-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588637

PORTARIA/SEPLAG N° 5.517/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EMANUELLY SOARES DOS SANTOS, matrícula n° 82662, portador(a) do CPF n° 008.070.674-66, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588638

PORTARIA/SEPLAG N° 5.519/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EMMANOEL WELINGTON MIRANDA, matrícula n° 83016, portador(a) do CPF n° 724.300.364-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588639

PORTARIA/SEPLAG N° 5.518/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EMERSON DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula n° 9865070, portador(a) do CPF n° 912.264.225-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588640

PORTARIA/SEPLAG N° 5.522/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ENEIDA DA SILVA FLORES, matrícula n° 9864502, portador(a) do CPF n° 416.816.571-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588641

PORTARIA/SEPLAG N° 5.520/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EMMANUELLE DE FATIMA WANDERLEY C DA SILVA, matrícula n° 16762, portador(a) do CPF n° 007.940.034-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588642

PORTARIA/SEPLAG N° 5.521/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ENAURA VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 825143, portador(a) do CPF n° 667.605.344-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588643

PORTARIA/SEPLAG N° 5.523/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ENEIDA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula n° 82660, portador(a) do CPF n° 331.150.444-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588644

PORTARIA/SEPLAG N° 5.525/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ERALDO ACIOLY LOPES, matrícula n° 824878, portador(a) do CPF n° 412.035.004-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588646

PORTARIA/SEPLAG N° 5.526/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo n° E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ERALDO DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 82745, portador(a) do CPF nº 699.835.774-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588647

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.528/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ERAULYA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 9866480, portador(a) do CPF nº 048.404.334-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588648

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.530/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ERENILDA SEVERINA DA CONCEICAO, matrícula nº 80631, portador(a) do CPF nº 606.348.124-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588649

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.524/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ENILDA VIRGULINO DE MEDEIROS DUARTE, matrícula nº 8126, portador(a) do CPF nº 184.765.205-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588650

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.529/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ERENICE DE SOUZACERQUEIRA, matrícula nº 78502, portador(a) do CPF nº 238.665.945-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 588651

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 3231/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor LUIZ LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 865433, portador do CPF nº 349.610.894-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587901

PORTARIA/SESAU Nº 3232/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora LEDA CLAIRE DA SILVA, matrícula nº 12291, portadora do CPF nº 177.411.734-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587902

PORTARIA/SESAU Nº 3233/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIDIANE DE MACEDO SOUZA, matrícula nº 864189, portadora do CPF nº 035.390.064-86, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587903

PORTARIA/SESAU Nº 3234/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIO HOLANDA DE ANDRADE, matrícula nº 2140, portador do CPF nº 366.168.184-20, ocupante do cargo de

ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2021 até 29/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587904

PORTARIA/SESAU N° 3235/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 864097, portador do CPF n° 056.845.114-73, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/10/2019 até 22/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587908

PORTARIA/SESAU N° 3236/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 864097, portador do CPF n° 056.845.114-73, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/11/2020 até 24/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587913

PORTARIA/SESAU N° 3237/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO JOSE LIMA DA SILVA, matrícula n° 9864379, portador do CPF n° 663.231.934-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587915

PORTARIA/SESAU N° 3238/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FABIANE MENDONCA BARROS, matrícula n° 501477, portadora do CPF n° 019.514.194-64, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587916

PORTARIA/SESAU N° 3239/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor FRANCISCO SERGIO TENORIO SOARES, matrícula n° 16850, portador do CPF n° 347.522.934-04, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2020 até 15/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587918

PORTARIA/SESAU N° 3240/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1998/1999, ao servidor FRANCISCO SERGIO TENORIO SOARES, matrícula n° 16850, portador do CPF n° 347.522.934-04, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/01/2021 até 12/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587925

PORTARIA/SESAU N° 3241/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, ao servidor FRANCISCO SERGIO TENORIO SOARES, matrícula n° 16850, portador do CPF n° 347.522.934-04, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/02/2021 até 23/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587932

PORTARIA/SESAU N° 3242/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor FRANCISCO SERGIO TENORIO SOARES, matrícula n° 16850, portador do CPF n° 347.522.934-04, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/04/2021 até 21/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587937

PORTARIA/SESAU N° 3243/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HUMBERTO MEDEIROS DE BARROS JUNIOR, matrícula n° 863885, portador do CPF n° 803.914.784-00,

ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587940

PORTARIA/SESAU N° 3244/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANIEL ALDO TENORIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 9863722, portador do CPF n° 870.294.804-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587942

PORTARIA/SESAU N° 3245/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor VALTER JOSE FERRO LIMA, matrícula n° 2009, portador do CPF n° 060.553.034-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587944

PORTARIA/SESAU N° 3246/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1998/1999, ao servidor VALTER JOSE FERRO LIMA, matrícula n° 2009, portador do CPF n° 060.553.034-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587946

PORTARIA/SESAU N° 3247/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor VALTER JOSE FERRO LIMA, matrícula n° 2009, portador do CPF n° 060.553.034-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587947

PORTARIA/SESAU N° 3248/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor VALTER JOSE FERRO LIMA, matrícula n° 2009, portador do CPF n° 060.553.034-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587948

PORTARIA/SESAU N° 3249/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDILENE FERREIRA DE ARAUJO, matrícula n° 864643, portadora do CPF n° 008.284.054-76, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587949

PORTARIA/SESAU N° 3250/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ELIANE MARIA DA SILVA, matrícula n° 752, portadora do CPF n° 229.181.674-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587956

PORTARIA/SESAU N° 3251/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE MARIA DA SILVA, matrícula n° 752, portadora do CPF n° 229.181.674-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/05/2021 até 29/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587957

PORTARIA/SESAU N° 3252/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor GILDO FELICIANO DE CASTRO, matrícula n° 79594, portador do CPF n° 227.571.394-87, ocupante do cargo de

TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587958

PORTARIA/SESAU N° 3253/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor GILDO CARLOS MELO FILHO, matrícula n° 864518, portador do CPF n° 010.467.844-55, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/05/2021 até 22/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587959

PORTARIA/SESAU N° 3254/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSIANE TRINDADE DOS SANTOS, matrícula n° 864967, portadora do CPF n° 679.593.694-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587960

PORTARIA/SESAU N° 3255/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSIANE TRINDADE DOS SANTOS, matrícula n° 864967, portadora do CPF n° 679.593.694-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587961

PORTARIA/SESAU N° 3256/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENISE MARIA FERREIRA FONTAN, matrícula n° 5321, portadora do CPF n° 331.998.414-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587962

PORTARIA/SESAU N° 3257/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ROBERTO DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula n° 4506, portador do CPF n° 759.142.804-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587963

PORTARIA/SESAU N° 3258/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora REJANE CRISTINA DA SILVA FERREIRA, matrícula n° 44368, portadora do CPF n° 025.788.024-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2021 até 01/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587964

PORTARIA/SESAU N° 3259/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ZENILDA DOS SANTOS LIMA, matrícula n° 33165, portadora do CPF n° 317.204.804-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587970

PORTARIA/SESAU N° 3260/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ZENILDA DOS SANTOS LIMA, matrícula n° 33165, portadora do CPF n° 317.204.804-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/05/2021 até 29/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587974

PORTARIA/SESAU N° 3261/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KYARA MENEZES DE CARVALHO, matrícula n° 863817, portadora do CPF n° 786.426.044-68, ocupante do cargo

de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587981

PORTARIA/SESAU N° 3262/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora KELLY KARINA CORREIA DE ARAUJO BRANDAO, matrícula n° 864186, portadora do CPF n° 816.014.254-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO C NOTIF D DIST ORGAOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587984

PORTARIA/SESAU N° 3263/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora KELLY KARINA CORREIA DE ARAUJO BRANDAO, matrícula n° 864186, portadora do CPF n° 816.014.254-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO C NOTIF D DIST ORGAOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587985

PORTARIA/SESAU N° 3264/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora KELLY KARINA CORREIA DE ARAUJO BRANDAO, matrícula n° 864186, portadora do CPF n° 816.014.254-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO C NOTIF D DIST ORGAOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/07/2021 até 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587986

PORTARIA/SESAU N° 3265/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA MARGARETE ROCHA DA COSTA LOPES, matrícula n° 864237, portadora do CPF n° 679.672.644-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2020 até 23/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587988

PORTARIA/SESAU N° 3266/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA MARGARETE ROCHA DA COSTA LOPES, matrícula n° 864237, portadora do CPF n° 679.672.644-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587990

PORTARIA/SESAU N° 3267/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA MARGARETE ROCHA DA COSTA LOPES, matrícula n° 16883, portadora do CPF n° 679.672.644-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587995

PORTARIA/SESAU N° 3268/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA MARGARETE ROCHA DA COSTA LOPES, matrícula n° 16883, portadora do CPF n° 679.672.644-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2020 até 23/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 587997

PORTARIA/SESAU N° 3275/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora BELARMINA SOARES CAVALCANTE, matrícula n° 9864317, portadora do CPF n° 007.651.314-98, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588028

PORTARIA/SESAU N° 3276/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANGELICA MARIA FERREIRA, matrícula n° 864823, portadora do CPF n° 036.232.654-11, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588031

PORTARIA/SESAU N° 3277/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AURILIO ALVES DE OLIVEIRA MELO, matrícula n° 864767, portador do CPF n° 563.666.714-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588040

PORTARIA/SESAU N° 3278/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SHEILA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 9864192, portadora do CPF n° 412.888.904-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588044

PORTARIA/SESAU N° 3279/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDEANA DA SILVA, matrícula n° 9864113, portadora do CPF n° 043.275.174-29, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588047

PORTARIA/SESAU N° 3280/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora THAISA DE MIRANDA CRISPIM TENORIO, matrícula n° 864648, portadora do CPF n° 903.212.354-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588059

PORTARIA/SESAU N° 3281/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSEANE PEREIRA LIMA DOS SANTOS, matrícula n° 500792, portadora do CPF n° 757.069.624-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588062

PORTARIA/SESAU N° 3282/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RAQUEL DE CARVALHO LINS, matrícula n° 837, portadora do CPF n° 349.039.334-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588064

PORTARIA/SESAU N° 3283/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSEANE MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula n° 9864202, portadora do CPF n° 860.314.144-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588068

PORTARIA/SESAU N° 3286/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANE MARIA DA SILVA, matrícula n° 752, portadora do CPF n° 229.181.674-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/06/2021 até 29/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588073

PORTARIA/SESAU N° 3287/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELANNE QUITERIA DOS SANTOS VITAL, matrícula n° 501565, portadora do CPF n° 007.498.024-64, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588079

PORTARIA/SESAU Nº 3288/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ONALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 865409, portador do CPF nº 707.276.784-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588085

PORTARIA/SESAU Nº 3289/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ZENILDA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 33165, portadora do CPF nº 317.204.804-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/06/2021 até 29/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 588091

PORTARIA/SESAU Nº 4027/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9977/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA

Cargo: ENGENHEIRO

Matrícula: 32623

CPF nº 030.302.374-00

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 22/04/2021 a 22/04/2021

Destino: Mac/D. Gouveia/Mac

Objetivo: FISCALIZAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588440

PORTARIA/SESAU Nº 4028/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 11078/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA

Cargo: ENGENHEIRO

Matrícula: 32623

CPF nº 030.302.374-00

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 07/05/2021 a 07/05/2021

Destino: Mac/D. Gouveia/Mac

Objetivo: FISCALIZAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588441

PORTARIA/SESAU Nº 4029/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 12498/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA

Cargo: ENGENHEIRO

Matrícula: 32623

CPF nº 030.302.374-00

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 20/05/2021 a 20/05/2021

Destino: Mac/D. Gouveia/Mac

Objetivo: FISCALIZAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588442

PORTARIA/SESAU Nº 4031/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7174/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

Matrícula: 24734

CPF nº 411.490.764-53

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 08/02/2021 a 08/02/2021

Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588443

PORTARIA/SESAU N° 4032/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 7174/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

Matrícula: 24734

CPF n° 411.490.764-53

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 12/02/2021 a 12/02/2021

Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588445

PORTARIA/SESAU N° 4035/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 7174/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

Matrícula: 24734

CPF n° 411.490.764-53

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 25/02/2021 a 25/02/2021

Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588449

PORTARIA/SESAU N° 4033/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 7174/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

Matrícula: 24734

CPF n° 411.490.764-53

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 18/02/2021 a 18/02/2021

Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588446

PORTARIA/SESAU N° 4036/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 7174/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

Matrícula: 24734

CPF n° 411.490.764-53

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 26/02/2021 a 26/02/2021

Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588451

PORTARIA/SESAU N° 4034/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 7174/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

Matrícula: 24734

CPF n° 411.490.764-53

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Período: 23/02/2021 a 23/02/2021

Destino: Mac/Recife-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588447

PORTARIA/SESAU N° 4037/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 7188/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

Matrícula: 24734

CPF n° 411.490.764-53

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 19/02/2021 a 19/02/2021

Destino: Mac/Aracaju-PE/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO ASCOM - CONDUZIR TECNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588456

PORTARIA/SESAU Nº 4038/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7188/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

Matrícula: 24734

CPF nº 411.490.764-53

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 12/03/2021 a 12/03/2021

Destino: Mac/D. Golveia/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO ASCOM - CONDUZIR TECNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588458

PORTARIA/SESAU Nº 4041/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4826/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 1865

CPF nº 208.101.804-72

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 09/02/2021 a 09/02/2021

Destino: Mac/U. Palmares/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO ASTEF - ENTREGAR MEDICAMENTOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588463

PORTARIA/SESAU Nº 4039/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10349/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

Matrícula: 24734

CPF nº 411.490.764-53

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 12/04/2021 a 12/04/2021

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO ASTEF - CONDUZIR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588459

PORTARIA/SESAU Nº 4042/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4826/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 1865

CPF nº 208.101.804-72

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 10/03/2021 a 10/03/2021

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO ASTEF - ENTREGAR MATERIAL HOSPITALAR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588466

PORTARIA/SESAU Nº 4040/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10349/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

Matrícula: 24734

CPF nº 411.490.764-53

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 13/04/2021 a 13/04/2021

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO ASTEF - CONDUZIR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588460

PORTARIA/SESAU Nº 4043/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4826/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 1865

CPF nº 208.101.804-72

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 18/03/2021 a 18/03/2021

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO ASTEF - ENTREGAR MATERIAL HOSPITALAR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588469

PORTARIA/SESAU N° 4044/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 4826/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 1865

CPF n° 208.101.804-72

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 19/03/2021 a 19/03/2021

Destino: Mac/U. Palmares/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO ASTEF - ENTREGAR MATERIAL HOSPITALAR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588471

PORTARIA/SESAU N° 4045/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 4826/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 1865

CPF n° 208.101.804-72

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 25/03/2021 a 25/03/2021

Destino: Mac/D. Gouveia/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO ASTEF - ENTREGAR MATERIAL HOSPITALAR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588472

PORTARIA/SESAU N° 4046/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 4826/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 1865

CPF n° 208.101.804-72

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 26/03/2021 a 26/03/2021

Destino: Mac/U. Palmares/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DO ASTEF - ENTREGAR MATERIAL HOSPITALAR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 588474

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA 779/POAL/2021

O Diretor da PERÍCIA OFICIAL de Maceió no uso de suas atribuições legais torna publica a escala de plantão do MOTORISTA referente ao mês de junho de 2021 deste Órgão:

Nome	Matricula	CPF	Dias
WEIDER MEDEIROS DE MORAES	50556-0	470.061.614-87	03-17-19-21-24-26-28-31

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral do Estado

PORTARIA 775/POAL/2021

Escala de plantão dos PERITOS CRIMINAIS E AUXILIARES DE PERÍCIA, da Chefia de Perícias Externas, Internas e Laboratórios, referente ao mês de junho de 2021.

ESCALA DE PLANTÃO - JUNHO 2021			
PERITOS CRIMINAIS – CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS			
PLANTÃO DE 24 HORAS: DAS 07:00 HORAS ÀS 07:00 HORAS DO DIA SEGUINTE			
EXPEDIENTE: DAS 08:00 HORAS ÀS 14: 00 HORAS			
Nome	Matricula	CPF	Dias
Equipe A - EQA			
Crimes Contra a Pessoa - EQA			
Florestone Ferreira Monte da Cunha	826.694-8	046.807.194-60	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 02, 08, 09, 14, 15, 21
Gerard de Oliveira Deokaran	39-6	718.477.401-97	Plantão 24 horas: 16

Jeily Gomes Ferreira	52-3	057.825.554-59	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 02, 08, 09, 14, 15, 21
Aldo Artêmio de Barros Nascimento	826.677-8	871.970.814-91	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 02, 08, 09, 14, 15, 21
Crimes de Trânsito - EQA			
Jailson Aquino da Silva	41.414-0	332.585.894-53	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 02, 08, 09, 14, 15, 21
Equipe B - EQB			
Crimes Contra a Pessoa - EQB			
Carlos Robério Vasconcelos Cerqueira	300.624-7	228.344.514-00	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 21, 22, 28
Clísney Oliveira de Omena	300.630-1	894.737.364-87	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
Marcos Aurélio Duarte da Silva	826.683-2	911.841.344-72	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
Maria Neuma de Oliveira Souza	826.685-9	392.146.563-04	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
Crimes de Trânsito - EQB			
Tatianne Christine Xavier Lins	87-6	074.007.374-57	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
Equipe C - EQC			
Crimes Contra a Pessoa - EQC			
Adriana Sarmiento Mesquita Mello	301.103-8	787.120.684-20	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30
Cristiane Melo Messias	301.107-0	036.212.404-38	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 10, 11, 17
José Veras de Oliveira Neto Silva	300.649-2	532.250.075-87	Plantão 24 horas: 06, 18, 24, 30
José Edson Ferreira da Silva	826.678-6	647.525.184-49	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 22, 23, 28
Crimes de Trânsito - EQC			
Edson Santos Júnior	43-4	007.498.384-93	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 17, 22, 23
Crimes Contra o Patrimônio - EQC			
Equipe D - EQD			
Crimes Contra a Pessoa - EQD			
José Luciano Gomes da Costa	30.454-9	210.697.274-15	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25 Expediente: 11, 17, 18, 23, 30
Miriam Regina Braga Correia de Araújo	301.113-5	104.485.248-80	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25 Expediente: 11, 17, 18, 23, 30
Nicholas Soares Passos	56.085-5	495.040.614-00	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25 Expediente: 11, 23
Rafaela Leite Jansons	33-7	028.264.401-60	Plantão 24 horas: 01
Crimes de Trânsito - EQD			
Victor Portela Cavalcante	34-5	057.877.374-07	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25 Expediente: 11, 17, 18, 23, 30
Crimes Contra o Patrimônio - EQD			
Ana Márcia Nunes Melo Matos	47.941-1	347.799.654-20	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25 Expediente: 11, 17, 18, 23, 30
Equipe E - EQE			
Crimes Contra a Pessoa - EQE			
Glauco Rodolfo de A. Moraes Souza	301.108-9	022.810.444-08	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 01, 25, 30
José Cláudio dos Santos	58.433-9	412.4 12.234-91	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 01, 25, 30

Larissa Rachel Martins Rodrigues	85-0	026.958.464-10	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26
Crimes de Trânsito – EQE			
Camila Valença Lins	35-3	013.924.494-80	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26
Crimes Contra o Patrimônio - EQE			
João Gardino dos Santos	30.453-0	64.566.294-20	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 01, 07, 18, 25, 30
Equipe F - EQF			
Crimes Contra a Pessoa - EQF			
André Peixoto Braga	301.105-4	777.557.404-63	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 02, 07, 08, 14, 25
Daniele Araújo Teles	37-0	016.527.815-36	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 02, 25
Edmundo Afrânio de Andrade Neto	41.395-0	163.728.404.72	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 02, 14
Jana Kelly dos Santos	86-8	066.754.264-78	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27
Crimes de Trânsito - EQF			
Diozênio José Monteiro Neto	40-0	047.886.344-6	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 02, 07, 08
Crimes Contra o Patrimônio - EQF			
Equipe de Crimes Contra o Patrimônio/Trânsito Extra			
Adriana Sarmiento Mesquita Mello	301.103 -8	787.120.684-20	Plantão 24 horas: 09, 15, 27
Camila Valença Lins	35-3	013.924.494-80	Plantão 24 horas: 05, 11, 17
Carlos Robério Vasconcelos Cerqueira	300.624-7	228.344.514-00	Plantão 24 horas: 02, 14
Clísney Oliveira de Omena	300.630-1	894.737.364-87	Plantão 24 horas: 08, 20, 26
Cristiane Melo Messias	301.107-0	036.212.404-38	Plantão 24 horas: 03, 21
Daniele Araújo Teles	37-0	016.527.815-36	Plantão 24 horas: 06, 18
Diozênio José Monteiro Neto	40-0	047.886.344-6	Plantão 24 horas: 12, 24
Edmundo Afrânio de Andrade Neto	41.395-0	163.728.404.72	Plantão 24 horas: 06, 30
Florestone Ferreira Monte da Cunha	826.694-8	046.807.194-60	Plantão 24 horas: 07, 19
Gerard de Oliveira Deokaran	39-6	718.477.401-97	Plantão 24 horas: 13, 25
Glauco Rodolfo de A. Moraes Souza	301.108-9	022.810.444-08	Plantão 24 horas: 05, 17
Jana Kelly dos Santos	86-8	066.754.264-78	Plantão 24 horas: 06, 12, 30
José Cláudio dos Santos	58.433-9	412.4 12.234-91	Plantão 24 horas: 05, 11
José Edson Ferreira da Silva	826.678-6	647.525.184-49	Plantão 24 horas: 09, 15
José Veras de Oliveira Neto Silva	300.649-2	532.250.075-87	Plantão 24 horas: 03, 27
Larissa Rachel Martins Rodrigues	85-0	026.958.464-10	Plantão 24 horas: 17, 23, 29
Marcos Aurélio Duarte da Silva	826.683-2	911.841.344-72	Plantão 24 horas: 02, 14, 20
Maria Neuma de Oliveira Souza	826.685-9	392.146.563-04	Plantão 24 horas: 02, 08, 26
Edson Santos Júnior	43-4	007.498.384-93	Plantão 24 horas: 09, 27
Rafaela Leite Jansons	33-7	028.264.401-60	Plantão 24 horas: 04, 28
Tatianne Christine Xavier Lins	87-6	074.007.374-57	Plantão 24 horas: 08, 20, 26
Nicholas Soares Passos	56.085-5	495.040.614-00	Plantão 24 horas: 16, 28
Equipe G (Identificação Veicular)			
Alessandro César Araújo Chalegre	29-9	055.192.974-01	Plantão 24 horas: 05, 11, 14, 17, 23, 29 Expediente: 04, 09, 10, 22, 28
Nivaldo Gomes Cantuária	30.520-0	208.551.504-59	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 04, 09, 10, 15, 16, 21, 22, 28
PESSOAL DE APOIO – CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS – PLANTÃO DE 24 HORAS			
Equipe 1			
Joel Macena	33925	129.309.204-59	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Manoel Messias Gerônimo da Silva	56.704-3	385.100.904-59	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Bráulio Zeferino dos Santos	714.121-1	163.832.063-00	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Maria Lúcia Torres da Rocha	36.594	163.974.874-15	06, 26
Equipe 2			
Antonio Bezerra de Araújo	34691-8	469.025.704-34	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Valdemir Teixeira Vanderlei	0010659-3	381.586.554-91	19, 27
Paulo Martins Winteler	66.208-9	321.124.244-91	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Marluze de Souza	14415-0	177.198.014-15	19, 27
Equipe 3			
Luiz Carlos dos Santos	28.672-9	178.032.684-04	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Jairo Xavier da Silva	9.883-3	382.242.404-87	12, 20
José Ulisses da Silva. Costa	36.549	210.073.574-87	16, 28
Rosineide Cavalcante Melo Valença	14844-0	605.727.954-91	12, 20
Equipe 4			
Anderson Silva Meireles	301.694-3	647.348.034-04	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Carlos Soares Albuquerque Filho	1863480-0	152.021.274-72	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Luciana Sílvia Pereira Barbosa	301.164-0	038.453.314-02	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Luiz Henrique da Silva Lobo	14991-8	208.273.854-04	05, 13
PESSOAL DE APOIO – CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS – PLANTÃO DE 12 HORAS			
Equipe 6 (Plantão Noturno de 12 horas - das 19h às 07h)			
Antônio Tenório Cavalcante	2.626-3	111.508.234-53	02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30
Jairo Xavier da Silva	9.883-3	382.242.404-87	04, 08, 16, 24, 28
José Ulisses da Silva. Costa	36.549	210.073.574-87	04, 08, 12, 20, 24
Maria Lúcia Torres da Rocha	36.594	163.974.874-15	02, 10, 14, 18, 22, 30
Valdemir Teixeira Vanderlei	0010659-3	381.586.554-91	03, 07, 11, 15, 23
Marluze de Souza	14415-0	177.198.014-15	03, 07, 11, 15, 23
Rosineide Cavalcante Melo Valença	14844-0	605.727.954-91	04, 08, 16, 24, 28
Luiz Henrique da Silva Lobo	14991-8	208.273.854-04	01, 09, 17, 21, 25, 29
PERITOS CRIMINAIS – CHEFIA DE PERÍCIAS INTERNAS E LABORATÓRIOS			
Documentoscopia			
Márcia Yanara Lima Pereira	826.684-0	903.372.204-68	Expediente das 8 às 14h – dias: 04, 07, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 01, 08
Rosana Maria Frota de Barros Silva	300.678-6	926.106.684-49	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 02, 04, 10, 11, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 07, 14
Andrya Amorim Ferreira Shelb	301.106-2	026.941.284-08	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 02, 09
Informática			
Ivan Excalibur de Araújo Pereira	27-2	080.042.974-55	Expediente das 8 às 14h – dias: 21, 25, 28 Plantão 24 horas – dias: 22, 29
Charles Mariano Pedrosa de Almeida	41-8	031.726.184-395	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 08, 14, 15, 21, 22, 28 Plantão 24 horas – dias: 02, 09, 16, 23, 30
José de Farias Almeida	300.636-0	022.723.824-95	Expediente das 8 às 14h – dias: 10, 11, 17, 18, 25 Plantão 24 horas – dias: 01, 07, 14, 21, 28
Balística forense			
Paulo Rogério da Silva Ferreira	826.681-6	699.585.054-87	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 02, 04, 10, 11, 17, 18, 25 Plantão 24 horas – dias: 07, 14, 21, 28
Ricardo Leopoldo Barros	826.693-0	574.220.284-91	Expediente das 8 às 14h – dias: 04, 07, 11, 14, 18, 21, 25, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 01, 08, 15, 22
Isabel Muniz Bechara	67-4	123.510.207-66	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 23, 25, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 03, 10, 17
Miguel Frederico Neto	65-5	894.581.174-53	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 02, 09, 16, 23
Suely Maurício de Souza	301.117-8	740.068.604-63	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 02, 04, 10, 11, 17, 18, 25 Plantão 24 horas – dias: 07, 14, 21, 28
Microvestígios			

Milena Maria Cavalcante Testa	826.685-9	440.627.704-82	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 28, 30
Ângelo Roberto Albuquerque de Lima	826.680-8	459.555.654-34	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 28, 30
Perícias em Vídeos			
Hylnard Pereira Travassos Júnior	300.635-2	223.838.164-34	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 28, 30
Laboratórios (Química/Toxicologia/Biologia/Genética)			
Jorge Ferreira da Silva	41.419-0	133.445.364-00	Expediente das 8 às 14h – dias: 04, 07, 11, 14, 18, 21, 25, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 01, 08, 15, 22
Ken Ichi Namba	44-2	031.171.098-03	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 02, 04, 10, 11, 17, 18, 25 Plantão 24 horas – dias: 07, 14, 21, 28
Thalmanny Fernandes Goulart	89-2	062.043.084-24	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 03, 10, 17, 24
Horácio de Medeiros Brasileiro	30.494-8	133.766.594-00	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 02, 09, 16, 23
Bárbara Leão da Fonseca	36-1	068.414.174-45	Férias (11 a 30) Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 07, 08, Plantão 24 horas – dias: 03, 10
Marina Lacerda Mazanek	62-0	055.133.229.86	Férias de 21/06/2021 a 30/06/2021 Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 02, 04, 10, 11, 17, 18 Plantão 24 horas – dias: 07, 14
Rosana Coutinho Freire Silva	300.717-0	346.493.604-04	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 03, 10, 17, 24
Carmelia Sales de Miranda	88-4	895.198.334-04	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 02, 09, 16, 23
Marek Henrique Ferreira Ekert	63-9	062.713.214-61	Expediente das 8 às 14h – dias: 04, 07, 11, 14, 18, 21, 25, 28, 30 Plantão 24 horas – dias: 01, 08, 15, 22

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
Perito Criminal
Chefe Especial do Instituto de Criminalística

PORTARIA 778/POAL2021

O Diretor do Instituto Médico Legal de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de junho/2021 deste órgão:

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
301.065-1	860.888.744-49	EDUARDO DUPRAT	02/09/18/23/30	07h às 07h do dia subsequente.
301.064-3	129.584.334-04	EDVALDO CASTRO ALVES	02/09/16/23/30	
9.863.535-2	208.822.624-91	FRANCISCO MILTON LÚCIO MELO	01/08/15/22/29	
9.863.536-0	902.656.534-87	GERMANO DE ARAUJO JATOBÁ LEITE	03/10/17/24	
0301066-0	648.266.434-20	GUILHERME PAIVA LOPES	07/14/21/28	
92-2	790.362.285-49	JON MARK PRAGA XAVIER DE BRITO	05/12/19/26	
66-3	319.700.284-91	JOSE ALVES COSTA NETO	06/13/20/27	
9.863.537-9	223.224.694-91	JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMÃO	04/14/21/28	
301.227-1	517.065.714-53	MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	03/11/17/25	
301072-4	803.947.524-49	MARCOS FERREIRA DA SILVA	01/08/15/22/29	
301.080-5	348.820.064-72	SILVIO NUNES	CHEFE ESPECIAL	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	07h às 07h do dia subse- quente.
56-6	058.163.124-21	ALESSANDRA TAVARES MOREIRA	03/06/10/17/24	
99-0	091.608.524-45	DAYANE MARIA M. DA SILVA	07/13/14/21/28	
301096-1	036.238.284-08	DANIELLE VIEIRA SILVA	04/11/18/25/30	
300.601-8	384.451.744-87	LEANDRA SUELI NEVES	02/09/16/20	
83-3	044.087.358-41	LOURDES DE FARIAS RAMIRES	01/08/15/22/23/29	
55-8	027.146.014-80	SANDRA SUELI ARRUDA CABRAL	05/12/19/26/27	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	07h às 07h do dia subse- quente.
057037-0	087.149.404-34	FRANCISCO JOSÉ SILVA	04/07/11/14/18/21/25/28	

Silvio Nunes
Perito Médico Legista
Chefe Especial do Instituto de Medicina Legal de Maceió

PORTARIA 776/POAL/2021

O Diretor do Instituto Médico Legal de Maceió no uso de suas atribuições legais torna pública a escala de plantão SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de JUNHO de 2021 deste Órgão:

MATRÍCULA	NOME	24 HS	16HS
53-1	ROSANA SASKYA LIMA HOULY	2-9-16-23-30	SEGUNDA - 16 - 22 (6HS) TERÇA - 16 - 22 (6HS) QUINTA - 8 - 12 (4HS)
9.863.538-7	JOSÉ RENALVO ALVES BARBOSA	2-9-16-23-30	QUINTA
57-4	CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA C.	3-10-17-24	SÁBADO 7HS- 19HS (12HS) QUARTA 16HS-20HS (4HS)
301.077-5	MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL	3-10-17-24	TERÇA 8 - 18 (10HS) QUARTA 13 - 19 (6HS)
300.539-9	CLAUDIO ELIZIO FIUZA CAMPELO	3-10-17-24	TERÇA (8HS) SEXTA (8HS)
301.063-5	AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR	4-11-18-25	SEGUNDA
301.069-4	JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA	4-11-18-25	QUINTA
58-2	RENATA BRANDÃO LEITE	5-12-19-26	QUARTA
59.589-6	ANTONIO CARLOS LIMA XISTO	5-12-19-26	QUINTA (12HS) NOTURNO SEXTA 8-12HS (4HS)
47-7	PLÚVIA CRISTALINA DE GÓIS E MELO	6-13-20-27	SEXTA 7HS-19HS (12HS) SEGUNDA 8HS-12HS (4HS)
45-0	DIOGO NILO MIRANDA BORBA	7-14-21-28	QUARTA (8HS) QUINTA (8HS)
60-4	FELIPE DOS SANTOS PORCIÚNCULA	7-14-21-28	QUINTA 7HS-19HS (12HS) SEXTA 15HS-19HS (4HS)
46-9	EDUARDO YUKISHIGUE NISIYAMA	7-14-21-28	QUARTA (12HS) QUINTA 8HS-12HS (4HS)
90.8521	LUIZ ANTONIO MANSUR BRANCO	1-8-15-22-29	QUARTA 13HS-19HS (6HS) QUINTA 13HS-19HS (6HS) SEXTA 13HS-17HS (4HS)
9.863.542-5	SÉRGIO MARINHO DE GUSMÃO CANUTO	1-8-15-22-29	SEGUNDA (8HS) SEXTA (8HS)

9.863.540-9	MAGDA VILELA PALMEIRA COSTA	1-8-15-22-29	SEGUNDA (8HS) QUINTA (8HS)
60.143-8	QUITÉRIA MARIA WANDERLEY ROCHA	HOME OFFICE	HOME OFFICE

MATRICULA	NOME	DIAS	HORÁRIO
301.127-5	ANA PAULA CAVALCANTE CARNEIRO	07, 14, 21 e 28	
66.035-3	GENIVAL LIMA MAGALHÃES	01, 08, 15, 22 e 29	07:00 ÀS 07:00 H
301.061-9	JOÃO ALFREDO GUIMARÃES	04, 11, 18 e 25	
301.128-3	ROSELI MAYUMI IKEDA E SILVA	02, 09, 16, 23 e 30	
9.863.552-9	WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI	05, 12, 19 e 26	

MATRICULA	NOME	DIAS	HORÁRIO
9.863.541-7	ALESSANDRA R. MOURA PESSOA DE LIMA	4, 11, 13, 18 e 25	
301.083-0	ANDERSON BRANDÃO LEITE	5, 12, 19 e 26	
301.092-8	AVELAR DE ARAÚJO COSTA FILHO LEITE	3, 8, 10, 17 e 24	
9863534	EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	5, 12, 19 e 26	
301.219	GILDO LUCENA DE ARAÚJO QUEIROZ	3, 10, 11, 17 e 24	
300.595-0	JUNILTON RAMOS CHAVES	1, 4, 8, 15, 22 e 29	24 HS
54	ROBERTA DA SILVA	2, 6, 9, 16, 23 e 30	
9.863.548-4	SAULO BARROS DA ROCHA	1, 7, 14, 21 e 28	
0301098-8	SHIRLEY PEREIRA	7, 14, 18, 21 e 28	
300.614-0	THAYS DE SÁ TARGINO LIBERAL	6, 13, 15, 20 e 27	
301.083-0	ANDERSON BRANDÃO LEITE	2, 9, 16 e 23	
9863534	EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	2, 9, 16 e 23	6 HS

Expediente:

MATRICULA	NOME	DIAS
300.898-3	SONALY ROUSE BATISTA FREIRE	09-16-23-28-29

Plantão:

MATRICULA	NOME	DIAS
300.898-3	SONALY ROUSE BATISTA FREIRE	01-03-07-10-14-17-21-30

Fernando Marcelo de Paula
Perito Médico Legista
Chefe Especial do Instituto de Medicina Legal de Maceió

PORTARIA/PO Nº770/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 02102.0000001001/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº668 /2021 de 12/05/2021, que resolveu DIARIAS,
ONDE SE LÊ:
Processo nº2102-1001/2019
LEIA-SE:
Processo nº2102-1001/2021
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº771/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 02102.0000000073/2021 RESOLVE retificar a Portaria nº663 /2021 de 12/05/2021, que resolveu DIARIAS,
ONDE SE LÊ:
Processo nº 02102.0000000073/2019
LEIA-SE:
02102.0000000073/2021

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N°772/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no
Processo n° 02102.0000001195/2021RESOLVE retificar a Portaria n°664 /2021 de 12/05/2021, que resolveu DIA-
RIAS,

ONDE SE LÊ:

Processo n°2102-1195/2020

LEIA-SE:

Processo n°02102.0000001195/2021

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de
2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

PORTARIA/PO N°773/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no
Processo n° E:02102.0000001421/2021,RESOLVE retificar a Portaria n°757 /2021 de 28/05/2021, que resolveu DIA-
RIAS,

ONDE SE LÊ:

Processo n°2102-292/2021

LEIA-SE:

Processo n° E:02102.0000001421/2021

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de
2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 774/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)
Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n°
02102.1358/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF; 412.412.234-91

RG: 444372 SSP/AL

Matrícula: 58433-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais)

PERÍODO: de 15/05/2021 À 15/05/2021

DESTINO: Maragogi

OBJETIVO: levantamento pericial em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERI-
CIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000,
Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de
2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 777/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)
Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n°
02102.1374/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENÇA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0

CPF: 605.727.954-91

RG: 000000000464089 - SSP - AL

Matrícula: 0014844-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 15/05/21 à 19/05/21

DESTINO - Maravilha 15/05/2021

Campo Grande 19/05/2021

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERI-
CIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000,
Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de maio de
2021.MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL**Delegacia Geral da Polícia Civil**

PORTARIA/PCAL N° 700/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente
ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEFFERSON WALLACE
WANDERLEY MARTINS, matrícula n° 300996, portador do CPF n° 679.595.044-
15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA
DE ACIDENTES E DELITOS DE TRAN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO
DE ALAGOAS, pelo período de 24/08/2021 até 07/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 588088

PORTARIA/PCAL N° 701/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente
ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEFFERSON WALLACE
WANDERLEY MARTINS, matrícula n° 300996, portador do CPF n° 679.595.044-
15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA
DE ACIDENTES E DELITOS DE TRAN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO
DE ALAGOAS, pelo período de 22/11/2021 até 06/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 588089

PORTARIA/PCAL N° 97/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 4, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLEBIO DE LIMA PAES, matrícula n°
300844, portador do CPF n° 026.985.964-06, ocupante do cargo de AGENTE DE
POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - SANT IPAN,
do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021
até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA

GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 4

Protocolo 588101

PORTARIA/PCAL N° 702/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALEXANDRE DA SILVA, matrícula n°
301031, portadora do CPF n° 517.052.654-72, ocupante do cargo de AGENTE DE
POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA
CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 588113

PORTARIA/PCAL N° 0047/2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo
1991/1992, ao servidor JOSUE DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 13209-8,
portador do CPF n° 279.208.524-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo,

lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 588168

PORTARIA/PC/AL N°302/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e ainda visando regularizar sua lotação funcional dos servidores desta Instituição resolve remover o servidor Alisson Goulart Mendes Pontes, Agente de Polícia, Matrícula n° 301.086-4 para Supervisão de Frotas/Oficina /PCAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de Maio de 2021.

José Carlos André dos Santos Respondendo

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 588266

PORTARIA/PC/AL N°303/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas

pela Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e ainda visando regularizar sua lotação funcional dos servidores desta Instituição resolve remover a servidora Ana Magna Costa Bulhões, Agente de Polícia, Matrícula n° 066.256-9 para Setor de Protocolo/PCAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de Maio de 2021.

José Carlos André dos Santos Respondendo

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 588288

PORTARIA/PC/AL N°304/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e ainda visando regularizar sua lotação funcional dos servidores desta Instituição resolve remover o servidor Andrey Henrique Cavalcante Cabral, Agente de Polícia, Matrícula n° 300.659-0 para Supervisão de Frotas - Oficina/PCAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de Maio de 2021.

José Carlos André dos Santos Respondendo

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 588307

PORTARIA/PC/AL N° 703/2021-GPJ1

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N2 47 DE 10.082015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da **Delegacia de Homicídios da Capital**, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados cumprirão plantão de 24 horas, sendo responsáveis pelos procedimentos de local de crime.

JUNHO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dia	Horário
000.057-4	02945674459	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	01	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	02	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	03	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	04	24h
000.175-9	02458206395	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	05	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	06	24h
000.056-6	03918124401	EDUARDO MERO CAMPOS	07	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	08	24h
300.820-7	02766956409	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	09	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	10	24h
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	11	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	12	24h
000.281-0	07105608420	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	13	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	14	24h
000.363-8	03861274418	FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA	15	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	16	-24h
000.034-5	87857839353	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	17	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	18	24h
000.057-4	02945674459	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	19	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	20	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	21	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	22	24h
000.175-9	02458206395	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	23	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	24	24h

000.050-4	05888332402	EVERTON GONÇALVES DE SOUSA	25	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	26	24h
300.820-7	02766956409	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	27	24h
300.789-8	66349737415	FRANCISCO ASSIS AMORIM DE TERCEIRO	28	24h
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	29	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	30	24h

Esta portaria entra em vigor na data de 01/06/2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

VALTER ROCHA DO NASCIMENTO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL N° 704/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da Central de Flagrantes I, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

JUNHO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
059.562-4	209.903.404-49	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	01-05-09-13-17-21-25-29
300.793-6	849.023.453-15	GILSON REGO SOUZA	02-06-10-14-18-22-26-30
826.715-4	031.413.346-17	VINICIUS MARTINS FERRARI	03-07-11-15-19-23-27
300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	04-08-12-16-20-24-28

*Os delegados escalados cumprirão plantão de 24 horas, iniciando-se às 08 horas do dia escalado com término às 08 horas do dia seguinte.

Esta portaria entra em vigor na data de 01/06/2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 283 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.001033/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

CPF: 044.330.314-29

RG: 1999001027167 SSP/AL

Matrícula: 135-0

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 12/05/2021 até 13/05/2021

DESTINO: PENEDO

OBJETIVO: TRANSPORTE DE MATERIAIS

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 284 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.001085/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

CPF: 047.122.614-98

RG: 1968045 SSP/AL

Matrícula: 164-3

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/05/2021 até 15/05/2021

DESTINO: PORTO REAL DO COLÉGIO, PENEDO, SÃO JOSÉ DA LAJE, PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: TRANSPORTE DE SERVIDORES NOS DIAS 10 A 11, 12 A 15/05/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 285/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000803/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SEBASTIÃO PIMENTEL FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 984.957.204-34

RG: 010795 DRT/AL

Matrícula: 3205-0

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 23/03/2021 até 24/03/2021

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: TRANSPORTE DE MATERIAIS

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 286/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000938/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANACLETO DA ROCHA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
CPF: 047.122.614-98
RG: 1968045 SSP/AL
Matrícula: 164-3

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 22/04/2021 até 23/04/2021
DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS, PORTO REAL DO COLÉGIO
OBJETIVO: TRANSPORTE DE SERVIDORES

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 287/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000829/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

YGOR PIMENTEL DE FARIAS
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO
CPF: 041.060.394-51
RG: 99001234730 SSP/AL
Matrícula: 56200-9

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$300,00 (trezentos reais)
PERÍODO: de 13/02/2021 até 25/02/2021
DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS, PORTO REAL DO COLÉGIO
OBJETIVO: SUPERVISÃO DE POSTOS FIXOS DE FISCALIZAÇÃO NOS DIAS 13 A 14, 14 A 15, 19 A 20, 20 A 21, 24 A 25/02/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 288 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000919/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HARLAN DE MELLO BEZERRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
CPF: 030.162.814-90
RG: 5059347 SSP/PE
Matrícula: 60408-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 27/04/2021 até 27/04/2021
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: TRANSPORTE DE VEÍCULO

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 289 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000891/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON LEÃO DE OLIVEIRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
CPF: 063.828.648-46
RG: 2599351 SSP/PE
Matrícula: 56336-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 22/04/2021 até 22/04/2021
DESTINO: SÃO JOSÉ DA LAJE

OBJETIVO: SUPERVISÃO DE POSTOS FIXOS

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 290 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.000723/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO JOSÉ CARDOSO TENORIO
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
CPF: 037.756.484-29
RG: 98001200705 SSP/AL
Matrícula: 146-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 23/03/2021 até 23/03/2021
DESTINO: SÃO LUIZ DO QUITUNDE

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE SUPERVISÃO

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 588150

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)

PORTARIA/DETRAN N° 545/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:05101.0000006688/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 513/2021 de 12/05/2021, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: ROBSON SILVA DO NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: "Valor das diárias em moeda corrente: R\$40,00 (Quarenta Reais)" LEIA-SE: "Valor das diárias em moeda corrente: R\$80,00 (Oitenta reais)" DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N°546/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:05101.0000006688/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 514/2021 de 12/05/2021, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: RUBEM DE ARAUJO FERREIRA, ONDE SE LÊ: "Valor das diárias em moeda corrente: R\$40,00 (Quarenta Reais)". LEIA-SE: "Valor das diárias em moeda corrente: R\$80,00 (Oitenta reais)". DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 098/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IZP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:48040.000000224/2021.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional à servidora CÁRMEN LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 300566-6, portadora do CPF nº 540.207.434-87, ocupante do cargo SECRETÁRIA EXECUTIVA, no INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió /AL, 28 de maio de 2021.

AUGUSTO CÉSAR DE ANDRADE CRUZ
Diretor Presidente

PORTARIA/IZP Nº 099/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILSON SIMPLICIO DA SILVA, matrícula nº 300732-4, portador do CPF nº 024.519.334-02, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Assessoria Executiva de Gestão Interna, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 10/07/2021 à 08/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

AUGUSTO CÉSAR DE ANDRADE CRUZ
Diretor Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 665/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010521/2020,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade ao servidor DYEGO SANTIAGO PINHEIRO DE MORAIS LOPES, matrícula nº 197, portador do CPF nº 110.600.484-18, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 23/07/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 587938

PORTARIA/UNCISAL Nº 664/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000004515/2020,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade ao servidor VITO ALEXANDRE ARAUJO PALMEIRA, matrícula nº 3756, portador do CPF nº 047.048.624-45, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 27/07/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 587941

PORTARIA/UNCISAL Nº 663/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000022050/2020,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora LILIAN DA SILVA NEVES, matrícula nº 4114, portadora do CPF nº 062.201.204-50, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 04/02/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 587943

PORTARIA/UNCISAL Nº 662/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011377/2020,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA, matrícula nº 864972, portadora do CPF nº 026.719.954-66, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 19/11/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 587945

PORTARIA/UNCISAL Nº 2061/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JAIZE TEIXEIRA COSTA, matrícula nº 51332, portadora do CPF nº 525.024.494-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588299

PORTARIA/UNCISAL Nº 2060/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora INDIARA RIOS DOS ANJOS, matrícula nº 3505, portadora do CPF nº 988.962.535-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588302

PORTARIA/UNCISAL N° 2059/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HOSANA GRACA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 529, portadora do CPF n° 153.955.294-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588303

PORTARIA/UNCISAL N° 2058/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIANA BRITO DOS SANTOS, matrícula n° 2926, portadora do CPF n° 327.956.858-76, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/07/2021 até 11/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588306

PORTARIA/UNCISAL N° 2056/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, matrícula n° 501641, portadora do CPF n° 008.646.404-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588308

PORTARIA/UNCISAL N° 2057/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ERIVANIA ARAUJO DA SILVA, matrícula n° 2600, portadora do CPF n° 059.492.944-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588309

PORTARIA/UNCISAL N° 2055/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDLA RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula n° 52435, portadora do CPF n° 543.480.644-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588310

PORTARIA/UNCISAL N° 2054/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DIVANETE DOS SANTOS SILVA LIMA, matrícula n° 501287, portadora do CPF n° 539.723.924-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588311

PORTARIA/UNCISAL N° 2053/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CIDALIA MARIA DE MELO SOUZA, matrícula n° 500954, portadora do CPF n° 955.223.954-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588313

PORTARIA/UNCISAL N° 2052/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALMIR JABES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 3267, portador do CPF n° 048.404.404-41, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588314

PORTARIA/UNCISAL N° 2051/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALDINEIDE DO NASCIMENTO GERMANO, matrícula n° 3787, portadora do CPF n° 047.269.844-38, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588315

PORTARIA/UNCISAL Nº 2071/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, a servidora LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO, matrícula nº 34433, portadora do CPF nº 495.121.294-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/04/2021 até 29/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588317

PORTARIA/UNCISAL Nº 2070/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, a servidora LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO, matrícula nº 34433, portadora do CPF nº 495.121.294-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/03/2021 até 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588318

PORTARIA/UNCISAL Nº 2069/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor JOSE DIAS DE LIMA, matrícula nº 1562, portador do CPF nº 075.553.004-78, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/06/2021 até 01/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588319

PORTARIA/UNCISAL Nº 2068/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor JOSE DIAS DE LIMA, matrícula nº 1562, portador do CPF nº 075.553.004-78, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO

DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588320

PORTARIA/UNCISAL Nº 2067/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EMILENE ANDRADA DONATO, matrícula nº 2986, portadora do CPF nº 025.555.694-21, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588321

PORTARIA/UNCISAL Nº 2066/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LITIANY DE SOUZA LIMA TAVARES, matrícula nº 3364, portadora do CPF nº 028.003.754-69, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/07/2021 até 05/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588322

PORTARIA/UNCISAL Nº 2065/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KRISLEY RODRIGUES LIMA PEREIRA, matrícula nº 3583, portadora do CPF nº 013.245.464-50, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588323

PORTARIA/UNCISAL Nº 2064/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KELLY CRISTHIAN LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 3405, portadora do CPF nº 051.313.994-08, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED

ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/07/2021 até 20/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588325

PORTARIA/UNCISAL N° 2063/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANA SILVA BARROS TOURINHO, matrícula n° 501783, portadora do CPF n° 029.211.834-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588327

PORTARIA/UNCISAL N° 2062/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANA DE MORAIS CALHEIROS, matrícula n° 3095, portadora do CPF n° 038.350.864-99, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588329

PORTARIA/UNCISAL N° 2077/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000000745/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 3949 de 21/11/2019, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ELISANGELA FRANCISCA SILVA DE MELO, matrícula n° 3755, portadora do CPF n° 009.822.124-88,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020”

LEIA-SE:

“pelo período de 20/12/2019 até 18/01/2020”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588335

PORTARIA/UNCISAL N° 2076/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora RAQUEL TEIXEIRA SILVA CELESTINO, matrícula n° 2700, portadora do CPF

n° 605.335.444-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588336

PORTARIA/UNCISAL N° 2075/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MARIA AUREA CALDAS SOUTO, matrícula n° 500458, portadora do CPF n° 349.051.627-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588337

PORTARIA/UNCISAL N° 2074/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOSE DIAS DE LIMA, matrícula n° 1562, portador do CPF n° 075.553.004-78, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2021 até 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588339

PORTARIA/UNCISAL N° 2073/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA LIMA, matrícula n° 500312, portador do CPF n° 276.235.304-10, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588341

PORTARIA/UNCISAL N° 2072/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora MARIA LAURA DANTAS BRANDAO SANTIAGO, matrícula n° 500407, portadora do CPF n° 209.839.644-91, ocupante do cargo de PROFESSOR

AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588342

PORTARIA/UNCISAL Nº 1666/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) : Art. 85, V da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 , e no Processo Administrativo nº E:41010.0000014671/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para capacitação profissional ao servidor MANOEL BASTOS FREIRE JUNIOR, matrícula nº 3603, portador do CPF nº 032.288.174-90, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para cursar o DOUTORADO INTERSTITUCIONAL, na área de SAÚDE COLETIVA, na instituição Faculdade de Saúde Pública da USP/SP, pelo período de 01/06/2021 a 31/12/2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588343

PORTARIA/UNCISAL Nº 2103/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIO JOSE CORREIA LEAL COSTA, matrícula nº 3743, portador do CPF nº 450.212.874-00, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/07/2021 até 05/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588344

PORTARIA/UNCISAL Nº 2102/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA REBELO AQUINO RODRIGUES, matrícula nº 2996, portadora do CPF nº 049.253.734-80, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588345

PORTARIA/UNCISAL Nº 2101/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONIQUE CARLA DA SILVA REIS, matrícula nº 3056, portadora do CPF nº 065.730.734-36, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na

unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588346

PORTARIA/UNCISAL Nº 2100/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RAQUEL TEIXEIRA SILVA CELESTINO, matrícula nº 2700, portadora do CPF nº 605.335.444-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588347

PORTARIA/UNCISAL Nº 2099/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DENISE CRISTINA DE LIMA BARBOSA, matrícula nº 2888, portadora do CPF nº 001.047.894-92, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588348

PORTARIA/UNCISAL Nº 2098/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EMILENE ANDRADA DONATO, matrícula nº 2986, portadora do CPF nº 025.555.694-21, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 31/03/2021 até 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588349

PORTARIA/UNCISAL Nº 2097/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RANILDE CRISTIANE CAVALCANTE COSTA, matrícula nº 500630, portadora do CPF nº 026.040.774-77, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE,

lotada na unidade COORDENADORIA DE CURSO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/07/2021 até 20/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588350

PORTARIA/UNCISAL N° 2096/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MICHEL ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n° 3144, portador do CPF n° 084.960.834-11, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588351

PORTARIA/UNCISAL N° 2095/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY, matrícula n° 3174, portadora do CPF n° 010.151.044-60, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/07/2021 até 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588352

PORTARIA/UNCISAL N° 2094/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALBA MARIA BOMFIM DE FRANCA, matrícula n° 2849, portadora do CPF n° 047.213.194-01, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588353

PORTARIA/UNCISAL N° 2093/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RACKEL CAVALCANTE DE MEDEIROS ROCHA, matrícula n° 51344, portadora do CPF n° 310.139.104-00, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA,

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 10/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588354

PORTARIA/UNCISAL N° 2092/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARDJANE ALVES DE LEMOS NUNES, matrícula n° 4049, portadora do CPF n° 029.131.734-03, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588355

PORTARIA/UNCISAL N° 2091/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ZENEIDE PEREIRA ALVES, matrícula n° 1398, portadora do CPF n° 539.769.594-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588357

PORTARIA/UNCISAL N° 2090/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARILEIDE GOMES DA SILVA, matrícula n° 2361, portadora do CPF n° 955.022.114-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588358

PORTARIA/UNCISAL N° 2089/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GILVANEIDE DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 1159, portadora do CPF n° 453.923.744-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED

ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588359

PORTARIA/UNCISAL Nº 2088/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3612, portadora do CPF nº 911.679.654-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 05/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588360

PORTARIA/UNCISAL Nº 2087/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3612, portadora do CPF nº 911.679.654-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588362

PORTARIA/UNCISAL Nº 2086/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULINO DA SILVA, matrícula nº 2971, portadora do CPF nº 048.401.064-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588363

PORTARIA/UNCISAL Nº 2085/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA VIEIRA JUNGES, matrícula nº 500579, portadora do CPF nº 492.867.490-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade

CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/05/2021 até 29/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588364

PORTARIA/UNCISAL Nº 2084/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor YUGO TORQUATO DA SILVA, matrícula nº 500678, portador do CPF nº 725.755.574-53, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588365

PORTARIA/UNCISAL Nº 2083/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TAYNA LUANDA LEITE GALVAO BARROS, matrícula nº 501396, portadora do CPF nº 030.607.494-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588366

PORTARIA/UNCISAL Nº 2082/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL COSTA, matrícula nº 3947, portador do CPF nº 009.724.394-98, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588368

PORTARIA/UNCISAL Nº 2081/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NEILDA ALVES, matrícula nº 501689, portadora do CPF nº 604.042.644-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade

CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588369

PORTARIA/UNCISAL N° 2080/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NATERCIA DOS SANTOS, matrícula n° 502030, portadora do CPF n° 722.634.745-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588370

PORTARIA/UNCISAL N° 2079/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONI CHIARA ARAUJO BARBOSA BITTENCOURT, matrícula n° 3513, portadora do CPF n° 047.093.194-99, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588372

PORTARIA/UNCISAL N° 2078/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCUS AURELIO MEDEIROS COSTA, matrícula n° 52342, portador do CPF n° 930.741.824-15, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 19/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 588373

PORTARIA/UNCISAL N° 2036/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora LÍDIA REBECA BEZERRA DE MELO, matrícula n° 2797, portadora do CPF n° 073.193.924-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/05/2021 até 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2037/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora SAYONARA NASCIMENTO DA SILVA MIGUEL, matrícula n° 3968, portadora do CPF n° 349.257.914-00, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2021 até 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2038/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo n° E: 41010.0000007903/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 1772/2021, de 06/05/2021, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora FERNANDA MAURÍCIO QUEIROZ, matrícula n° 2831,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021”

LEIA-SE:

“pelo período de 10/05/2021 até 24/05/2021”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL



Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Livros

Adquira em www.imprensaoficialal.com.br



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga Lages
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalmá Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 28 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-8518/2021. Int.: Gustavo Barbosa Giudicelli. Ass.: solicitação de alteração do período de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal, autorizo a alteração do período de férias do interessado de 1º a 30 de julho de 2021 para 05 de julho a 03 de agosto de 2021, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.*

Proc. nº 12070-8602/2021. Int.: Ariane Mattos de Assis. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Defiro o pedido de suspensão das férias com efeitos a partir de 31 de maio de 2021, data do efetivo retorno às atividades funcionais. Publique-se a respectiva portaria. Após, vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

*Republicado por incorreção

Maceió, 28 de maio de 2021.

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 091, DE 21 DE MAIO DE 2021.*

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no art. 159-A da Constituição do Estado de Alagoas, no art. 134, §2º, da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 80/14, no art. 6º, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 29, de 1º de dezembro de 2011, no art. 7º da Lei 8.377 -LOA, de 18 de janeiro de 2021, conforme estabelece a Lei nº 8.296 -LDO, de 20 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente da Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas o crédito de R\$ 1.521.949,00 (um milhão quinhentos e vinte e um mil e novecentos e quarenta e nove reais), para reforço da dotação orçamentária indicada no quadro I desta Portaria.

Art. 2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária indicada no quadro II.

Art. 3º. Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando encaminhamento autorizador à Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, para fins de implantação no SIAFE.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Processo de Alteração Orçamentária nº 001/2021

Maceió, 21 de maio de 2021

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃO- DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
GOVERNADORIA	11000

UNIDADE - DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	11011

NATUREZA DA ALTERAÇÃO

- ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO
- ALTERAÇÃO DE Q. D. D.
- ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
- ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
- REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
- REABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

QUADRO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
03.092.0004.4134	AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO À JUSTIÇA 210- TODO ESTADO	332293	010000	23.000,00
04.122.0004.2700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO 210- TODO ESTADO	449052	010000	930.549,00
03.092.0004.4461	FORTALECIMENTO DA INTEGRAÇÃO GOVERNO/SOCIEDADE	339018	010000	568.400,00
TOTAL				1.521.949,00

QUADRO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
03.092.0004.4134	AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO À JUSTIÇA 210- TODO ESTADO	339030	010000	23.000,00
04.122.0004.2700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO 210- TODO ESTADO	444052	010000	930.549,00
03.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO 210- TODO ESTADO	339014	010000	3.400,00
		339046	010000	565.000,00
TOTAL				1.521.949,00

JUSTIFICATIVA

Adequação de recursos com o objetivo de atender as ações dos Programas de trabalho, Modernização do Órgão e Ampliação do Acesso da População à Justiça. E Fortalecimento da Integração Governo/Sociedade.

ÓRGÃO

GOVERNADORIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Maceió, 21 de maio de 2021

NOTA DE RESERVA

ANULAÇÃO

NÚMERO DA NOTA DE RESERVA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
01	03.092.0004.4134	339030	01000	23.000,00
	04.122.0004.2700	444052	010000	930.549,00
	03.122.0004.2001	339014 339046	010000 010000	3.400,00 565.000,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	TIPOS DE RESERVA
<input checked="" type="checkbox"/> Dotação Orçamentária ou Crédito Suplementar	<input type="checkbox"/> Licitação (Convite)
<input type="checkbox"/> Crédito Especial ou Crédito Extraordinário	<input type="checkbox"/> Licitação (Tomada de preços)
	<input type="checkbox"/> Licitação (Concorrência)
	<input checked="" type="checkbox"/> Cessão de Recursos
	<input type="checkbox"/> Decorrente de Determinação
	<input type="checkbox"/> Outras Reservas

OBJETIVO

Adequação de recursos com o objetivo de atender as ações dos Programas de trabalho, Modernização do Órgão e Ampliação do Acesso da População à Justiça. E Fortalecimento da Integração Governo/Sociedade.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Defensor Público-Geral

PORTARIA DPE Nº 093, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e tendo em vista a conveniência administrativa, RESOLVE suspender, a pedido, as férias da Defensora Pública Dra. ARIANE MATTOS DE ASSIS, com efeitos a partir do dia 31 de maio de 2021.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
VERSÃO: v9
VIGÊNCIA: 06/01/2021

Ente: 27 - Alagoas
Poder: D - Defensoria Pública
Instituição: 11406 - Defensoria Pública do Estado de Alagoas
Exercício: 2021
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 1º quadrimestre

Grupo: Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública
Quadro: Despesa com Pessoal
Rótulo: Padrão

Grupo: Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	Fonte: SIAFE/AL

Despesa Executada com Pessoal	DESPESAS EXECUTADAS (Junius 12 Meses)										
	LÍQUIDOS										
	<R>	<R>	<R>	<R>	<R>	<R>	<R>	<R>	<R>	<R>	
Despesa com Pessoal	4.060.074	3.888.017,3	3.072.886,5	4.019.918,56	3.988.956,39	4.024.344,77	4.272.465,87	7.498.821	4.800.574,04	4.518.556,82	4.164.857,18
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.060.074	3.888.017,3	3.072.886,5	4.019.918,56	3.988.956,39	4.024.344,77	4.272.465,87	7.498.821	4.800.574,04	4.518.556,82	4.164.857,18
Pessoal Alvo	3.832.247,16	3.841.228,47	3.425.851,59	3.671.011,10	3.421.390,23	3.475.610,28	3.724.441,59	6.292.244,93	4.022.084,22	3.910.015,81	3.616.268,89
Verbetes, Indenizações e Outras Despesas Variáveis	546.820,38	546.820,38	546.949,92	546.217,56	546.235,16	546.732,39	546.024,48	1.026.586,28	546.339,82	546.339,31	546.371,49
Contratos Parciais											
Benefícios Previdenciários											
Pessoal Inativo e Provisórios											
Aposentadorias, ReserVA e Reformas											
Pensões											
Outros Benefícios Previdenciários											
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Precatização ou de contratação de forma indireta (§ 1º da Lei nº 13 de LRF)											
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente											
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º da Lei nº 13 de LRF (II))											
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária											
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da autorização											
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da autorização											
Titulos e Provisões com Recursos Vinculados											
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (II)	4.060.074	3.888.017,3	3.072.886,5	4.019.918,56	3.988.956,39	4.024.344,77	4.272.465,87	7.498.821	4.800.574,04	4.518.556,82	4.164.857,18

Comissão Permanente de Licitações

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização do seguinte Chamamento Público:

Chamamento Público nº 03/2021

Processo Administrativo: 12070.6622/2021

Objeto: Credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da DPE/AL, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, recebidos a qualquer título, por meio de leilão público.

Data de realização da sessão pública: 16 de junho de 2021.

Horário da sessão pública: 10:30 horas.

A ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, situada na Avenida Fernandes Lima, nº 3236, Gruta de Lourdes, Maceió/AL.

O edital estará disponível no site <http://www.defensoria.al.def.br/>.

Os pedidos de informações, esclarecimentos, impugnações e demais solicitações serem encaminhadas ao e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitações (cpl.dpal@gmail.com).

Maceió, 27 de maio de 2021.

Meliana Moreira Martin
Equipe de apoio da CPL – DPE/AL



Maceió - segunda-feira
31 de maio de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1586

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Água Branca

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reassentamento de paralelepípedo e tubulação de esgoto – Bairro Novo nas ruas: Luiz Gonzaga, Graciliano Ramos, Francisco de Assis, Vereador Hélio Costa, Major Francisco Casado e Davi Rodrigo do município de Água Branca/AL. Data/Hora/Local: dia 10 de junho de 2021, as 10:00, através do site: www.licitacoes-e.com.br. Fundamentação Legal Lei n° 10520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado e informações pelo email: licitacao@aguabranca.al.gov.br. Água Branca -AL, 28 de maio de 2021. Rui Lima Barbosa/Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma da Sede da Prefeitura e Posto de Saúde do Pov. Papa Terra do município de Água Branca/AL. Data/Hora/Local: dia 11 de junho de 2021, as 10:00, através do site: www.licitacoes-e.com.br. Fundamentação Legal Lei n° 10520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado e informações pelo email: licitacao@aguabranca.al.gov.br. Água Branca -AL, 28 de maio de 2021. Rui Lima Barbosa/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Craíbas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 03220003/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.007/2021
Tipo: Menor preço, sob o critério de julgamento maior percentual de desconto.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (vicinal, asfáltica e granítica) na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada SINAPI, nas edificações públicas de uso do município de Craíbas/AL, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de realização: 16 de junho de 2021, às 11h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Craíbas/AL, 28 de maio de 2021.

Teófilo José Barroso Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 553/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n° 10.003/2021 (Ampla Participação); Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Contratação da prestação de serviços de locação de máquina pesada, tipo trator agrícola, mediante sistema de registro de preços para o Município de Girau do Ponciano/AL; Data de realização: 18 de junho de 2021, às 10h00min. Disponibilidade do Edital:

Sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, situada na Rua José Alexandre, n° 155, Centro, Girau do Ponciano/AL, por e-mail no seguinte endereço: cpl.girau@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima. Girau do Ponciano/AL, 27 de maio de 2021.

Claudevânia Soares Rodrigues
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2021, no dia 17/06/2021, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2021, no dia 16/06/2021, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de tendas.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2021, no dia 15/06/2021, às 09:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2021, no dia 16/06/2021, às 14:00hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPIs.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2021, no dia 15/06/2021, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de Construção e congêneres.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2021, no dia 16/06/2021, às 10:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual Serviços de dedetização. Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br/ cpligrejanova@gmail.com/ transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 27 de Maio de 2021

José Erivaldo Gomes dos Santos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jacuípe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º02/2021

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jacuípe torna público aos interessados que irá realizar em sua sede administrativa, situada à Prefeito Mario Acioly Wanderley s/n – Centro- às 12:00hs do dia 23 de junho de 2021 a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinada para alimentação escolar com dispensa de licitação, com base na Lei n.º11.947, de 16/07/2009 e Resolução CD/FNDE de n.º 26/13. Informações e os Editais na Rua Prefeito Acioly Wanderley, s/n Centro, nesta cidade, Jacuípe/AL, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Jacuípe/AL, 27 de maio de 2021.

Tiago Feitosa da Silva
Presidente da CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Palestina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2021 PARA POSSE DE CANDIDATO
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE
CARGO EFETIVO Nº 01/2019 DO MUNICÍPIO DE PALESTINA

O Exmo. Sr. José Djalma Gonçalves da Silva, Prefeito do Município de Palestina/AL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de convocação dos candidatos aprovados no Concurso público nº 01/2019 e considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vaga do quadro efetivo, CONVOCA o candidato aprovado, relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas a nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições: 1. DA Entrega dos Documentos -1.1 O candidato relacionado no Anexo I deste Edital que encontra-se APROVADO, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Palestina/AL, localizada na Praça José Thomaz da Silva Nonô Neto, 101, Centro Cep: 57410-000, em 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste edital, no horário de 08:00 às 12:00, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no Capítulo 19 do Edital de Abertura nº 01/2019 e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga. 1.2 O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita do aprovado e a não apresentação da documentação do candidato na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à nomeação ao cargo ao qual foi aprovado. 1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Capítulo 19 do Edital de Abertura nº 01/2019 acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga. 2. Da Inspeção De Saúde Física E Mental ,2.1 No momento do comparecimento do candidato para entrega dos documentos do item "1" deste edital, será designada a data para realização da inspeção de saúde física e mental. 2.2 O não comparecimento do candidato na data designada para realização da inspeção de saúde física e mental acarretará em sua eliminação. 2.3 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário da realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo. 2.4 Em até 48 horas após a inspeção médica, o candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Palestina apresentando o Laudo Médico do Perito Oficial declarando a aptidão para o trabalho. 3. Da Nomeação e Posse , 3.1 O candidato aprovado e apto, cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e inspeção médica dos itens "1" e "2" deste edital, será nomeado através de portaria publicada na imprensa oficial procedendo-se a posse quando do comparecimento do candidato para o efetivo exercício, ressalvado o prazo legal exigido. 4. Da Publicação ,4.1 O presente Edital, com a relação completa dos convocados/ aprovados, estará publicado e divulgado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Diário Oficial do Município de Palestina/AL, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Palestina/AL. Palestina/AL, 28 de maio de 2021.-José Djalma Gonçalves da Silva-Prefeito do Município de Palestina-Anexo I,Edital De Convocação Nº 07/2021, Cargo: Contador (A), Lucas Santos Souza, Inscrição 789581, Class. 3º. Cargo: Fiscal do Meio Ambiente, Grazielle Pereira do Nascimento, Inscrição 751006, Class. 2º. Cargo: Profissional de Educação Física, Filipe Lima Cirilo, Inscrição 833969, Class. 2º. Cargo: Professor de Língua Portuguesa, Elissandra Melo Silva, Inscrição 749963, Class. 2º. Edilma de Moraes Nogueira, Inscrição 790424, Class. 3º, .Palestina/AL, 28 de maio de 2021. José Djalma Gonçalves da Silva-Prefeito

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2021, para registro de preço que objetiva AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS. Os interessados poderão obter o Edital na Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo AL, na sala da Copel, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 12:00h ou pelo Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 10 de junho de 2021, às 09 horas, Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas - Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Pilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2021 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM TELEFÉRICO NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, LOCAL/ DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 01 de julho de 2021, as 09:00 horas. (Horário Local).Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e-mail: cplpilarobras@gmail.com horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame. Pilar/AL, 28 de maio de 2021. Estefania Alves de O. Neta. Presidente/CPL.

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através do Deptº de Compras de Bens e Serviços, solicita cotações de preços referentes à eventual e futura contratação de empresa especializada para execução de prestação de serviços, através do sistema de Registro de Preços, visando suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos Órgãos, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, sob o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades de pessoal previamente aprovados pelo Município de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de PORTO REAL DO COLÉGIO. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: setordecomprasprcl@gmail.com. Prazo para entrega da cotação 08/06/2021.

JULIAN TEIXEIRA ASSIS
Departamento de Compras de Bens e Serviços

Prefeitura Municipal de São Sebastião

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - AL AUTORIZAÇÃO
A Prefeitura Municipal De São Sebastião/Al, inscrita com CNPJ 12.247.631/0001-99, localizada na Rua Pedro Vieira de Barros, Nº 82, Centro, São Sebastião /AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a autorização ambiental para Construção da Praça do Cruzeiro, localizado na Rua Agripino Silveira, Cruzeiro, São Sebastião/AL, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Taquarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2021. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 11 de junho de 2021 às 08:00 hs. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura Contratação de serviço de decoração e recursos humanos. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 14 de junho de 2021 às 08:00 hs. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura Contratação de serviço de locação de estruturas, equipamentos diversos. LOCAL: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal <http://www.taquarana.al.gov.br>, através do sistema (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cpltaquarana@gmail.com

Taquarana (AL), 28 de maio de 2021.

Walter S. de Carvalho
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Viçosa

MUNICÍPIO DE VIÇOSA
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa/AL; DATA: 08 de junho de 2021, às 9h15min.

O Pregoeiro do Município de Viçosa/AL, no uso de suas atribuições, vem comunicar que o PE n° 23/2021, inicialmente teve sua sessão marcada para 04/06/2021, entretanto, por lapso, na contagem de tempo, foi incluída a data de 03/06/2021, que é, ponto facultativo sem expediente. Dessa forma fica remarcada a sessão do referido pregão para o dia 08/06/2021, para respeitar o que preceitua o art. 110 da Lei 8666/93.

Viçosa/AL, 28 de maio de 2021. José Lira da Silva/Pregoeiro.

● EDITAIS E AVISOS ●

OPORTUNIDADE DE EMPREGO PARA PCD

A Construtora Cony Engenharia, contrata pessoas com deficiência (PCD), para as Funções: Pintor, Aj. Pratico, Servente, Pedreiro, Carpinteiro, Armador. Enviar currículo para: documentospd@conyeng.com.br

CERVEJARIA MARCENEIRO LTDA com CNPJ sob o n° 41.788.887/0001-01, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia, para atividade: Fabricação de Cervejas e Chopes, local: Sítio Quati SN, Zona Rural - Município de Passo de Camaragibe- AL.

CTA – CENTRAL TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ N° 10.971.463/0001-54
NIRE 27200388021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
19ª ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS.

Ficam convidados os senhores sócios desta Sociedade a se reunirem em 19ª Assembleia Geral de Sócios, a ser realizada no dia 10 de junho de 2021, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, na Av. Álvaro Otacilio, n° 3731, Cond. Jatiúca Trade Residence - JTR, Edifício Itália, sala 307-3, CEP: 57036-850, Jatiúca, Maceió, Alagoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre a destinação de lucros e sua distribuição em conformidade com Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Social da Sociedade;
2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Maceió - AL, 28 de maio de 2021.

CID SAMPAIO NETO
Sócio e Diretor Financeiro

A empresa Viver Bem Empreendimentos Imobiliários, inscrita no CNPJ 40.789.039/0001-54, com atividade no ramo de Construção Civil, torna publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento a ser contruído, situado na Rua Merlim n° 13 QD G, Praia do Frances, Marechal Deodoro-AL.

GALVÃO INVESTIMENTOS LTDA, portador do CNPJ 24.245.008/0001-86, localizado na Av. Menino Marcelo, n° 3299, sala B, Serraria, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Instalação do Mahré Hotel, localizado no Sítio Monjolo, com acesso principal pela rodovia AL 101 Norte, s/n, São Miguel dos Milagres, Alagoas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GRIFFO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 29.432.726/0001-85 Convidamos os senhores acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 09 DE JUNHO DE 2021, às 18h30min, na Rua Gaspar Ferrari, n° 175, Hotel Holiday Inn Express, Ponta Verde, CEP: 57.035-100, Maceió/AL, com a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes aos exercícios 2019 e 2020; b) Eleger os membros do conselho de administração para o triênio 2021/2024; c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) Aumento de capital social; e) Instalação do Conselho Fiscal; e f) Outros assuntos de interesse geral. Maceió, 24 de maio de 2021. Fábio José Tenório de Lima – Presidente do Conselho de Administração.

KELLY CRISTIANY ALVES DA SILVA – ME, firma estabelecida na Rua Professor Jair de Mendonça, 169 – Centro – Paripueira/AL, CEP: 57935-000, inscrito no CNPJ sob o n° 30.358.245/0001-56, torna publico que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação, para sua atividade de Minimercados na cidade de Paripueira/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

MENDO SAMPAIO S/A – Em Recuperação Judicial
CNPJ N° 10.776.540/0001-15
NIRE 27300001455
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de junho de 2021, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, na Av. Álvaro Otacilio, n° 3731, Cond. Jatiúca Trade Residence - JTR, Edifício Itália, sala 403, CEP: 57036-850, Jatiúca, Maceió, Alagoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

1. Aprovação da distribuição de dividendos de acordo com o balancete do mês de abril de 2021;
2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Maceió, 28 de maio de 2021.

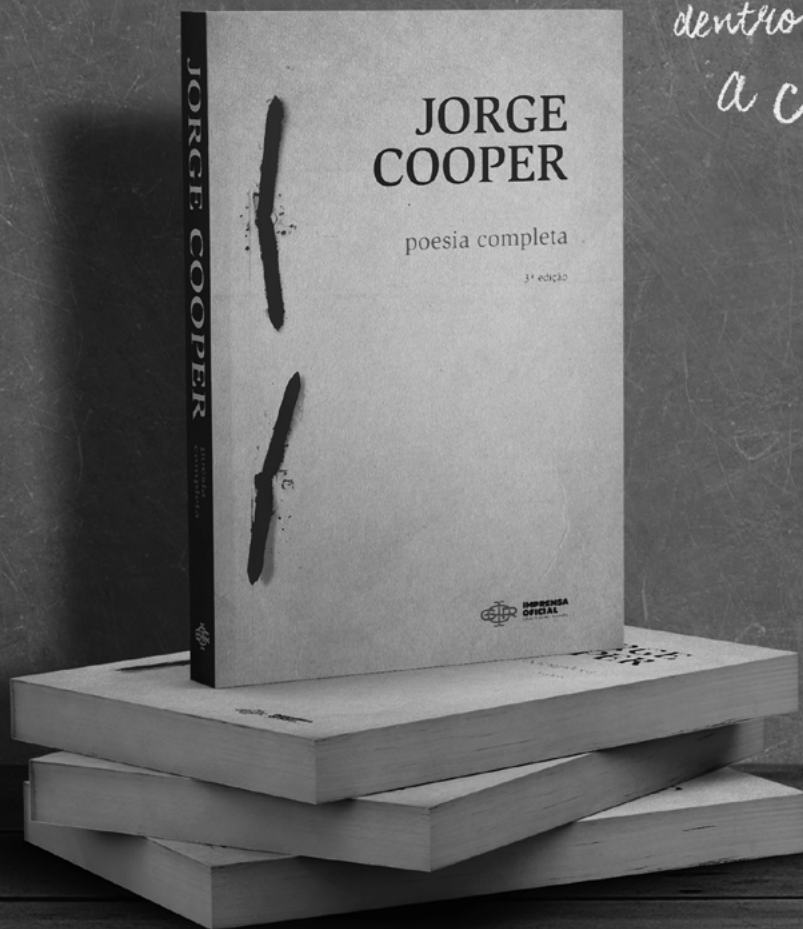
Cid Sampaio Neto
Acionista e Diretor Administrativo-financeiro

O requerente, Philipe Bezerra Vieira, brasileiro, casado, portadora do CPF n° 055.991.944-18, Povoado Franca, s/n, Bairro: Zona rural, CEP: 57255-000, Cidade: Jequiá da Praia, Estado: Alagoas, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Jequiá da Praia, a Regularização da Licença de Operação, para Piscicultura, criação de tilápia em tanque rede (*Oreochromis niloticus*, Linnaeus, 1758), localizado na Lagoa Escura, Zona rural, Jequiá da Praia/AL

SÃO PAULO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 12.367.698/0001-67, torna público que requereu ao IMA/AL, a LRI – Regularização de Licença de Instalação para a Torre metálica para telecomunicações instalada na Rua Alto da Repetidora, sem número. Centro. Japaratinga – AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

